



# DIÁRIO Assembleia da República

IX LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2002-2003)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 9 DE JANEIRO DE 2003

Presidente: Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Maria Leonor Couceiro P. Beleza M. Tavares

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco  
 Ascenso Luís Seixas Simões  
 Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos  
 António João Rodeia Machado

## SUMÁRIO

A Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta da apresentação do projecto de lei n.º 186/IX, do projecto de resolução n.º 79/IX, da apreciação parlamentar n.º 43/IX, de requerimentos e da resposta a alguns outros.

Foram aprovados dois pareceres da Comissão de Ética, um sobre a assunção do mandato de um Deputado do PS e outro autorizando um Deputado do PS a depor em tribunal.

Em declaração política, o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa (PCP) falou sobre as alterações ontem apresentadas pelo Governo à proposta do denominado código do trabalho.

Também em declaração política, o Sr. Deputado Pedro Silva Pereira (PS) criticou o Governo pela falta de soluções para o tratamento dos resíduos industriais perigosos, tendo respondido, depois, aos pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Vitor Reis (PSD) e Heloísa Apolónia (Os Verdes).

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) abordou a questão das tradições e praxes académicas e os recentes incidentes ocorridos no Instituto Piaget de Macedo de Cavaleiros.

O Sr. Deputado Pina Marques (PSD) aproveitou a passagem do primeiro aniversário do acidente da ponte Hintze Ribeiro, em Castelo de Paiva, para referir as melhorias introduzidas nas infra-estruturas viárias da região.

**Ordem do dia.** — Procedeu-se à apreciação, na generalidade, do projecto de lei n.º 124/IX — Altera as regras do sigilo bancário e garante a transparéncia fiscal (BE), que foi rejeitado, sobre o qual interviveram os Srs. Deputados Francisco Louçã (BE), Diogo Feio (CDS-PP), Jorge Neto, António da Silva Preto e Gra-

ça Proença de Carvalho (PSD), Fernando Serrasqueiro e Eduardo Cabrita (PS), Hugo Velosa (PSD), Lino de Carvalho (PCP) e Isabel Castro (Os Verdes).

A Câmara apreciou também o projecto de resolução n.º 70/IX — Criação de corredores ecológicos (Os Verdes), que foi igualmente rejeitado, tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Isabel Castro (Os Verdes), Isabel Gonçalves (CDS-PP), Maria Eulália Teixeira (PSD), António Galamba (PS), João Teixeira Lopes (BE) e Honório Novo (PCP).

A Câmara aprovou a proposta de lei n.º 99/VIII — Altera o Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, relativo ao regime jurídico dos terrenos do domínio público hidrico (ALRM).

Após terem produzido intervenções, além do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (Luís Marques Mendes), os Srs. Deputados Guilherme Silva (PSD), Lino de Carvalho (PCP), Francisco Louçã (BE), Isabel Castro (Os Verdes), Telmo Correia (CDS-PP) e António Costa (PS), foram rejeitados o projecto de resolução n.º 77/IX — Sobre o Programa de Estabilidade e Crescimento para o período de 2003-2006 (PCP) e, em votação final global, o projecto de resolução n.º 79/IX — Sobre o Pacto de Estabilidade e Crescimento e sobre o Programa de Estabilidade e Crescimento (2003-2006) (BE) e foi aprovado, na especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 80/IX — Revisão do Programa de Estabilidade e Crescimento (2003-2006) (PSD, PS e CDS-PP).

Foi, ainda, aprovado, na generalidade, o projecto de lei n.º 175/IX — Alteração do Estatuto dos Deputados (PSD e CDS-PP).

A Câmara aprovou quatro pareceres da Comissão de Ética, autorizando igual número de Deputados do PS e do PSD a prestarem depoimento em tribunal.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 50 minutos.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas.

Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Abílio Jorge Leite Almeida Costa  
 Adriana Maria Bento de Aguiar Branco  
 Alexandre Bernardo Macedo Lopes Simões  
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto  
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso  
 Ana Paula Rodrigues Malojo  
 António Alfredo Delgado da Silva Preto  
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado  
 António Fernando de Pina Marques  
 António Henriques de Pinho Cardão  
 António Joaquim Almeida Henriques  
 António Manuel da Cruz Silva  
 António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres  
 António Paulo Martins Pereira Coelho  
 Arménio dos Santos  
 Bernardino da Costa Pereira  
 Bruno Jorge Viegas Vitorino  
 Carlos Alberto da Silva Gonçalves  
 Carlos Alberto Rodrigues  
 Carlos Jorge Martins Pereira  
 Carlos Manuel de Andrade Miranda  
 Carlos Parente Antunes  
 Daniel Miguel Rebelo  
 Diogo de Sousa Almeida da Luz  
 Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco  
 Eduardo Artur Neves Moreira  
 Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho  
 Fernando António Esteves Charrua  
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira  
 Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho  
 Fernando Santos Pereira  
 Francisco José Fernandes Martins  
 Gonçalo Dinis Quaresma Sousa Capitão  
 Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques  
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva  
 Gustavo de Sousa Duarte  
 Henrique José Monteiro Chaves  
 Hugo José Teixeira Velosa  
 Isménia Aurora Salgado dos Anjos Vieira Franco  
 João Bosco Soares Mota Amaral  
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá  
 João José Gago Horta  
 João Manuel Moura Rodrigues  
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte  
 Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo  
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa  
 Jorge José Varanda Pereira  
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto  
 Jorge Nuno Fernandes Traila Monteiro de Sá  
 Jorge Tadeu Correia Franco Morgado  
 José Agostinho Veloso da Silva  
 José António Bessa Guerra  
 José António de Sousa e Silva  
 José Manuel Álvares da Costa e Oliveira  
 José Manuel Carvalho Cordeiro  
 José Manuel de Lemos Pavão  
 José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

José Manuel Pereira da Costa  
 Judite Maria Jorge da Silva  
 Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira  
 Luís Filipe Alexandre Rodrigues  
 Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves  
 Luís Filipe Rodrigues Gomes  
 Luís Manuel Machado Rodrigues  
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes  
 Manuel Alves de Oliveira  
 Manuel Filipe Correia de Jesus  
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida  
 Marco António Ribeiro dos Santos Costa  
 Maria Assunção Andrade Esteves  
 Maria Aurora Moura Vieira  
 Maria Clara de Sá Moraes Rodrigues Carneiro Veríssimo  
 Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho  
 Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas  
 Maria Elisa Rogado Contente Domingues  
 Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado  
 Maria Isilda Viscaia Lourenço de Oliveira Pegado  
 Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares  
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira  
 Maria Natália Guterres V. Carrascalão da Conceição Antunes  
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro  
 Maria Paula Barral Carloto de Castro  
 Maria Teresa da Silva Moraes  
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia  
 Mário Patinha Antão  
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira  
 Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos  
 Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos  
 Pedro Filipe dos Santos Alves  
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte  
 Rodrigo Alexandre Cristóvão Ribeiro  
 Rui Miguel Lopes Martins de Mendes Ribeiro  
 Salvador Manuel Correia Massano Cardoso  
 Sérgio André da Costa Vieira  
 Vítor Manuel Roque Martins dos Reis

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros  
 Alberto de Sousa Martins  
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes  
 Ana Maria Benavente da Silva Nuno  
 Antero Gaspar de Paiva Vieira  
 António Alves Marques Júnior  
 António Bento da Silva Galamba  
 António de Almeida Santos  
 António Fernandes da Silva Braga  
 António José Martins Seguro  
 António Ramos Preto  
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho  
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos  
 Ascenso Luís Seixas Simões  
 Augusto Ernesto Santos Silva  
 Carlos Manuel Luis  
 Edite Fátima Santos Marreiros Estrela  
 Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita  
 Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues  
 Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira  
 Fernando dos Santos Cabral  
 Fernando Manuel dos Santos Gomes  
 Fernando Pereira Serrasqueiro  
 Fernando Ribeiro Moniz  
 Francisco José Pereira de Assis Miranda

Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins  
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira  
 João Barroso Soares  
 João Cardona Gomes Cravinho  
 João Rui Gaspar de Almeida  
 Joaquim Augusto Nunes Pina Moura  
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira  
 Jorge Lacão Costa  
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro  
 Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho  
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro  
 José Alberto Sequeiros de Castro Pontes  
 José António Fonseca Vieira da Silva  
 José Apolinário Nunes Portada  
 José Augusto Clemente de Carvalho  
 José Carlos Correia Mota de Andrade  
 José da Conceição Saraiva  
 José Eduardo Vera Cruz Jardim  
 José Manuel de Medeiros Ferreira  
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida  
 José Manuel Santos de Magalhães  
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros  
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa  
 Júlio Francisco Miranda Calha  
 Laurentino José Monteiro Castro Dias  
 Leonor Coutinho Pereira dos Santos  
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal  
 Luís Alberto da Silva Miranda  
 Luís Manuel Capoulas Santos  
 Luís Manuel Carvalho Carito  
 Luísa Pinheiro Portugal  
 Luiz Manuel Fagundes Duarte  
 Manuel Alegre de Melo Duarte  
 Manuel Maria Ferreira Carriço  
 Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira  
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos  
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia  
 Maria Cristina Vicente Pires Granada  
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa  
 Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina  
 Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos  
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro  
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta  
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima  
 Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo  
 Maximiano Alberto Rodrigues Martins  
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque  
 Nelson da Cunha Correia  
 Nelson Madeira Baltazar  
 Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro  
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte  
 Paulo José Fernandes Pedroso  
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio  
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz  
 Rosalina Maria Barbosa Martins  
 Rui António Ferreira da Cunha  
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira  
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos  
 Teresa Maria Neto Venda  
 Vicente Jorge Lopes Gomes da Silva  
 Victor Manuel Bento Baptista  
 Vitalino José Ferreira Prova Canas  
 Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho  
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

### Partido Popular (CDS-PP):

Álvaro António Magalhães Ferrão de Castello-Branco  
 António Herculano Gonçalves  
 Diogo Nuno de Gouveia Torres Feio  
 Henrique Jorge Campos Cunha  
 Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos  
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo.  
 João Maria Abrunhosa Sousa  
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo  
 João Rodrigo Pinho de Almeida  
 Manuel de Almeida Cambra  
 Manuel Miguel Pinheiro Paiva  
 Narana Sinai Coissoró  
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

### Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues  
 António João Rodeia Machado  
 Bernardino José Torrão Soares  
 Bruno Ramos Dias  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas  
 Jerónimo Carvalho de Sousa  
 José Honório Faria Gonçalves Novo  
 Lino António Marques de Carvalho  
 Maria Luísa Raimundo Mesquita  
 Maria Odete dos Santos

### Bloco de Esquerda (BE):

Ana Isabel Drago Lobato  
 Francisco Anacleto Louçã  
 João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes

### Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia

### ANTES DA ORDEM DO DIA

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.

**O Sr. Secretário (Duarte Pacheco):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente e Srs. Deputados, foram apresentados na Mesa diversos requerimentos.

Nas reuniões plenárias de 18, 19 e 20 de Dezembro de 2002 — aos Ministérios das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, da Saúde e à Câmara Municipal de Óbidos, formulados pelas Sr.<sup>as</sup> Deputadas Isabel Castro e Isabel Gonçalves; ao Ministro da Presidência, formulados pelos Srs. Deputados Mota Andrade e Fernando Serrasqueiro; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado António Filipe; à Ministra de Estado e das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado José Miguel Medeiros; ao Sr. Primeiro-Ministro, ao Governo, ao Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e à Secretaria de Estado do Ambiente, formulados pelo Sr. Deputado Honório Novo; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Cambra.

No dia 23 de Dezembro de 2002 — ao Ministério da Administração Interna, formulado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Celeste Correia; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado João Pinho de Almeida; aos Ministérios das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e da

Economia, formulados pelos Srs. Deputados Honório Novo e Rodeia Machado; aos Ministérios da Justiça e Segurança Social e do Trabalho, formulados pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria do Rosário Carneiro; ao Ministério do Estado e das Finanças, formulado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Gonçalves.

O Governo respondeu aos requerimentos apresentados por vários Srs. Deputados.

No dia 20 de Dezembro de 2002 — Luiz Fagundes Duarte, no dia 25 de Julho; Ascenso Simões, na sessão de 17 de Outubro.

No dia 23 de Dezembro de 2002 — Ana Manso, na sessão de 29 de Maio; Paulo Pedroso, na sessão de 12 de Junho; José Miguel Medeiros, no dia 12 de Setembro; Ascenso Simões e Bernardino Soares, nas sessões de 25 de Setembro e 2 de Outubro; Luisa Mesquita, na sessão de 27 de Setembro; António Galamba, no dia 30 de Setembro; Leonor Coutinho e António Filipe, nos dias 8 de Outubro e 7 de Novembro; Renato Sampaio, na sessão de 16 de Outubro; José Apolinário, na sessão de 23 de Outubro e no dia 21 de Outubro.

No dia 3 de Janeiro de 2003 — Lino de Carvalho, nos dias 3 de Junho e 15 de Julho; Rui Cunha, na sessão de 26 de Junho; Odete Santos, na sessão de 9 de Julho; Honório Novo, na sessão de 9 de Outubro e no dia 25 de Julho; Luís Fazenda, no dia 1 de Agosto; António Galamba, na sessão de 2 de Outubro.

Foram respondidos os requerimentos apresentados por vários Srs. Deputados.

No dia 23 de Dezembro de 2002 — Isabel Castro, no dia 16 de Setembro.

No dia 3 de Janeiro de 2003 — António Galamba, na sessão de 22 de Outubro; Nuno Teixeira de Melo, na sessão de 4 de Dezembro; Isabel Gonçalves, na sessão de 13 de Dezembro.

Deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas: projecto de lei n.º 186/IX — Revê o regime jurídico dos períodos de prestação de serviço militar de ex-combatentes para efeitos de aposentação e reforma e adapta-o à situação específica dos portugueses residentes no estrangeiro (PCP), que baixou à 8.ª Comissão; apreciação parlamentar n.º 43/IX (PCP) — Decreto-Lei n.º 314-A/2002, de 26 de Dezembro, que aprova as modificações ao contrato de concessão da construção, conservação e exploração de auto-estradas outorgado à BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A.; e projecto de resolução n.º 79/IX — Sobre o Pacto de Estabilidade e Crescimento e sobre o Programa de Estabilidade e Crescimento para o período 2003-2006 (BE).

Em matéria de expediente, é tudo, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de dois relatórios e pareceres da Comissão de Ética.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados, o relatório e parecer refere-se à substituição, no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, do Sr. Deputado Aires de Carvalho (Círculo Eleitoral de Setúbal), pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, com início em 6 do corrente, inclusive. O parecer da Comissão de Ética é de que a substituição em causa é de admitir.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar o parecer.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Coimbra, Processo n.º 459/2001, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Victor Baptista (PS) a prestar depoimento, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar o parecer.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Disse-se, muitas vezes, desta tribuna que se podem enganar as pessoas muito tempo, mas nunca se poderá enganá-las o tempo todo.

Numa bem sucedida operação que se prolonga no tempo, este Governo conseguiu rasurar da memória colectiva as desastrosas políticas dos governos que sustentaram, cavalgar sobre os erros da política dos governos PS, com a qual se identificava estruturalmente, transformar o défice das contas públicas no «alfa» e no «ómega» de toda a vida nacional para encetar uma ofensiva sem precedentes contra os trabalhadores e outros extractos e camadas sociais que não pertençam ao grupo dos detentores do capital financeiro e das grandes fortunas.

Admitamos!

Pode o Governo continuar ainda a enganar as pessoas por mais algum tempo, mas a realidade, as consequências da sua política, os seus objectivos acabarão por desfazer o engano.

Quis entrar o ano a ameaçar ainda mais os trabalhadores da Administração Pública, a aumentar brutalmente os preços e a desvalorizar o salário mínimo nacional e as reformas de quem teve uma vida inteira de trabalho e de contribuições para a Segurança Social, definiu a matriz da sua política anti-social no denominado Programa de Estabilidade e Crescimento.

Apronta-se, agora, para no próximo dia 15 fazer aprovar a matriz do pacote laboral, transformar a discussão, na especialidade, da sua proposta num simulacro, assistindo-se ao regresso da concepção de uma Assembleia da República com funções de cartório notarial.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Uma vergonha!

O Orador: — Terminou ontem a discussão pública da proposta do denominado Código do Trabalho. Procurou a Assembleia da República promover um amplo e diversificado debate com organizações, instituições e personalidades, acolher os pareceres, municiando os Deputados tanto para o debate como para a apresentação de propostas. Assim haveria de ser, por força da Constituição e da Lei.

Mas o Governo, fragilizado pela desmontagem dos argumentos em que sustentava a sua proposta, não suportando o direito legítimo do recurso à luta por parte dos trabalhadores e das suas organizações, procurando por iniciativa própria ou por encomenda a alguns cérebros, padrinhos e partes interessadas nesta malfeitoria legislativa, tentava minimizar a greve do dia 10 de Dezembro, explorava, simultaneamente, até às últimas instâncias, as contradições e dificuldades internas dos sectores sindicais que influencia. Do sector patronal tinha a compreensão sobre a necessidade de abdicar do secundário para alcançar o essencial.

Numa encenação que não é nova, eis que ontem o Governo apresenta, em sede de concertação social, uma mão cheia de propostas que retocam e alisam algumas arestas do pacote laboral, mas mantém a doutrina e as principais medidas gravosas para os direitos dos trabalhadores vertidas na proposta de lei, a par da omissão sobre o que pretende com 40 matérias por regulamentar posteriormente. Eis a prova de que não estamos perante um código mas perante um pacote laboral.

A Sr.<sup>a</sup> Odete Santos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Não preciso de ser profeta para adivinhar qual vai ser a decisão das Direcções da CIP e da UGT, hoje reunidas. Não é preciso ser cartomante para adivinhar que a maioria vai chegar à Comissão de Trabalho, rapidamente e em força, com propostas a despacho, com recusa liminar das propostas dos grupos parlamentares da oposição ou, quando muito, vai admitir uma ou outra que resulte do já decidido no acordo «tricéfalo».

Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Bem podem, com sinceridade, querer dignificar o papel dos Deputados e da Assembleia da República. Também é disso que estamos aqui a tratar. São actos como estes que a desvalorizam e descredibilizam!

*Aplausos do PCP.*

Pela parte do PCP, não regatearemos esforços, não abdicaremos de nenhum direito que nos assista para intervir naquilo que consideramos ser a maior ofensiva legislativa contra os direitos dos trabalhadores, num processo duro e prolongado, a exigir combate e convergência das forças democráticas e sindicais e não a capitulação ou o conformismo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Estamos a falar do direito à estabilidade e à segurança no emprego, de horários de trabalho dignificados, da retribuição justa pelo trabalho realizado, do direito, diria melhor, da liberdade irrenunciável de fazer greve, do direito à livre organização e à negociação colectivas, da própria cidadania, do estatuto do trabalhador e do constitucional e intocável direito à privacidade, assumindo, assim, o PCP um compromisso de honra, um compromisso democrático com as gerações de trabalhadores, que a pulso conquistaram estes direitos, e, simultaneamente, com as futuras gerações de trabalhadores.

A Sr.<sup>a</sup> Odete Santos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A matriz desta proposta de lei, que vai estar em apreciação no próximo dia 15 de Janeiro, tem o

significado da zona de fronteira entre os que defendem mais lucro e mais exploração e os que se batem pelos direitos dos trabalhadores como parte intrínseca da democracia na sua vertente social.

Mas com o entendimento do importante significado e consequências do resultado legislativo, o PCP está convicto que nada substitui o papel do movimento e da luta dos trabalhadores.

*Aplausos do PCP.*

Dá confiança verificar que, daqueles 1,7 milhões trabalhadores em greve no dia 10 de Dezembro, a maioria nunca tinha participado numa greve geral e muitos milhares de jovens trabalhadores fizeram greve pela primeira vez na vida.

Eles sabem que alguns recuos do Governo resultaram da luta e não das habilidades concertacionais. Sabem que há que prosseguir, recusando o conformismo e as inevitabilidades.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Quando este Governo deixar de enganar tanto como ainda engana, haveremos, porventura, de ter o mesmo sentimento de quando se afundou o *Prestige*. Ninguém, salvo os seus tripulantes e proprietários, lamentou o seu afundamento. O que preocupa são os estragos antes, durante e depois do seu afundamento.

Isto, um dia, há-de mudar!

*Aplausos do PCP e do Deputado do BE Francisco Louçã.*

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Silva Pereira.

O Sr. Pedro Silva Pereira (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O Governo tomou posse há já mais de nove meses.

Não passaram apenas nove dias nem nove semanas... Já lá vão nove meses!!

E a verdade é que, nove meses depois, o Governo continua sem saber o que vai fazer aos resíduos industriais perigosos.

*Aplausos do PS.*

Amarrado pela demagogia das promessas que os partidos da actual maioria foram fazendo a tudo e a todos, o actual Governo foi mais rápido a desfazer o que estava a ser feito do que a apresentar — como era seu dever — uma solução para o tratamento dos resíduos.

*Aplausos do PS.*

A moral da história é sabida: é sempre mais fácil destruir o que os outros fizeram do que construir qualquer coisa de novo.

*Aplausos do PS.*

E em política de ambiente é sempre mais fácil ceder e recuar do que ter a coragem de escolher e andar para a frente!

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — E é assim que, passado todo este tempo, uma pergunta elementar e decisiva continua, escandalosamente, por responder: afinal, qual é a alternativa deste Governo à co-incineração?

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Zero!

**O Orador:** — Foi essa pergunta que o Secretário-Geral do Partido Socialista fez ao Dr. Durão Barroso ainda na campanha eleitoral e depois aqui, logo na discussão do Programa do Governo.

E é essa pergunta que o País continua a fazer a um Governo que não responde — porque não sabe responder.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — É preciso recordar que o compromisso político que o Governo assumiu estava calendarizado: abandonar a co-incineração, promover o oitavo inventário dos resíduos e apresentar ao País, até ao final do ano de 2002, uma nova solução para o tratamento dos resíduos industriais perigosos.

Ora, Sr.<sup>a</sup> Presidente e Srs. Deputados, o País não está assim tão distraído que não tenha reparado que o ano de 2002 já terminou!...

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por isso, o Partido Socialista está aqui para denunciar, perante o Parlamento e perante o País, que o Governo não cumpriu o seu compromisso; não honrou a palavra dada; e — o que é pior —, ao fim de nove meses de recuos e desgoverno na área do ambiente, deixou o País sem qualquer solução para aquele que é, reconhecidamente, um dos seus mais graves problemas ambientais!

*Aplausos do PS.*

É por isso que está hoje ainda mais clara a total irresponsabilidade do Governo, ao ter abandonado a co-incineração sem ter qualquer alternativa para propor aos portugueses.

Uma irresponsabilidade grave porque não é possível ignorar a urgência absoluta de uma solução para o tratamento dos resíduos industriais perigosos que carecem de valorização energética.

E esses resíduos existem.

São produzidos em Portugal todos os anos, todos os dias. Estão acumulados indevidamente ou são despejados um pouco por toda a parte, poluindo a água e contaminando solos, numa gravíssima ameaça para o ambiente e para a saúde pública.

E não vale a pena desconversar. Todos concordamos com a prioridade que deve ser dada à redução, à reutilização e à reciclagem, mas isso em nada diminui, rigorosamente nada, a urgência de uma resposta para aqueles resíduos para os quais não há hoje outra solução a não ser a incineração, e que, em muitos casos, são, nem mais nem menos, do que os mais perigosos de entre todos os resíduos perigosos!

**O Sr. José Sócrates (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — A urgência de agir reuniu, por isso, o mais alargado dos consensos em todas as polémicas sobre a política de resíduos industriais.

Mas ao contrário, o Governo não se deixa impressionar por nenhum sentido de urgência e vai de adiamento em adiamento.

Ora, acontece que o País não pode esperar mais tempo — nem precisa, aliás, de esperar mais tempo.

A verdade é que, se o Governo não tivesse abandonado a co-incineração, pelo menos até ter uma alternativa operacional, muitos milhares de toneladas de resíduos já estariam hoje eliminados, em vez de estarem a contaminar os recursos naturais e a ameaçar a saúde pública!

*Aplausos do PS.*

**Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados:** Quando estavam na oposição, os partidos da actual maioria viviam o tempo das certezas.

O PSD defendeu aqui, com todas as palavras, a alternativa de uma incineradora dedicada, em relação à qual o Governo diz agora ter dúvidas.

**O Sr. José Sócrates (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — E não seria uma incineradora dedicada qualquer. Seria antes um «incinerador multiusos» — juro que a expressão não é minha — para os resíduos industriais, hospitalares, agrícolas e até para as farinhas derivadas de animais contaminados pela BSE.

Chegados ao poder, logo as certezas do passado, que confortaram tantos contestatários do anterior governo do PS, se desfizeram em dúvidas e começou o espectáculo da desorientação na política para os resíduos industriais.

Em Maio, o Ministro do Ambiente dizia que ainda era cedo para falar sobre o assunto.

Em Junho, permanecia tudo em aberto, mas era possível adiantar que acima das 100 000 toneladas por ano se justificava uma incineradora dedicada. Com menos do que isso, os resíduos iriam ser exportados ou, então, faziam-se cinco incineradoras mais pequenas, uma para cada região.

Em Julho, o Ministro prometeu em Estarreja revelações sobre a incineração a partir de Outubro.

Em Novembro, admitiu à LUSA uma incineradora dedicada, mas para a queima das farinhas animais provenientes do combate às vacas loucas — e lá se foi a «incineradora multiusos».

**O Sr. José Sócrates (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Entretanto, em Setembro, o Secretário de Estado do Ambiente dizia n'*O Independente* que o Governo só ia aprovar e licenciar um aterro para resíduos industriais perigosos.

Mas logo depois, de visita à Valorsul, o Ministro admitiu que, afinal, os aterros poderiam ser dois. E até afirmou que já sabia onde deveria ficar o primeiro aterro, só que não queria dizer. E, de facto, até hoje não disse. E ficámos todos na mesma. É assim que ainda estamos, Sr.<sup>a</sup> Presidente e Srs. Deputados: a mesma!!

*Aplausos do Deputado do PS José Sócrates.*

E estamos bem pior, porque o País tinha uma solução, um caminho profundamente debatido na sociedade portu-

guesa, confirmado técnica e científicamente nos exactos termos exigidos por este Parlamento e pelos partidos da actual maioria, validado pelos tribunais, apoiado pela Comissão Europeia e recomendado pela OCDE.

Enquanto que, agora — nove meses passados sobre a tomada de posse do actual Governo —, temos apenas recuos, desorientação, adiamentos e, sobretudo, lixo, muito lixo perigoso para tratar...

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Bem observado!

**O Orador:** — ... ameaçando o ambiente e pondo em risco a saúde pública.

*Aplausos do PS.*

Foi em nome do Programa do Governo, legitimado democraticamente nesta Assembleia, que o PS deu ao Governo o tempo que ele próprio pediu — até ao final do ano de 2002 — para apresentar ao País uma alternativa.

Só que esse tempo passou.

E o Governo tem de prestar explicações ao Parlamento e ao País. Tem de prestar contas pelos compromissos que não cumpriu. E é isso mesmo o que o Partido Socialista vai requerer na Mesa da Assembleia da República.

Também para exigir do Governo um programa de emergência para o tratamento dos resíduos industriais perigosos, enquanto for adiando o anúncio e a implementação efectiva de uma solução para o problema.

Sem dúvida que o Governo, porque é Governo, pode adiar uma solução. Mas é bom que o Governo fique a saber que se engana se julga que o PS se conforma e ficará à espera, quieto e calado.

Pelo contrário, o PS — que no governo soube enfrentar todas as resistências e construir uma solução para um problema grave e urgente como este — sabe também que, na oposição, é seu dever, perante o País, exigir do Governo a urgência de uma resposta eficaz!!

É esse dever que aqui estamos hoje a cumprir.

*Aplausos do PS.*

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Para formular pedidos de esclarecimento inscreveram-se os Srs. Deputados Vítor Reis e Heloísa Apolónia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Reis.

**O Sr. Vítor Reis (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado Pedro Silva Pereira, compreendemos a pressa com que V. Ex.<sup>a</sup> veio falar sobre esta questão, na primeira oportunidade, passado o final do ano 2002.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Na altura própria!

**O Orador:** — É que V. Ex.<sup>a</sup> sabe que o Ministério do Ambiente tem para muito breve a apresentação do conjunto de medidas que têm de ser tomadas nesta matéria. Ora, como os senhores sabem que isso está para breve, tiveram de vir aqui, hoje, a correr, procurar ganhar o tempo que foi perdido no vosso tempo de governo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — No que respeita à co-incineração, os Srs. Deputados do Partido Socialista — e não posso dizer

o mesmo de todos pois estava a pensar no Deputado Manuel Alegre — tentaram agarrar no que era um problema e procuraram resolvê-lo através de uma única solução. Havia um único destino para todo o lixo industrial perigoso: queimava-se. No entanto, os senhores sabiam — e, hoje, todos sabemos — que o problema dos resíduos industriais perigosos não pode ter uma só solução, tem de ter várias.

No vosso tempo, Srs. Deputados, em Sines, em Estarreja, em Setúbal, no Seixal, em Alcanena, o passivo ambiental que existia não teve o menor tratamento. E, Sr. Deputado Pedro Silva Pereira, foram seis anos! Foram seis anos em que a única solução que os senhores preconizavam era a de queimar. Mas nem mesmo relativamente ao passivo ambiental que então existia deixaram os senhores uma solução. Houve algum processo para o tratamento das lamas de Sines ou dos curtumes de Alcanena? Houve alguma solução para o tratamento das lamas no Seixal? Houve alguma solução para as farinhas com origem em animais contaminados com BSE? Qual foi a solução que nos deixaram, Srs. Deputados? «Envia-se tudo para ser queimado nas cimenteiras!» Só que nem mesmo nesse caso os senhores tinham o processo encaminhado.

Ora, o que sabemos hoje — e, obviamente, não vou antecipar o que o Sr. Ministro virá anunciar — é que, em matéria de tratamento de resíduos industriais perigosos, tem de haver soluções diversificadas, tais como aterros, reciclagem, redução de produção, exportação nalguns casos e, em última instância, a queima.

Aliás, Srs. Deputados, o Partido Socialista não nos deixou um inventário dos resíduos industriais perigosos existentes no País e, quando o actual Governo tomou posse, em Abril do ano passado, os inventários existentes eram manifestamente insuficientes.

Ora, os senhores sabem que a solução está para breve.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — O Sr. Deputado Pedro Silva Pereira responderá no fim, ao conjunto dos pedidos de esclarecimento.

Assim, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Heloísa Apolónia.

**A Sr.<sup>a</sup> Heloísa Apolónia (Os Verdes):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado Pedro Silva Pereira, concordo com parte da sua intervenção e discordo completamente de outra.

Começo, pois, por abordar a parte de que discordo.

É que o Sr. Deputado e o Partido Socialista continuam a insistir apenas nas soluções de fim de linha.

O Sr. Deputado continua a insistir, de forma obsessiva, na co-incineração e não o ouvi falar em outras componentes fundamentais do tratamento dos resíduos industriais perigosos e não perigosos, o que passa por questões de redução, de reciclagem e de reutilização. Portanto, o Partido Socialista continua a olhar obsessivamente para a pseudo solução «co-incineração», esquecendo todas as outras componentes e, Sr. Deputado, é isso que me preocupa.

Por outro lado, concordo com as preocupações que o Sr. Deputado aqui trouxe relativamente à inexistência de soluções apontadas por este Governo.

É que, aquando da discussão do Programa do Governo, nós, Os Verdes, deixámos bem claro que saudávamos a medida então tomada no sentido do abandono da co-incineração, mas referimos claramente que não aceitávamos que se cruzassem os braços relativamente a esta matéria.

De facto, em Portugal, estamos perante um problema dramático que é o da generalização da contaminação de solos e de aquíferos por parte de resíduos industriais que estão espalhados por aí. Portanto, há que implementar soluções sérias, credíveis e eficazes relativamente a esta questão.

Aquando da discussão do Orçamento do Estado para 2003, manifestámos igualmente a nossa preocupação pelo facto de se verificar uma significativa redução de verbas destinadas ao tratamento dos resíduos industriais.

Assim, preocupa-nos sobremaneira o facto de, em múltiplas ocasiões, este Governo e responsáveis do Ministério do Ambiente se terem comprometido a apresentar soluções, até ao final de 2002, para o tratamento de resíduos industriais, mas tais soluções não apareceram. Diz-nos agora o Sr. Deputado do PSD que «está para breve». Mas «para breve» é quando?... É porque havia um prazo estipulado, mas, de facto, não foi cumprido.

Ora, precisamente por ter sido ultrapassado aquele limite, o Grupo Parlamentar de Os Verdes já solicitou a vinda do Sr. Ministro à Comissão de Ambiente, para procedermos à discussão desta matéria. No entanto, se houver consenso, cremos que se trata de matéria cuja importância justifica que seja objecto de discussão no Plenário.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Silva Pereira.

**O Sr. Pedro Silva Pereira (PS):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, começo por responder à Sr.<sup>a</sup> Deputada Heloísa Apolónia, registando a concordância que temos em relação à necessidade de uma solução global para o problema do tratamento dos resíduos industriais perigosos e também para dar-lhe conta da disponibilidade do Partido Socialista no sentido de que esta Assembleia, através do Plenário, faça o que deve, isto é, não deixe de debater aprofundadamente este que é um grave problema para o ambiente e a saúde pública.

Queria, ainda, recordar à Sr.<sup>a</sup> Deputada que não é exacto que o facto de trazermos aqui o tema da co-incineração significa que, para nós, o tratamento dos resíduos industriais perigosos se limita a soluções de fim de linha ou se confunde com soluções relacionadas com a co-incineração. Aliás, na minha intervenção, tive ocasião de chamar a atenção para isso mesmo.

Mas se é verdade que, em matéria de tratamento de resíduos, são muito importantes soluções como as que dizem respeito, por exemplo, à recolha selectiva, já a memória selectiva do Sr. Deputado Vítor Reis não pode deixar de ser denunciada neste debate.

**O Sr. José Sócrates (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Assim, vou avivar um pouco a memória do Sr. Deputado Vítor Reis.

O PSD, quando estava na oposição, teve ocasião de propor a incineração dedicada como solução para o tratamento de resíduos industriais perigosos. Com base em quê? Precisamente com base no inventário que, hoje, diz ser insuficiente. Então, de duas uma, Sr. Deputado Vítor Reis: ou, na altura, o PSD fez uma proposta leviana, com base em dados insuficientes, ou, então, é este Governo que,

hesitando em assumir uma opção que implica confronto, coragem, arranja um pretexto para não resolver o problema dos resíduos industriais perigosos.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Deputado fala-nos em seis anos durante os quais a solução da co-incineração nem sequer foi implementada no terreno. Mas será preciso recordar ao Sr. Deputado Vítor Reis, nesta Câmara, perante o País, que foi também o PSD que, utilizando todos os expedientes dilatórios, impediu que a solução da co-incineração fosse implementada?

*Aplausos do PS.*

Será que os portugueses estarão assim tão esquecidos desse debate que houve nesta Assembleia?

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Não estão, não!

**O Orador:** — Será que os portugueses estão esquecidos de que esta Assembleia votou a favor da constituição de uma comissão científica independente para se pronunciar sobre a bondade da opção do anterior governo e, no fim de contas, quando o parecer daquela mesma comissão veio contrariar as opções originais do Partido Social-Democrata deixou de interessar?

Sr. Deputado, a memória não pode ser selectiva!!

A verdade é que o PSD está hoje no Governo juntamente com o Partido Popular e tem de ser confrontado com as suas responsabilidades.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Sr. Deputado diz que, em breve, o Governo vai apresentar uma solução para este problema. Ora, o País tinha uma solução para o tratamento destes resíduos industriais perigosos, na altura em que se realizaram as últimas eleições, solução essa que tinha sido testada, que foi objecto de parecer da comissão científica independente, uma solução que vingou no Supremo Tribunal Administrativo, que foi avalizada pela Comissão Europeia, que foi recomendada pela OCDE. Tal era, pois, a situação que tínhamos em matéria de tratamento deste tipo de resíduos.

Agora, o que temos é a total ausência de uma política para esta matéria, embora o Sr. Deputado venha dizer-nos que o Governo apresentará em breve uma solução.

Sr. Deputado, há uma grande divergência entre o Partido Socialista e o Partido Social-Democrata no que respeita a toda a discussão sobre os resíduos industriais perigosos. O Partido Social-Democrata sempre entendeu que poderíamos esperar mais algum tempo enquanto o Partido Socialista entende que é urgente resolver o problema do tratamento destes resíduos e que, pura e simplesmente, não se pode esperar mais.

*Aplausos do PS.*

Sr. Deputado, veio dizer-nos que, embora não antecipando o anúncio que o Ministro irá fazer, da solução que o Governo apresentará constará, em alguma medida, a incineração de resíduos industriais perigosos.

Ora, Sr. Deputado, sejamos claros: se a solução passa pela incineração dedicada, este Governo vai ter de escolher um local, vai ter de debater essa solução, vai ter de fazer estudos de impacte ambiental e promover concursos públicos e vai ter de construir uma unidade própria para esse fim. Vamos, pois, estar anos sem dispor de uma solução para o tratamento de resíduos industriais perigosos.

Resta-me recordar aos partidos que apoiam o actual Governo que este tem uma responsabilidade não apenas para, com palavras, vir anunciar-nos soluções para daqui a meia dúzia de anos mas tem obrigação de encontrar uma solução eficaz, urgente, como lhe foi recordado quer pelo Conselho Económico e Social, durante a discussão das Grandes Opções do Plano, quer pelo próprio Presidente da República. Já é altura de o Governo ouvir este apelo.

*Aplausos do PS.*

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: É fundamental trazer a esta Assembleia questões relativas à juventude.

A Juventude Popular preocupa-se, mas intervém. Preocupa-se com as questões que são relativas à juventude portuguesa e intervém no sentido de resolver os problemas que lhe são postos, mas não só em temas mais mediáticos, mais mediatizáveis e mais fracturantes; fazêmo-lo também no que respeita às questões que, de facto, preocupam a juventude e que envolvem os jovens portugueses. É o caso da polémica questão das praxes académicas e das práticas que são desenvolvidas à luz das mesmas nos estabelecimentos de ensino superior, em Portugal.

Não se trata apenas de questões episódicas, como alguns podem pensar, de, uma vez ou outra, se cometer um excesso no processo de inserção de alguns caloiros no ensino superior. É muito mais do que isso! Há uma questão de fundo que é preciso ser discutida e que tem a ver com as tradições académicas.

É que, ao contrário do que possa pensar-se, a própria praxe académica não é só o que acontece entre caloiros e veteranos nas primeiras semanas de aulas; a praxe académica existe e prolonga-se ao longo de todo o curso; a praxe académica acompanha toda a evolução de um aluno ao longo dos vários anos que este frequenta o ensino superior. Portanto, não faz sentido isolar certos actos e certas práticas como se tal representasse toda a praxe académica.

A praxe começa, de facto, na recepção aos caloiros e, a partir daí, seja através das insignias que vão recebendo ao longo dos anos, seja através dos rasgões nas suas capas, seja através de qualquer das tradições das diversas academias do nosso país, os alunos, ao longo do tempo que frequentam o ensino superior, vão acompanhando e vão vivendo essa praxe académica que a esmagadora maioria tem prazer em viver e que, quando sai do ensino superior, relembará com gosto quando pensa nos tempos que passou nas academias.

Por isso, para nós, essa tradição faz todo o sentido, faz parte da realidade das academias portuguesas e percebe-se que continue a existir.

No entanto, mais uma vez, o assunto foi suscitado por um episódio lamentável que aconteceu na Escola Superior

de Saúde, no Instituto Piaget de Macedo de Cavaleiros, em que uma aluna viu desrespeitados todos os valores, não só éticos como morais, que entende preservar, e bem, e que foram alvo de atentado por outros alunos, seus colegas, embora demonstrando pouca solidariedade e camaradagem para com os demais, que entenderam ver na praxe o momento da sua exibição pessoal, da exibição deles próprios e não dos rituais académicos. É fundamental que se faça essa distinção.

O que aconteceu em Macedo de Cavaleiros não é mais do que uma manifestação de cobardia e estupidez que nada tem a ver com o espírito académico, mas que tem tudo a ver — e é importante que nos lembremos disso — com a crise de valores que se vive na sociedade portuguesa; tem tudo a ver com a falta de valores que existe não só na sociedade como na educação até à altura de os alunos ingressarem no ensino superior.

Só os ensinos básico e secundário, onde o respeito pelos outros não é considerado, é que produzem, depois, alunos do ensino superior que, quando chegam a esta posição de veteranos, entendem que podem fazer aos caloiros tudo e mais alguma coisa, como puderam fazer aos professores dos ensinos básico e secundário tudo o que lhes apeteceu, porque obviamente o sistema permitia-o e nunca lhes impôs normas de respeito para com os outros e de livre solidariedade e camaradagem entre os vários alunos.

*Vozes do CDS-PP:* — Muito bem!

**O Orador:** — A questão, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, tem também a ver, como diz, hoje, no jornal *Público*, Pacheco Pereira, com estupidez e com praxe, embora eu ache que não tem nada a ver com o qualificar a praxe de estúpida mas antes com o distinguir aquilo que é estupidez daquilo que é praxe. E em muitas instituições de ensino superior, em Portugal, há praxe sem haver estupidez, como há, em muitas outras, estupidez à luz da praxe, o que obviamente tem de ser combatido. E combate-se, enquadrando. Há uma necessidade enorme de enquadrar esta realidade do ensino superior português. O artigo 9.º da Lei da Autonomia Universitária prevê a elaboração, por lei, do regime disciplinar aplicável aos estudantes do ensino superior. Acontece que, por muitos anos que essa lei leve de vigência, nunca este regime foi elaborado. É preciso que se faça! É preciso que se faça e é preciso olhar para aquilo que já fez o Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior. Em pouco tempo, ordenou à Inspecção-Geral da Educação que avaliasse o que se passou em Macedo de Cavaleiros; também em pouco tempo, pediu ao CRUP, ao CCISP e à APESP que apresentassem propostas para a elaboração deste regime disciplinar e deste estatuto do aluno do ensino superior. É preciso agir! E agir é tudo o que não fizeram os governos do Partido Socialista.

*Aplausos do CDS-PP e do PSD.*

Como é possível admitir que, entre 1997 e 2000, tendo existido nove denúncias ao Ministério da Educação (o qual, na altura, tutelava também o ensino superior) por parte de alunos que entenderam terem sido desrespeitados à luz destas ditas praxes, não tenha havido sequer a instauração de um único processo de averiguações? Não tenha havido sequer a indicação à Inspecção-Geral da Educação que avaliasse o que se tinha passado num destes nove casos? Se calhar, já não exigímos de um governo socialista que

o fizesse nos nove casos, porque sabemos que não iria ser capaz, mas que, pelo menos, num deles o tivesse feito, era um exemplo que tinha ficado bem!...

**Vozes do CDS-PP e do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por isso, não ficamos só à espera que o Governo e o Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior façam alguma coisa; achamos que a Assembleia da República também tem algo a fazer nesta matéria. É por isso que apresentamos um projecto de resolução, que dará entrada na Mesa da Assembleia da República hoje mesmo, a exigir que o Governo faça um levantamento exaustivo da situação actual, em todos os estabelecimentos de ensino superior. Levantamento esse no sentido de saber quais são os estabelecimentos de ensino superior em que há notícia destes excessos à luz das praxes e quais são os estabelecimentos de ensino superior que, dentro da autonomia que lhes cabe, têm regimes aplicáveis a este tipo de situações, que possam ajudar a resolvê-las quando elas surgem.

Por outro lado, exigimos que, tão rapidamente quanto possível, seja elaborada, aprovada e publicada a legislação sobre o estatuto do aluno do ensino superior, na sequência do que foi feito para o ensino não superior, para que haja, de facto, uma cultura de valores e uma cultura de mérito, que achamos fundamental para este tipo de práticas deixar de existir no nosso ensino, quer superior quer não superior.

**Vozes do CDS-PP e do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr.ª Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: A Juventude Popular esteve sempre, e está, contra aqueles que acham que tudo isto é uma questão relativa a uma certa cultura juvenil rasca. Há muitos que se refugiam nisso (alguns até têm lugar nesta Assembleia) e que acham que tudo isto tem a ver com uma certa cultura juvenil rasca, própria de uma certa geração. Não tem! As culturas da juventude são o retrato daquilo que é cada uma das sociedades em que ela própria vive. E uma juventude só é rasca se a sociedade em que vai crescendo não cultivar valores e princípios que evitem exactamente que essa juventude seja rasca e que lhe indiquem outro caminho, um caminho de rectidão, de correção, de camaradagem e de solidariedade, que obviamente façam com que a juventude seja tudo menos rasca. E, como exemplo, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, quero citar um código de praxes, provavelmente o mais tradicional no nosso país. É o código da praxe da Universidade de Coimbra, que diz o seguinte: «A praxe tem de ser espírito de entreajuda, solidariedade e camaradagem e não servir de protecção a actos de cobardia e violência barata, executados à sombra por alguém que só pode ser ignorante sobre a verdadeira praxe académica». Isto está escrito no código da praxe da Universidade de Coimbra.

**A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza):** — Sr. Deputado, o seu tempo terminou.

**O Orador:** — É exactamente assim que nós pensamos e é neste sentido que entendemos que se defendem as tradições e se dignifica a passagem de todos os alunos pelo ensino superior. É assim que queremos que continue a ser, que cada aluno que passa pelo ensino superior viva a pra-

xe de uma forma positiva, tenha orgulho, quando dele sair, em ter vivido esses tempos e não se esqueça deles para toda a vida.

*Aplausos do CDS-PP e do PSD.*

**A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza):** — Para uma intervenção sobre assunto de interesse político relevante, tem a palavra o Sr. Deputado Pina Marques.

**O Sr. Pina Marques (PSD):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Já muito foi dito, e escrito, sobre a tragédia da ponte Hintze Ribeiro, que consternou o País em 4 de Março de 2001, sendo certo que o sentimento que emerge de quantos, dos mais próximos aos mais distantes, lhe estão afectos deixa sempre em aberto um manancial de inquietação e inconformismo com a dor que aviva na resignação dos factos consumados. A intensidade do drama resultante da perda das 59 vidas humanas do concelho de Castelo de Paiva foi acompanhado e vivido, de forma sensível, pela generalidade dos portugueses.

No passado sábado, com a inauguração do monumento de homenagem às vítimas — *O Anjo de Portugal* —, cumpriu-se mais um passo tendente a atenuar os efeitos da ferida aberta por aquela tragédia.

A onda de solidariedade que, desde então, se gerou à volta do acontecimento, nomeadamente no apoio aos familiares das vítimas e à melhoria das condições de vida naquela região, esteve também patente na presença da Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças, do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, dos Srs. Secretários de Estado das Obras Públicas e da Juventude e Desportos, de ex-governantes, de Deputados, dos Governadores Civis de Aveiro e do Porto, do IEP, de autoridades religiosas, dos presidentes de câmara dos municípios dos dois distritos e de muitos outros autarcas, de diversas personalidades e instituições, e de muitos populares, que, mais uma vez, quiseram estar com os familiares das vítimas neste acto bem profundamente simbólico e de grande sentido de solidariedade e humanismo levado a cabo pelo Governo.

De realçar, como bem frisou a Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças, Dr.<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite, que presidiu à cerimónia, o exemplo de dignidade e coragem dado pelas famílias atingidas pelo drama no persistente combate às adversidades da vida.

De realçar também o empenho da autarquia de Castelo de Paiva na pessoa do seu presidente, Dr. Paulo Teixeira, a sua atitude atenta e diligente, no socorro e apoio, em colaboração com a Associação dos Familiares das Vítimas,...

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... o seu inconformismo perante os sucessivos governos e a sua cooperação com o poder central para resolver os principais problemas que afligiam aquela região.

Das medidas então tomadas, desde logo, para estabelecer a ligação entre as duas margens do Douro, com recurso a *ferry-boats*, destacam-se a beneficiação da rede viária nacional e municipal, a construção de equipamentos sociais, de apoio à saúde, à educação, ao desporto e à segurança, nomeadamente.

Segundo a Câmara Municipal de Castelo de Paiva, o programa especial de apoio, cuja aplicação das medidas

excepcionais foi fixada em dois anos (até 15 de Março próximo), levou a um investimento por parte da administração central que ultrapassou os 21 milhões de contos, tendo implicado investimentos a nível autárquico que ultrapassam 1,3 milhões de contos.

De notar que, de acordo com elementos recolhidos, os investimentos do Estado em infra-estruturas no concelho, desde o 25 de Abril de 1974 até 4 de Março de 2002, terá chegado apenas a 5,7 milhões de contos. Falamos de um período de 27 anos. Foi manifestamente pouco para, poder responder às muitas necessidades daquelas paragens e, assim, bem se comprehende a estupefacção e indignação que percorreram o País aquando da ocorrência destes tristes acontecimentos.

Há, neste momento, muito trabalho feito, muitas obras concluídas, outras em fase de conclusão e ainda outras consagradas em PIDDAC.

Os dois anos para aplicação das medidas especiais estão a terminar e é grato reconhecer o grande esforço feito pelos dois últimos governos para, em tão curto espaço de tempo, corrigir tão grave situação, o que demonstra que, quando o Estado quer resolver mesmo os problemas, também é célere e eficaz.

Creio poder afirmar estarmos a encerrar um ciclo que se iniciou com grande sofrimento pela perda das vidas dos nossos concidadãos, cuja memória hoje se encontra perpetuada e aqui hoje quero relembrar e que, verdadeiramente, não terá sido em vão.

Apesar dos tempos de contenção que vivemos, o Governo continua a honrar os compromissos assumidos.

Congratulamo-nos, por isso, não só pela inclusão em PIDDAC da variante à Estrada Nacional n.º 222 — entre a Estrada Municipal n.º 504 (Cruz da Carreira) e a ponte sobre o rio Arda, em Pedorido —, mas, sobretudo, pelo lançamento do concurso público no passado dia 3 do corrente.

A variante à Estrada Nacional n.º 222 tem dois troços já concluídos — o troço da Estrada Municipal n.º 504 (com cerca de 4 km) e Póvoa/Pedorido (com cerca de 3 km), concluídos, respectivamente, em 1993 e 2001.

É uma infra-estrutura de grande importância para o concelho e para a região, com uma extensão superior a 9 km, e que figurará como mais um marco relevante neste virar de página.

Que esta lição trágica das nossas fragilidades se transforme em força e aproveite à resolução das prioridades do País, seja em que região for, porque, em qualquer circunstância, é sempre aqui que tudo se passa.

O exemplo de Castelo de Paiva ficará, assim, a falar bem alto ao País de hoje, de amanhã e de sempre. Que não sejam precisas tragédias para que se dê prioridade às necessidades onde elas realmente se fazem sentir.

Os concelhos do interior, ou com tais características, devem merecer a maior atenção para que o País se desenvolva, harmónica e equilibradamente, e todos os cidadãos tenham efectiva igualdade de oportunidades na sua realização pessoal, profissional e comunitária, como preconiza o actual Governo, presidido pelo Sr. Primeiro-Ministro, Dr. Durão Barroso.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

*Eram 15 horas e 50 minutos.*

## ORDEM DO DIA

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, vamos dar início à discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 124/IX — Altera as regras do sigilo bancário e garante a transparéncia fiscal (BE).

Para apresentar o projecto de lei, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr.ª Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: Foi notório, na mensagem de fim de ano do Sr. Presidente da República, a atenção crescente do Presidente a respeito da necessidade de um combate à fraude e à evasão fiscais, que todos sabemos estar por fazer. O Cardeal Patriarca reforçou a mesma ideia e tem-se tornado consistentemente unânime entre todos aqueles que pagam impostos, que são a maioria da sociedade portuguesa, que é democraticamente inaceitável que continue esta anomalia de, no mundo moderno do princípio do século XXI, Portugal ser o país da OCDE que tem maior taxa de evasão fiscal, ao ponto de o Fundo Monetário Internacional calcular em cerca de 1500 milhões de contos aquilo que é roubado do erário público todos os anos.

É por isso importante assinalar o que avançou e discutir o que falta avançar para este combate.

Há dois anos, participei, junto com o governo de então e com Deputados de outros partidos da esquerda, numa reforma fiscal que iniciou uma alteração sobre a estrutura do segredo bancário em Portugal. Foi extraordinariamente importante que se quebrasse o tabu; foi mais importante ainda que se dotasse a legislação portuguesa de alguns instrumentos eficazes, precisos e concretos para o combate à fraude fiscal.

Devo, aliás, lembrar que, nessa altura, se levantou uma bateria de protestos da parte da direita: Maria Celeste Cardona, hoje Ministra da Justiça, alegou que essas medidas eram inconstitucionais, pois violariam o artigo 26.º da Constituição, que, na interpretação dela e do Partido Popular, deveria estabelecer a preservação da intimidade da vida privada. Como se a intimidade da vida privada pudesse permitir fugir à responsabilidade de pagar impostos!...

A direita unida, também com o PSD, opôs-se a estas medidas e votou contra elas. E é com surpresa, mas com satisfação, que verifico que a Ministra das Finanças, que votou contra como Deputada, agora, como Ministra, saúda, apoia e aplica pelo menos algumas destas medidas.

Vivíamos, então, uma situação absolutamente anormal (aliás, injustificável e até chocantemente anormal): a lei portuguesa permitia que, para combater a fraude fiscal, algumas instituições levantassem o sigilo bancário sem qualquer limite — sem qualquer limite, repito —, em particular a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ou seja, a comissão que dirige a Bolsa de Valores.

Por que é que a lei fazia isto? Porque obviamente a Bolsa de Valores pode ter as suas cotações viciadas, se alguém, beneficiando de informação privilegiada, a utilizar para enriquecer. Por isso mesmo, esta comissão tinha a capacidade, dada pela lei portuguesa de há vários anos, de perseguir, obtendo para isso toda a informação bancária sobre quem quer que fosse, sem ter de pedir justificação a ninguém.

Mas — extraordinário!... — a administração fiscal não tinha o mesmo direito! Quem devia, em Portugal, assegurar que os impostos fossem pagos não podia fazer aquilo

que era permitido pela mesma lei à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Estava isto certo? Claro que não! Porque a boa razão para que a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários levantasse o sigilo era o combate à fraude e o combate ao roubo. E o combate à fraude e o combate ao roubo devia, por maioria de razão, permitir à administração fiscal, em condições legalmente claras, intervir da mesma forma contra os ladrões.

Aprovada a legislação que ampliou a capacidade de dispensar a intervenção do tribunal, podemos, no entanto, perguntar-nos se esta legislação foi suficiente.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, essa é a discussão que temos aqui, hoje. Com a importância que ela teve, que quero sublinhar, com os passos em frente que ela representou, que quero aplaudir, temos de constatar que não mudou, nestes dois anos, o fulcro essencial do problema da fraude fiscal.

Em 2002, disse-nos a Ministra Manuela Ferreira Leite, foram feitos a juízes 33 pedidos de levantamento do sigilo bancário, tendo sido deferidos 19.

Quantos foram utilizados, neste instrumental jurídico, para levantar o sigilo bancário sem ser necessária a intervenção do juiz? Escassas dezenas. Mas, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, não é ao nível de escassas dezenas de contribuintes que se regista a fraude fiscal.

Há um caso célebre de um construtor civil, que dá pelo nome pouco fausto de «Bibi», que veio declarar, apesar de ser proprietário de uma empresa que vale milhões de contos, que não se dava à maçada de preencher os impressos do IRS porque o seu rendimento nunca chegava ao salário mínimo nacional.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, a administração fiscal pediu a um juiz que levantasse o sigilo bancário deste contribuinte, que veio publicamente declarar a contradição entre a sua propriedade e os seus rendimentos, e o juiz recusou.

A situação está na mesma e é por isso que temos de nos interrogar e de fazer escolhas sobre o futuro do combate à fraude fiscal: basta isto? Estamos contentes? Satisfaz-nos? Queremos continuar assim? Queremos que o País saiba que estamos contentes com o que está ou queremos, pelo contrário, olhar para os outros países que têm uma capacidade, uma eficiência, um combate à fraude fiscal que nos dá lições: a Espanha, a França, a Alemanha, os Estados Unidos, o Canadá? Queremos aprender com eles? Sugiro, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, que aprendamos com eles.

Há poucas semanas, o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais foi a Espanha discutir com as autoridades espanholas o combate à fraude fiscal. Suponho que não terá dúvidas de que o processo espanhol dá lições a Portugal: em Espanha, duas vezes por ano, toda a informação das contas bancárias, repito, toda, de todos os contribuintes sem exceção, é entregue à administração fiscal. Toda a informação é dada! E é isso que permite que, em Espanha, não haja um nível de fraude fiscal como o existente em Portugal, porque as autoridades espanholas podem fazer o que em Portugal não pode fazer-se: comparar a conta bancária com a declaração de IRS. Se na declaração de IRS constam 100 contos/mês, mas na conta bancária constam 1000 contos/mês, em Espanha pode saber-se a verdade; em Portugal não.

Dou-vos um exemplo prático de que falei ontem: a conta n.º 27674009, da agência do Banco Espírito Santo de Felgueiras, está hoje a ser objecto de discussão pública porque, alegadamente, seria o «saco azul» da Câmara Municipal de Felgueiras.

Como é que se conhece esta conta? Conhece-se exclusivamente porque o detentor da mesma, Horácio Costa, vereador do Partido Socialista na altura, autodenunciou-se à Polícia Judiciária alegando que ela era um «saco azul» que recebia cheques da empresa Resin-Resíduos Industriais, S.A e de outros contribuintes clandestinos.

Por isso, conhece-se e investiga-se esta conta...

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Porque há um processo!

O Orador: — Há um processo, exactamente!

Mas se não tivesse havido a autodenúncia — e isto é que é importante — nunca as autoridades tributárias teriam chegado a esta conta nem instaurado o processo.

Contudo, se estivéssemos em Espanha, as autoridades teriam chegado sempre a esta conta, porque o seu proprietário teria de explicar às autoridades tributárias por que é que o seu salário está numa conta e noutra estão os cheques das empresas que financiam esse alegado «saco azul»; teria de explicar qual é a origem deste financiamento, portanto, teria de saber-se a verdade. E é isso que propõem, há muito tempo, pessoas tão diferentes como Cavaco Silva ou o Prof. Silva Lopes.

Aliás, o Prof. Silva Lopes diz-nos, e bem, que «se a consulta não depender de quaisquer condições, os contribuintes, tanto os cumpridores como os não cumpridores, não podem ter razões para se queixarem de perseguição fiscal», e é isso que o nosso projecto de lei permite. Ele permite que eu, ou qualquer pessoa, sem exceção, seja sempre investigada e não por nenhum motivo prosssecutório.

Não é possível, nem aceitável, perseguir quem quer que seja, mas todos os contribuintes passam a ter a obrigação da transparência fiscal, que é o que acontece em qualquer país desenvolvido da Europa onde estamos, com esta exceção: Portugal, e a Áustria — já agora.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Orador: — Face aos resultados de Espanha, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, devemos nós dizer aos espanhóis: «vejam o nosso exemplo, sigam-no, abandonem o levantamento do sigilo bancário e voltem a impô-lo só em casos parcelares»? Ou devemos, pelo contrário, porque eles são mais eficazes do que nós no combate à fraude fiscal, aprender com eles?

Responder a esta pergunta é decidir como é que vão votar a respeito do projecto de lei do Bloco de Esquerda. Por isso é que ele institui regras de sigilo profissional, regras de controlo e de fiscalização, nomeadamente através da criação de um conselho fiscalizador presidido por um magistrado nomeado pelo Conselho Superior da Magistratura, regras de controlo de acesso à informação e regras que impedem qualquer individualização ou discriminação. É por isso que este projecto institui um ponto de partida para um combate à fraude.

Finalmente, a diferença que agora se institui decorre de responder a um problema: a lei actual é eficaz só quando há indícios de fraude fiscal. Sempre que há indícios, a lei actual, e muito bem, permite perseguir e saber a verdade.

E quando não há indícios? Onde é que estão os 1500 milhões de contos, ou 7500 milhões de euros, que o Fundo Monetário diz que são roubados ao fisco todos os anos? Não são daqueles que deixam indícios, são, pelo contrário, daqueles que não os deixam. É por isso que levantar

o sigilo bancário para se saber a respeito de indicações que «batem à porta» da Administração Fiscal é um bom instrumento. Mas o que falta é o instrumento que resultou nos outros países, é ir saber dos indícios que a administração fiscal não sabe, e é sobre isso, e só sobre isso, que temos de decidir ao votar este projecto de lei.

**O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!**

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): —** Srs. Deputados, antes de dar a palavra para os pedidos de esclarecimento, quero solicitar aos Colegas que ainda não levantaram os cartões magnéticos que o façam agora, visto que eles vão ser utilizados hoje pela primeira vez à hora das votações e tenho informação dos serviços de que há Deputados que ainda o não fizeram.

Para formular pedidos de esclarecimento, inscreveram-se os Srs. Deputados Diogo Feio, Jorge Neto e António da Silva Preto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Feio.

**O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): —** Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado Francisco Louçã, com toda a certeza que está ciente que todos nós, Deputados desta Câmara, pretendemos que o combate à fraude e evasão fiscais seja o mais eficaz possível; todos nós fazemos um diagnóstico da situação que vivemos e pretendemos, na medida do possível, revertê-la.

Assente este pressuposto, devo dizer-lhe que considerei curioso um exercício que fez no início da sua intervenção, ou seja, a tentativa de comparação entre votos e posições posteriores. Também poderia chamar à colação a posição daquele que é conhecido como o pai da modificação fiscal, Dr. Ricardo Sá Fernandes, que ainda hoje disse que o mais importante é que se aplique a actual lei e que até compreendia os pressupostos com que o Bloco de Esquerda fazia esta intervenção, mas que o projecto de lei do Bloco de Esquerda não seria eficaz nem relação ao combate à fraude e evasão fiscais nem relação à questão do sigilo bancário.

Também considerei curioso assistir — e permita-me que lhe diga — a uma assunção do modelo espanhol. Possivelmente os problemas com Espanha estarão ultrapassados, o que será positivo, e passámos a fase de que «de Espanha nem bons ventos nem bons casamentos».

Mas deixe-me que lhe diga, Sr. Deputado Francisco Louçã, que a matéria fiscal, como V. Ex.<sup>a</sup> deverá compreender, não permite posições demagógicas ou posições de marcação de agenda política mediática. Não considera V. Ex.<sup>a</sup> que seria fundamental, desde logo, para o combate à fraude e evasão fiscais a estabilidade e a simplificação do nosso sistema?

Considera V. Ex.<sup>a</sup> que resolveria o problema da fraude e evasão fiscais com a criação de uma comissão que teria uma tarefa verdadeiramente monstruosa de ter de encontrar e determinar os movimentos bancários de todo e qualquer contribuinte?

V. Ex.<sup>a</sup> sabe que é importante que exista uma consciência cívica em relação à fraude e evasão fiscais, mas isso não passa pela suspeição, isso não passa por confundir casos que estão em tribunal com a situação de todos os contribuintes.

Sinceramente, aquilo que quero perguntar-lhe é se não pensa que está a caminhar para resolver o problema da fraude e evasão fiscais criando um clima de suspeição sobre todos os contribuintes.

**Vozes do CDS-PP: — Muito bem!**

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): —** O Sr. Deputado Francisco Louçã responde no fim dos pedidos de esclarecimento.

Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Neto.

**O Sr. Jorge Neto (PSD): —** Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado Francisco Louçã, ouvi atentamente a sua intervenção e deixe-me dizer-lhe que, para poder colocar-lhe algumas questões sobre a mesma, creio ser fundamental reprimir o quadro histórico da evolução do sigilo bancário em Portugal.

O sigilo bancário em Portugal tem tido, ao longo dos tempos, uma evolução positiva no sentido da sua abertura, como conhece: de um reduto quase inexpugnável de violação de sigilo decorrente da sua implementação legal, em 1975, passamos para a possibilidade do seu levantamento por via do crivo judicial e, numa fase mais recente, concretamente com a proto-reforma fiscal de 2000, admite-se mesmo a possibilidade da derrogação administrativa.

E se essa derrogação administrativa for levada à prática, isto é, se aquilo que está plasmado na lei for efectivamente implementado pela Administração Pública, é hoje possível um leque imenso de hipóteses de violação do sigilo bancário. A título meramente simplificativo, a discrepância entre os sinais exteriores de riqueza e a efectiva declaração fiscal apresentada resolveria, desde logo, num ápice, o problema que há pouco apontou, a título emblemático, do célebre construtor civil, que erige como exemplo, enfim, deste «regalo-bofe» em matéria de fraude e evasão fiscal.

Mas muitas outras situações estão plasmadas, como sabe, na Lei n.º 30-G/2000, designadamente aquelas situações específicas dos benefícios fiscais e outras de recusa de exibição de elementos atinentes à situação fiscal, sendo hoje possível, por mera iniciativa administrativa, por via da derrogação administrativa, sem recurso ao mandado judicial, proceder ao levantamento do sigilo bancário. Creio que estamos, de facto, no bom caminho.

A questão fulcral que aqui se coloca não é mais de legislação, é de implementação da legislação que existe, daí que, quando mergulho com alguma percussão e profundidade no projecto que apresenta, constato que ele reproduz algo que, seguramente, está nos antípodas daquilo que é a sua forma de ver e de estar na vida, que é um «voyeurismo» e uma «big-brotherização» da vida privada, introduzindo um sistema de vigilância e de informação fiscal que é absolutamente «incongruente» com o direito à reserva da intimidade da vida privada que está consagrado na Constituição da República Portuguesa, concretamente no seu artigo 26.º, n.º 1.

Daí que lhe coloque duas questões muito específicas, Sr. Deputado Francisco Louçã.

Primeira questão: não pensa que levar à estampa e aprovar um projecto de diploma deste jaez conduziria efectivamente a uma devassa intolerável da vida privada dos cidadãos, violando, naturalmente, o n.º 1 do artigo 26.º da Constituição? Esta é a primeira questão.

Em segundo lugar, não lhe parece absolutamente descabido, desajustado e desconchavado vir invocar aqui o exemplo espanhol e o de outros países europeus como sendo modelos peregrinos e importantes de ajustamento da nossa legislação em matéria de sigilo bancário, quando há

uma diferença substancial em termos de direitos e garantias dos cidadãos, não só de defesa dos cidadãos perante a administração fiscal mas, sobretudo, de eficiência — ou melhor, de ineficiência — da administração fiscal? É que há, de facto, uma diferença substancial entre o que é a eficácia da administração fiscal nos demais países da União Europeia e o que é a morosa, a ineficaz, a ineficiente, a inepta administração fiscal que temos em Portugal.

Enquanto esse problema não for degolado, Sr. Deputado Francisco Louçã, penso que é prematuro e precoce falar em novos diplomas legislativos que «rasguem», de uma forma devassa, a vida privada, a intimidade dos cidadãos, aquilo que a Constituição preserva e que é um direito que deve ser protegido contra toda essa saga prossecutória que o Bloco de Esquerda, nos últimos tempos, tem dado mostras de querer protagonizar nesta matéria.

*Applausos do PSD e do CDS-PP.*

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Presidente, Mota Amaral.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António da Silva Preto.

**O Sr. António da Silva Preto (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Francisco Louçã, começo por lamentar — li essa notícia nos jornais — o facto de o Sr. Deputado nos ir deixar durante uns meses e quero desejar-lhe que esse tempo seja de reflexão, porque com esse seu estilo de demagogo não há ninguém nesta Assembleia. E o despudor, o descaramento vai ao ponto de nos vir aqui alardear-se como o campeão da moralidade, trazendo-nos a devassa completa da vida privada de todos os portugueses.

Sei que você aposta na desconfiança, no desânimo, aposta sempre nas partes mais negativas. Diria mesmo que, se houvesse um «invejómetro» nacional, você era o manipulador desse «invejómetro» nacional.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado António Preto, entre Deputados não deve usar-se a expressão «você», já o disse. Menos do que «Sr. Deputado» ou «V. Ex.<sup>a</sup>» não pode ser dito.

**O Orador:** — Sr. Presidente, aqui «você» vale por «V. Ex.<sup>a</sup>», mas eu passo a dizer «V. Ex.<sup>a</sup>».

**O Sr. Presidente:** — Não vale para todos os devidos efeitos.

**O Orador:** — Sr. Deputado Francisco Louçã, queria lembrar-lhe o seguinte: o modelo que o senhor nos traz aqui hoje — suponho que a expressão «senhor» está dentro das regras parlamentares — tem um pouco a ver com a sua matriz ideológica que anda há muito a procurar esconder, uma concepção verdadeiramente leninista do Estado, com um polícia atrás de cada cidadão! O senhor não anda à procura de combater a evasão fiscal, antes quer um Estado frágil, quer um Estado de polícia, quer um Estado democrático amarrado. É essa a concepção que o senhor aqui nos traz.

O seu despudor vai ao ponto de, ontem, ter enaltecido e colocado num «altar» os tribunais e, hoje, desconfiar deles! Hoje, os tribunais já não servem, devem ser as autoridades administrativas a ter acesso completo à informa-

ção relativamente aos cidadãos e aos contribuintes. O que o senhor queria era que, eventualmente, houvesse manipulação política desses dados por uma comissão de acompanhamento, naturalmente composta por entidades administrativas que dependem do Estado, dos governos e das maiorias que lá estiverem, a fim de as manipular a seu belo prazer. Mas nós temos muito respeito pela liberdade e pela democracia, nunca andámos atrás dessas concepções totalitárias que o senhor aqui pretende esconder, através desse emblemático Bloco de Esquerda.

Por isso, Sr. Deputado Francisco Louçã, o que nos traz aqui hoje não é a abertura nem o combate à evasão fiscal; o que nos traz aqui hoje é a devassa da vida privada de todos os cidadãos e contribuintes. Se o Sr. Deputado estivesse verdadeiramente interessado no combate à evasão fiscal... Por exemplo, na chamada «reforma de 2000», no âmbito do regime jurídico das infracções fiscais, o que ocorreu foi a criminalização das meras bagatelas penais e os tribunais estão hoje invadidos por meras bagatelas penais, gerando a inoperância de todo o sistema.

Aquilo em que o Sr. Deputado aposta é na inoperância do sistema; aquilo em que o Sr. Deputado aposta é num Estado amarrado, num Estado fraco; aquilo em que o Sr. Deputado aposta é na sua matriz ideológica, numa concepção totalitária do funcionamento do Estado, do funcionamento administrativo e das instituições.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, o tempo de que dispunha esgotou-se, peço-lhe que termine.

**O Orador:** — Termine já, Sr. Presidente.

Quero dizer-lhe, Sr. Deputado, que não o acompanhamos nessa desconfiança nem nesse anátema que hoje aqui lança sobre os tribunais. Acreditamos na justiça, acreditamos nos tribunais.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã, por um período máximo de 5 minutos.

**O Sr. Francisco Louçã (BE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados Diogo Feio e Jorge Neto, muito obrigado pelas perguntas que formularam.

Começo pela intervenção do Sr. Deputado Diogo Feio, dizendo que não estou ciente de que haja unanimidade nesta Assembleia no combate à fraude. Não estamos a discutir intenções, porque nenhum de nós pode julgar intenções; estamos a discutir instrumentos e meios e, sobre isso, há desacordos e temos de tomar decisões.

Há, aliás, uma diferença entre a sua posição e a de Ricardo Sá Fernandes. É que a de Ricardo Sá Fernandes é coerente: ele aprovou, elaborou e desenvolveu a iniciativa que conduziu à reforma fiscal e, portanto, a estas alterações, e mantém-se coerente com elas, na medida em que entende que são suficientes. O senhor, ou melhor, o seu partido, votou contra e agora já é a favor, portanto mudou de posição. Ele não mudou de posição, por isso não use esse argumento.

*Protestos do Deputado do CDS-PP Diogo Feio.*

O que pergunto é se essa reforma foi, ou é, suficiente. Quem, apesar da posição do passado e contra a posição do passado, entende hoje que isto basta, ficará por aí. E, a este respeito, Sr. Deputado, não tem muito sentido dizer

algumas graças sobre Espanha: por mim, não quero nem ventos nem casamentos de Espanha. Não quero! Mas quero que, em todas as matérias do desenvolvimento dos direitos e da eficácia fiscal, entre muitos outros, os bons exemplos sejam seguidos. Aliás, não só de Espanha, também dos Estados Unidos, de França e do que quiser!

Há talvez um imenso comité central leninista, que vai de George Bush até José Maria Aznar, que tem estas políticas de um Estado de princípios sobre o combate ao sigilo bancário.

Fala-nos da estabilidade e da simplificação. Ora, é precisamente por causa de estabilidade e de simplificação que esta medida é adequada, e foi adequada nesses países.

Trata-se de uma tarefa monstruosa, diz-nos o Sr. Deputado, mas não há tarefa alguma monstruosa, há, sim, a mesma tarefa que foi executada em todos os outros países. Não estamos tão-pouco a falar do Nirvana; estamos a falar do concreto de todos os outros países, com a exceção, na Europa, de Portugal, Áustria e Luxemburgo. Mais nenhum país tem um sistema como o nosso, todos os outros resolveram esta tarefa, e resolveram bem: da mesma forma que estamos a sugerir neste projecto de lei.

Tal não levanta nem a devassa nem a suspeição. É exactamente o contrário, Sr. Deputado Jorge Neto! É o contrário da suspeição, pois não há nenhuma actuação por suspeição: todos, paguem ou não paguem, contribuintes ou não contribuintes, têm os mesmos deveres perante a administração fiscal. É exactamente isso que propõe o Professor Silva Lopes e é exactamente isso que está no projecto de lei. E não há nenhuma perseguição nem nenhuma devassa, porque a única informação disponível é sobre categorias de rendimentos e não sobre o tipo de despesas. Nunca esta comissão vai saber para que é que foi passado o cheque ou em que foram feitas as despesas, apenas tem acesso às categorias de rendimentos, a números de contribuintes e não sabe, sequer, quem é o contribuinte. É o que está garantido. Aliás, tenho a certeza que o Sr. Deputado leu bem o texto.

Portanto, não há nenhuma devassa, e se, porventura, esse argumento fosse razoável, então, o Sr. Deputado já não poderia dizer que estivemos no bom caminho em 2000; teria de dizer que sempre que, por qualquer motivo que seja, se levante o sigilo bancário por via administrativa (que é o que acontece hoje), há perigo de devassa! Não pode reconhecer que não há devassa num caso e atribuir a devassa ao outro caso, porque as garantias estão estabelecidas de que assim não pode acontecer.

Aliás, deixe-me fazer-lhe o remoque de que os senhores não reforçam a defesa dos contribuintes, dado que acabaram com a figura do defensor do contribuinte, e valia a pena, de facto, reforçar as garantias dos contribuintes.

Repare na diferença, Sr. Deputado: a lei actual permite que qualquer pessoa que receba subsídios ou benefícios veja, por via administrativa, levantado o sigilo bancário. Mas é isso que é feito? Não, é apenas uma possibilidade. O que depende da administração fiscal — que o senhor diz que é inepta e, portanto não o pode fazer — é o levantamento do sigilo bancário sobre todos os que recebem subsídios, e isso não é feito.

Ora, estou a propor que, justamente com esse critério, se faça esse levantamento não em relação a categorias específicas de contribuintes mas em relação a todos, com o argumento, que é incontornável, de que para isso não pisamos «ramo verde», não seguimos nenhum caminho

novo; seguimos todos os outros que são melhores do que nós no combate à fraude fiscal.

E quando falam de devassa querem dizer que Cavaco Silva é um dos maiores devassadores deste país, que é um irresponsável?! Lamento muito a vossa incoerência! Há hoje um consenso forte no direito público, na economia e na política tributária de que esta é a boa medida, tanto mais que vai ser imposta na União Europeia.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, o tempo de que dispunha esgotou-se, peço-lhe para concluir.

**O Orador:** — Concluo já, Sr. Presidente.

Daqui a um ou dois anos é isto que vamos ter, o dever de colaboração e de informação. E como se colabora e informa? Sabendo! Tem de se saber!

Os senhores podem votar contra o tempo, podem correr contra o tempo, mas o tempo vai apanhá-los, Srs. Deputados.

*Aplausos do BE.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Graça Proença de Carvalho.

**A Sr.<sup>a</sup> Graça Proença de Carvalho (PSD):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Uma vez mais, por iniciativa do Bloco de Esquerda, debatemos nesta Assembleia um tema que é muito caro ao Sr. Deputado Francisco Louçã — aliás, constantemente invocado por si como uma das maiores pragas da sociedade portuguesa.

No seu entender, Portugal é um verdadeiro paraíso da vigarice, com uma das taxas mais altas de evasão fiscal da Europa.

**O Sr. Hugo Velosa (PSD):** — Bem lembrado!

**A Oradora:** — Este tipo de considerações, já para não referir outras mais contundentes, é dificilmente quantificável, senão impossível, e retira credibilidade à discussão sobre o tema do combate à fraude e evasão fiscal, que é da maior importância para um Estado de direito.

Cabe também referir que Portugal tem vindo, ao longo dos anos, a adoptar medidas legislativas de abertura do sigilo bancário em condições que considero de prudência e que se inserem no âmbito do combate à criminalidade económica, sendo permitido o acesso a informações bancárias em processos de investigação perante indícios de incumprimento ou ilegalidade.

Aliás, foi durante a governação do Partido Socialista que grande parte das alterações legislativas sobre o sigilo bancário foi levada a cabo, na então apelidada «reforma fiscal de 2000».

Nessa altura, a maioria dos defensores da abertura do sigilo bancário, como por exemplo o Professor Silva Lopes, mostraram a sua concordância às alterações na legislação tributária como um passo em frente no sentido da modernização e numa maior aproximação da nossa legislação à existente na maior parte dos países desenvolvidos.

Contudo, e é nesse sentido que continuam grande parte das críticas, o verdadeiro combate à fraude e à evasão fiscal não passa apenas pela existência de mais legislação.

**O Sr. Hugo Velosa (PSD):** — Muito bem!

**A Oradora:** — E, verdade seja dita, os resultados visíveis da aplicação desta legislação são ainda reduzidos.

**O Sr. Telmo Correia (CDS-PP):** — Muito bem!

**A Oradora:** — Conforme é também referido neste projecto de lei em apreciação, as leis por si só não são garante de eficácia. Não é a teorizarmos sobre modernização, informatização e dinamismo da administração fiscal que, na prática, demonstramos a sua eficácia.

Ora, mais do que produzir continuamente legislação sofisticada e complexa, copiando modelos de sucesso de outros países desenvolvidos, é necessário fazer aplicar as leis existentes, tomando medidas que ataquem directamente as reconhecidas causas da evasão e fraude fiscais e que sejam consequentes e eficazes.

A actuação das instituições com poderes de investigação e execução parece ser de tal maneira reduzida que é comum ouvir cidadãos dizer «que só não foge quem não pode». Ou seja, vivemos numa sociedade em que a cultura subjacente à evasão fiscal é de extrema tolerância e, assim, pomos continuamente em causa a credibilidade das instituições que deveriam aplicar as leis vigentes.

No nosso entender, e em linha com a posição do actual Governo, mais do que produzir legislação sobre esta matéria é necessário aplicar com firmeza as actuais leis. Este tem sido um dos objectivos prioritários na actuação do Governo no que toca ao combate à evasão e à fraude fiscais.

Em menos de um ano, este Governo já tomou medidas, algumas até amplamente criticadas pela oposição, no sentido de promover o cumprimento fiscal dos cidadãos e de contrariar a evasão fiscal.

Assim, gostaria de aqui referir algumas das medidas levadas a cabo pelo actual Governo é que, inclusive, constam do revisto Programa de Estabilidade e Crescimento aqui apresentado e debatido ontem, como sejam: a aprovação de legislação que impede que contribuintes com dívidas ao fisco e à segurança social usufruam de benefícios fiscais; a consagração da colaboração entre organismos de cobrança de impostos e a Polícia Judiciária; a introdução de um regime de fiscalização rigoroso de todos os contribuintes que apresentem resultados negativos que se afastem significativamente dos indicadores médios da actividade; a aprovação de legislação que permite a realização do cruzamento entre a informação do património automóvel e imobiliário e as declarações de rendimento; a implementação de um sistema de conta corrente de cada contribuinte que visa consolidar e permitir o acesso à informação de fluxos financeiros entre os contribuintes e a administração fiscal.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — O PSD apoia a implementação de medidas, tais como as referidas, no sentido em que elas poderão ser o garante de uma maior eficácia. Pelo contrário, não encontra razões para alterar a actual legislação tal como preconizada no projecto de lei em discussão.

Indo de encontro ao projecto de lei aqui apresentado pelo Bloco de Esquerda, gostaria de tecer as seguintes considerações: ao contrário do que preconiza o projecto de lei em causa, a complexidade é acrescida quando se pretende criar uma comissão que tem a função de aceder, verificar e controlar todas as operações financeiras reali-

zadas. Desta forma, o sigilo bancário é devassado na íntegra, sem pudor algum, sem qualquer apreço pelos direitos à privacidade de todos os cidadãos.

Esta mesma comissão, denominada comissão para a transparência fiscal, que teria acesso pleno a todas e quaisquer informações bancárias, tem-se consagrado o dever de sigilo por parte dos seus membros. Mas neste projecto de lei não estão previstas sanções caso se quebre este dever. No meu entender, um lapso de enorme importância.

Por outro lado, a actividade desta Comissão será controlada por uma comissão fiscalizadora composta por sete membros, quatro dos quais Deputados pela Assembleia da República. Tenho as maiores dúvidas da sua capacidade, quer em termos de confidencialidade, quer de credibilidade, até porque, do parco conhecimento que tenho do funcionamento de comissões nesta Assembleia, em especial de comissões de inquérito, não lhes reconheço tal capacidade. Pelo contrário, as informações tidas por confidenciais são disponibilizadas a todas as pessoas que as pretendam, muitas vezes até por ilustres responsáveis de partidos políticos aqui representados.

**Vozes do PSD e CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Neste sentido, não nos parece que, desta forma, estejamos a contribuir para uma maior eficácia no combate à evasão e à fraude fiscal, expondo, de uma forma despidorada, toda e qualquer informação bancária dos cidadãos. Assim, a posição do grupo parlamentar do PSD vai no sentido de refutar esta iniciativa que, para além da sua falta de razoabilidade, não demonstra que possa acrescer à eficácia do combate à evasão e à fraude fiscal.

*Applausos do PSD e do CDS-PP.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro.

**O Sr. Fernando Serrasqueiro (PS):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Graça Proença de Carvalho, começo por felicitá-la pela sua intervenção porque, nesta Câmara, sempre que a sua bancada falava da reforma fiscal do PS era em termos que nem calcula e, pela primeira vez, vejo, da sua parte, a defesa da reforma fiscal do PS, designadamente na parte que tem a ver com o sigilo bancário. Daí o meu reconhecimento, porque, a tempo, não foi possível mas, porventura, fora de tempo, o PSD está hoje na linha que nos pareceu a mais adequada.

De qualquer forma, a crítica que, na altura, se fazia era a de que havia que reforçar as garantias do contribuinte e é dentro desses dois extremos, a garantia do contribuinte e, por outro lado, a tentativa de alargar a possibilidade de intervenção e do recuo das defesas dessas garantias, que nos posicionamos. No entanto, a única alteração que, nessa matéria, o PSD avançou foi, como sabe, acabar com o Defensor do Contribuinte, que era a figura que podia dar uma defesa das garantias, que era aquilo que o PSD sempre vinha reivindicando.

É por isso que lhe pergunto qual é hoje a posição do Governo, dado que está numa bancada que o suporta: é a posição do Sr. Ministro Marques Mendes, que defende o sigilo bancário, ou é a posição da Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças, que diz que não há condições para se alargar o combate ao sigilo bancário?

Está o PSD e o Governo na disposição de, dentro das medidas existentes, poder dar instruções à administração fiscal para que se possa recorrer mais frequentemente aos meios aprovados e legítimos para que possamos controlar melhor, neste momento, as informações que, na sociedade portuguesa, muitos consideram que são abusivas e que, já aqui foi hoje dito, alguns casos são até afrontosas, quando se prestam declarações sobre a actividade profissional de cada contribuinte?

Esta é a minha grande questão: está o PSD em condições de, com os meios que já existem e que dizem que são suficientes, poder dar uma melhor utilização a esses meios? Isto para que não surja a informação estatística que nos foi dada pela Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças de que tinham sido apresentados apenas 33 pedidos e que, estranhamente, os tribunais só tenham concedido uma dezena, ou pouco mais do que isso, de autorizações para que se pudesse utilizar esse instrumento. Até porque, como sabe, um dos três pilares da reforma fiscal não tem necessidade de recurso aos tribunais para que possa ser utilizado pela própria máquina fiscal.

Portanto, pergunto-lhe se, porventura, dizendo o que disse, no que respeita à possibilidade de, já hoje, podemos aprofundar o que existe, está o Governo na disposição de ter uma utilização mais frequente desse instrumento.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Graça Proença de Carvalho.

**A Sr.<sup>a</sup> Graça Proença de Carvalho (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro, agradeço a sua questão e, antes de mais, gostaria de referir o Grupo Parlamentar do PSD apoia este Governo, não suporta este Governo. Penso que foi isto que referiu, mas é uma palavra que não é correcta.

Por outro lado, no que se refere ao sigilo bancário, penso que houve uma evolução: este Governo não tomou nenhuma medida que altere a legislação tal como ela foi preconizada em 2000 porque o que está em causa é a sua aplicação. Por isso, mais do que constantemente alterar leis e criar comissões que, no fundo, podem criar ainda mais complexidade e inoperância a toda a legislação, de forma a ela poder ser abrangente, é preciso criar condições e instrumentos, ou seja, meios dentro desta legislação, que façam com que ela seja eficaz e tenha resultados.

Quando refere que houve 33 pedidos de levantamento de sigilo bancário e 19 foram deferidos pelo tribunal, isso já demonstra que está a existir alguma eficácia em relação às medidas que foram anteriormente preconizadas.

Quanto à reforma fiscal de 2000, apenas me referi ao tema que estamos aqui a discutir, que é o do combate à fraude e à evasão fiscais, no sentido do sigilo bancário; não me referi a outras matérias, já que não são o tema que hoje aqui temos em discussão, mas posso discuti-las consigo noutra altura.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção no debate, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Cabrita.

**O Sr. Eduardo Cabrita (PS):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: A iniciativa legislativa apresentada pelo Bloco de Esquerda, visando alterar as regras do sigilo bancário, deve ser analisada numa dupla perspectiva: por

um lado, olhando para a questão central que é a do papel do sigilo bancário, e das excepções ao sigilo bancário, no quadro das estratégias do combate à fraude e à evasão fiscal; num segundo plano, a questão circunstancial suscitada pela proposta de criação de uma nova entidade, a comissão para a transparência fiscal, com uma função central de acompanhamento das instituições financeiras no que respeita aos movimentos e operações com eventual relevância fiscal.

A questão assume particular relevância quando nos confrontamos, agora, com as consequências de um exercício orçamental de 2002 marcado pela ausência de medidas de combate à evasão e à fraude fiscais e pelo recurso desesperado a um perdão fiscal de «fim da estação», que ofendeu os contribuintes cumpridores, bem como pela análise ontem feita do novo Programa de Estabilidade e Crescimento para o período 2003-2006 largamente omissa relativamente à necessidade de criação de uma maior justiça na repartição do esforço fiscal.

A estrutura da arrecadação das receitas em Portugal caracteriza-se por uma carga fiscal que, sendo intermédia no quadro dos países da OCDE, é marcada por uma preponderância da tributação indirecta que indica as insuficiências do sistema fiscal e uma escandalosa concentração de 80% do esforço fiscal nos rendimentos do trabalho. Além disso, existe um sentimento generalizado de injustiça, não só resultante do estreitamento da base tributária, mas igualmente da consciência de que parcelas significativas da actividade económica são estranhas ao universo tributário.

A Lei Geral Tributária, com as alterações que lhe foram introduzidas pela reforma fiscal em 2000, representou uma grande viragem significativa na prioridade conferida à necessidade de apuramento da verdade fiscal sobre o sacrossanto princípio do sigilo bancário. Os mecanismos previstos na Lei Geral Tributária permitem já o acesso à documentação bancária, nos casos de recusa da sua exibição para consulta relativamente aos sujeitos passivos sujeitos a contabilidade organizada ou quando o contribuinte usufrua de benefícios fiscais ou de regimes fiscais privilegiados. A alteração de regime então verificada constituiu um marco na aproximação ao regime fiscal dos países integrantes do modelo social europeu baseados no princípio da justiça na repartição do esforço fiscal e numa função redistributiva da tributação do imposto sobre o rendimento pessoal.

O Governo teve, nesta matéria, em 2002, uma prática coerente, assente na prioridade concedida a intervenções que reforçaram a injustiça do sistema fiscal e a protecção dos sectores com maior capacidade de colocação de rendimentos fora da alçada do imposto. Damos alguns exemplos: a eliminação da tributação sobre as mais-valias provenientes da especulação bolsista; a facilitação das operações de triangulação financeira e a concessão de diversos benefícios a actividades em zonas *off-shore* concedidas no Orçamento do Estado para 2003; finalmente, o perdão concedido aos contribuintes incumpridores, visando a mobilização de receitas fiscais que permitissem compensar a perda de receitas relativamente às previsões do Orçamento rectificativo para 2002.

Os acontecimentos trágicos de 11 de Setembro de 2001 levaram o mundo a compreender que a globalização não é apenas dos mercados financeiros, é também do terrorismo internacional, permitindo uma significativa inflexão de caminho, de posições tradicionalmente tolerantes com o

sigilo bancário, no sentido de uma maior atenção da comunidade internacional para o facto de as zonas *off-shore* permitirem não só a concorrência desleal, a promoção da injustiça na arrecadação das receitas públicas, mas estão igualmente associadas ao financiamento do terrorismo e ao branqueamento de capitais em ganhos provenientes do tráfico de droga, das redes de prostituição e de tráfico de seres humanos.

Já nesta legislatura, o PS tomou diversas iniciativas legislativas no domínio de combate à evasão e à fraude fiscal, incluindo medidas que visavam um alargamento significativo do acesso à informação bancária. Foi discutido em Setembro o projecto de lei n.º 88/IX, estabelecendo um significativo conjunto de medidas tendentes a garantir a eficiência fiscal e o combate à fraude e à evasão. Igualmente, aquando do debate do Orçamento do Estado para 2003, apresentámos propostas de alteração à Lei Geral Tributária, visando alargar o acesso à informação bancária e permitindo igualmente o acesso à informação registral e notarial sempre que estivesse em causa o acesso pelo contribuinte a benefícios fiscais, a regime fiscais privilegiados ou a auxílios do Estado.

O Governo optou aqui pelas soluções mais fáceis, quer em matéria de percepção de receita, como o aumento do IVA, e discordou dessas propostas com a sobranceria de quem ora dizia serem inócuas ora dizia afectarem as garantias dos incumpridores. Saudamos, assim, hoje, as intervenções do Sr. Deputado Jorge Neto e Sr.ª Deputada Graça Proença de Carvalho na adesão aos princípios da reforma fiscal de 2000 em matéria de combate à fraude e à evasão fiscais.

Em Junho, o Ministro Marques Mendes defendeu a necessidade do levantamento do sigilo bancário, mas logo a Sr.ª Ministra de Estado e das Finanças veio dizer tratar-se de um objectivo longínquo, só possível quando tal se verificasse num contexto global. A competitividade da economia portuguesa não pode assentar na protecção da opacidade do sistema fiscal e na fuga ao fisco, sempre com base num alegado fantasma da fuga de capitais, muitas vezes até para países com regimes fiscais menos tolerantes como o sigilo bancário, como sucede na generalidade dos países da União Europeia.

O projecto de lei apresentado pelo Bloco de Esquerda centra o controlo para efeitos fiscais das operações financeiras numa comissão para a transparência fiscal, à qual as instituições financeiras deverão prestar, duas vezes por ano, informação sobre todos os movimentos e operações registadas nas contas dos seus clientes. O princípio a generalizar, com o qual concordamos, deve ser o do acesso pela administração fiscal à informação disponível no sistema financeiro que permita verificar, designadamente através do cruzamento da informação bancária e tributária, eventuais situações de evasão ou fraude fiscal. Mas, de alguma forma, o projecto inverte a lógica que deve prevalecer do acesso à informação bancária para os efeitos de controlo dos rendimentos sujeitos a tributação. Se concordamos com o princípio do alargamento do acesso à informação bancária, quer no quadro de processos de infracção tributária, quer quando seja necessário verificar os pressupostos do acesso a benefícios fiscais ou a auxílios do Estado, parece a estratégia proposta burocratizadora, podendo tornar ineficaz todo o sistema de controlo da prestação generalizada de informação, sem objectivo pré-definido, sobre todas operações verificadas nos meses anteriores.

A fiscalização tributária deve ter uma função, antes de mais, preventiva, incidindo sobre sectores de risco, domínios com maior potencial de evasão fiscal, contribuintes com acesso a benefícios fiscais, fluxos financeiros com zonas *off-shore* ou comportamentos fiscais anómicos. A selectividade na actividade fiscalizadora é um requisito da eficácia, não a generalização indiscriminada da prestação de informações insusceptível do tratamento selectivo adequado. Além disso, o estatuto, requisitos de selecção e regime de exercício de funções da comissão para a transparência fiscal não são suficientemente definidos, sendo enunciadas cláusulas gerais como a da composição por «pessoas de elevada competência e integridade».

A comissão para a transparência fiscal seria composta por nove membros, na dependência do Ministro das Finanças, e por sua vez controlados por um conselho fiscalizador com sete membros, quatro deles Deputados.

Vemos com agrado o alargamento das situações em que a necessidade de combate à evasão e à fraude fiscais justificam a ultrapassagem de uma orientação baseada na protecção do direito ao sigilo bancário dos infractores, contraposta à sobrecarga dos trabalhadores por conta de outrem, dos sujeitos a retenção na fonte ou das pequenas e médias empresas, penalizadas em 2003 pelo agravamento dos pagamentos especiais por conta. Não achamos todavia eficaz a multiplicação de comissões baseadas num princípio de reporte generalizado das operações financeiras.

O Governo, sobretudo a Sr.ª Ministra das Finanças, tem de optar entre a abertura à modernidade europeia anunciada em Junho pelo Dr. Marques Mendes ou o discurso latino-americano da fiscalista Celeste Cardona, que se reflecte nas opções tomadas em matéria de combate ao crime económico ou nas preocupações expressas relativamente a investigações sobre relações perigosas na administração fiscal.

O PS está disponível para, em diálogo com o Governo, encontrar na Assembleia da República mecanismos adicionais de reforço da eficácia dos já existentes de combate à fraude e evasão fiscal, designadamente permitindo alargar as circunstâncias do levantamento do sigilo bancário, e de alargamento dos casos de controlo de movimentos financeiros, dos contribuintes que têm relações com zonas *off-shore* e de outros contribuintes de risco, permitindo reforçar a intervenção tanto preventiva como repressiva, visando uma maior justiça fiscal. Julgamos que, na especialidade, devem ser encontrados os mecanismos de alargamento do controlo cruzado da informação bancária e tributária.

O Governo, desmascarando a hipocrisia com que o PSD, na anterior legislatura, defendeu aqui a legitimação democrática de Defensor do Contribuinte, já tratou de o extinguir, e no debate sobre o PEC anunciou que até 2006 não é prioridade a correcção dos elementos de injustiça estrutural do nosso sistema fiscal ou a adopção como prioridade do combate à fraude e à evasão fiscais. Nesta matéria, se o perdão fiscal é, por vezes, sinal de desespero, cada vez temos mais dúvidas na possibilidade de arrependimento do Governo a tempo de merecer a absolvição dos portugueses.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

**O Sr. Hugo Velosa (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Eduardo Cabrita, como sempre ao longo de todos estes tempos, ouvi com muita atenção a sua intervenção e confesso-lhe que, por vezes, fico estupefacto e muito confuso, possivelmente por minha culpa, com suas intervenções, nomeadamente nestas matérias. Quem o ouviu nesta intervenção, com certeza que pensou que o Partido Socialista não tinha estado seis anos no governo e nesta matéria, de combate à fraude e evasão fiscais, nada fez. Nada fez! Comprovadamente, nada fez!

Quanto ao que referiu sobre o facto de existir uma legislação e pela voz de dois Deputados ter ficado a saber hoje que o PSD estava de acordo, pelo menos em relação a algumas matérias da chamada reforma fiscal, gostaria de dizer-lhe que fiz parte do grupo de trabalho que tratou destas matérias, designadamente das alterações à Lei Geral Tributária e em relação à parte processual do Código do Processo Tributário, e o próprio PSD estava de acordo em relação a algumas das matérias que aí constavam. Portanto, não esteve contra todas elas, apenas votou contra o diploma final porque estava contra a chamada reforma fiscal. Por conseguinte, que fique claro que a posição que demonstrámos em relação a muitas das matérias da chamada lei da reforma fiscal era favorável.

Mas deixe-me também que lhe diga, usando uma linguagem um pouco desportiva, que nesta matéria o Sr. Deputado Eduardo Cabrita «atira sempre muitas bolas para fora», dá a sensação de que não consegue entrar no jogo. O Sr. Deputado não reconheceu que, em termos concretos, o Partido Socialista enquanto esteve no governo nada fez em relação ao funcionamento da administração tributária e da administração fiscal com vista ao combate à fraude e evasão fiscais. Nada fez! Terão existido alterações legislativas, mas no funcionamento da administração fiscal todos têm de reconhecer que nada se fez.

Neste momento, por força da política deste Governo, as coisas começaram a funcionar de outra forma. Esta é que é a questão de fundo e, em face disto, quero deixar-lhe duas questões.

Em primeiro lugar, gostaria de referir que da intervenção que o Sr. Deputado fez não compreendi bem (parece que vai viabilizar o diploma) se concorda ou não com a criação desta comissão e de um conselho de fiscalização para esta comissão, relativamente à qual, aliás, não estamos de acordo. Gostaríamos, pois, de saber se o Partido Socialista está ou não de acordo com o diploma, porque da sua intervenção, Sr. Deputado, não entendemos muito bem se estão ou não de acordo com esta matéria.

Em segundo lugar, gostaria de perguntar-lhe se reconhece ou não que nos seis anos que governou o Partido Socialista a administração fiscal nunca funcionou no combate à fraude e evasão fiscais e se foi tomada alguma medida concreta por parte do Partido Socialista, enquanto foi governo, quanto ao funcionamento da administração fiscal, nomeadamente na informatização e no cruzamento de informações.

**O Sr. Machado Rodrigues (PSD):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Cabrita.

**O Sr. Eduardo Cabrita (PSD):** — Sr. Presidente, agradeço ao Sr. Deputado Hugo Velosa as questões que me colocou, as quais ouvi com a máxima atenção, pela sua

simpatia e pela sua particularmente qualificada intervenção, quer nesta, quer em anteriores legislaturas, designadamente em relação a matérias que hoje estão em apreciação.

Quero também saudar a sua intervenção naquilo que é uma contradição intrínseca. O Sr. Deputado principiou por afirmar nada ter sido feito pelo Partido Socialista em matéria de combate à fraude e evasão fiscais, nada ter sido desenvolvido naquilo que corresponde a mecanismos que permitam um cruzamento de informação bancária e de informação tributária que adequadamente permitam seguir os incumpridores, tendo afinal reconhecido aquilo que é a mais límpida das verdades: apesar do partido que o Sr. Deputado integra (então na oposição) ter manifestado — admito que não com a veemência da bancada que se senta à sua direita — a sua oposição em relação à reforma fiscal, incluindo também aquilo que tem a ver com as medidas de fiscalização e controlo da informação bancária, vem esse mesmo partido, aqui, hoje, reconhecer que essas medidas representaram um ponto de viragem. Cabe agora ao Governo demonstrar, por um lado, a vontade política e, em segundo lugar, a capacidade administrativa de estimular a administração tributária na utilização destes mecanismos.

Quero também dizer-lhe que se me pede a avaliação da actividade legislativa de que as alterações à Lei Geral Tributária constantes da reforma fiscal de 2000 representam aqui um dado adquirido, hoje vemos e saudamos que o PSD também aderiu.

Em matéria de eficácia da administração tributária, a diferença é tão-só esta ao longo de seis anos de governo do Partido Socialista: não lhe falo em informatização, não lhe falo em modernização das estruturas administrativas, mas falo-lhe naquilo que é a realidade.

**O Sr. Diogo Feio (CDS-PP):** — Fale em resultados!

**O Orador:** — E a realidade é que tendo a economia crescido sempre, a arrecadação de receitas fiscais cresceu sempre acima do crescimento do produto, mesmo em 2001, quando se verificou um significativo desagravamento de que beneficiaram cerca de 1 milhão de contribuintes. O PSD, aumentando os impostos, conseguiu em 2002 uma redução das receitas.

Quanto à comissão integrante do projecto de lei apresentado pelo Bloco de Esquerda, já dissemos que temos dúvidas sobre o modelo apresentado. É por isso que, em sede de especialidade, estaremos disponíveis para colaborar nas soluções constantes deste projecto.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para intervir no debate, tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Feio.

**O Sr. Diogo Feio (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: A matéria subjacente ao projecto de lei ora em discussão, relativa ao sigilo bancário para efeitos fiscais, reveste a maior importância e, portanto, deve ser tratada com o maior cuidado e rigor.

Isto leva a que se analise um pouco toda a evolução que neste campo se foi sentindo.

A regra inicial era a do sigilo bancário, entendido como uma garantia dos cidadãos, com características genéricas de absoluta inviolabilidade. A produção legislativa alterou

um pouco este ponto de partida, fundamentalmente por via de alterações determinadas por uma lei publicada em 2000, na altura conhecida — e mal! — por lei da reforma fiscal.

Com o novo regime deixou de haver, designadamente, a possibilidade de derrogações ao dever de sigilo e a obrigação de prestação de informação suplementar. É este o actual estado da legislação quanto a esta matéria.

Este regime não foi revogado, ao contrário de outras matérias do pacote legislativo que referi, como é o caso de um pacote que o Bloco de Esquerda conseguiu impor ao Partido Socialista, um pacote contra a nossa economia....

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... que felizmente se conseguiu revogar, relativo à tributação a nível do IRS das mais-valias realizadas em Bolsa.

Esta atitude tem, aliás, Sr. Deputado Francisco Louçã um sentido inequívoco: constitui um sinal claro de que qualquer modificação terá sempre em atenção a actual situação do ordenamento jurídico.

O ponto de partida é este, e deve aplicar-se à legislação actual. É por isso mesmo que, independentemente de dúvidas que legitimamente foram colocadas por esta bancada — da qual, então, como sabe, eu não fazia parte —, temos este ponto de partida. É, pois, esse ponto de partida que tem de ser avaliado, e ainda não tem um período temporal que lhe permita essa avaliação.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por isso mesmo, entendemos que, desde logo, o projecto de lei que aqui nos é apresentado é totalmente desadequado.

E para que não restem dúvidas de qualquer espécie — já o referi aqui, em Plenário, e o Sr. Deputado Francisco Louçã teve oportunidade de o ouvir —, quero dizer-lhe que não consideramos a matéria que hoje está a ser discutida como uma matéria fechada, pois é possível que se tenha de vir a sentir a necessidade de melhorar o sistema, rumo a um melhor combate à fraude e evasão fiscais.

Os pressupostos e as soluções apresentados pelo Bloco de Esquerda, Sr. Deputado Francisco Louçã, é que falham. Falham no objectivo, falham nos pressupostos. Vamos começar pelos pressupostos.

Para além da ideia genérica, por todos nós aceite, de que é necessário melhorar o combate à fraude e evasão fiscais, o Bloco de Esquerda apresenta, em relação a todas as questões fiscais, desde os famosos *offshore* até a esta matéria da evasão fiscal, uma vertente de justiceiro que quer combater os poderosos do mundo, e que identifica: os bancos, as grandes empresas e os detentores de capital.

Permitam-me a ironia, Srs. Deputados, mas o Bloco de Esquerda tenta sempre aparecer quase que como uma espécie de D. Quixote — um D. Quixote vermelho, que combate aqueles agentes nocivos, aqueles agentes que criam (e V. Ex.<sup>a</sup> sabe-o) riqueza na economia.

Em relação a esses pressupostos em concreto, estamos em barricadas diferentes.

O CDS sabe bem que a evasão fiscal deve ser combatida, mas sabe também que a mesma é impossível de medir. Como refere o Dr. Silva Lopes, a estratificação dos sujeitos infractores é muito difícil de fazer, e a receita de IRC deve-se fundamentalmente a meia dúzia dos tais se-

niores poderosos de que tantas vezes o Bloco de Esquerda fala.

O CDS sabe também que a matéria da evasão fiscal passa por uma importante questão de consciência cívica. Tem de terminar a ideia de que só não pratica a evasão fiscal quem não tem possibilidade de o fazer.

Mas nada disto faz parte da agenda do Bloco de Esquerda.

Também quero que fique aqui muito claro que o CDS não dará a mínima contribuição para discutir esta questão com base em pseudo julgamentos populares, pois acreditamos no Estado de direito e nas suas instituições, e afirmamos, sem qualquer dúvida, que os cidadãos que praticam a fraude não estão, em primeira via, a defraudar o Estado, mas os contribuintes cumpridores que pagam regularmente as suas contribuições.

**Vozes do CDS-PP e do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Entendemos que este projecto de lei incorre em vários erros e que teria efeitos totalmente contrários a um melhor combate à evasão fiscal: prevê para a chamada comissão para a transparência fiscal poderes incompreensíveis, pois albergaria todos os movimentos bancários das pessoas ou entidades sujeitas a obrigações fiscais, e teria uma composição totalmente indeterminada, de «nove membros, pessoas de elevada competência e integridade». Fica-se, então, sem saber quem seriam estes sábios, a quem seria atribuída esta tarefa.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto aos poderes, a comissão teria acesso a toda a informação, independentemente de existir qualquer espécie de dúvidas sobre declarações fiscais.

Esse sistema não funciona, porque quem deve detectar as irregularidades é a administração fiscal, devendo possuir meios para isso. Como o Sr. Deputado Francisco Louçã sabe, a nossa experiência quanto a comissões desse género não é possivelmente a melhor. E não é com comissões que se resolvem os problemas. Felizmente, o tempo das comissões e o tempo da elevada cegueira perante a questão da evasão e fraude fiscais já terminou.

Por fim, o controlo democrático nos moldes previstos neste projecto de lei seria admissível em relação a muitas instituições, como por exemplo em relação ao SIS, mas não é aceitável nesta situação, desde logo por manifesta falta de meios para cumprir de forma efectiva a sua missão.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Perante isto, o que é que será importante fazer? Não só aplicar a lei em vigor como também saber quais são os seus efeitos. Deve conhecer-se em que situações em concreto esta lei tem sido aplicada, qual o principal grupo de contribuintes que tem sofrido acções de levantamento de sigilo bancário para efeitos fiscais, se os resultados têm sido positivos, se a cobrança fiscal tem aumentado. Mas, para isso, é necessária a tal estabilidade do sistema, é preciso um período de tempo que nos possa levar a fazer esta análise. Só então, com a resposta a estas e outras dúvidas, e com base nos dados concretos, será possível ajuizar ou não da bondade da actual solução. Apenas nessa ocasião, e em estrita colaboração com a administração fiscal, será possível saber se há aspectos essenciais a alterar na lei actual.

Em face do exposto, mais uma vez o CDS vem dizer o seguinte: o corpo legislativo de natureza fiscal em Portugal está genericamente bem, o que é necessário é estabelecer a sua efectiva aplicação. Mais do que medidas legislativas, são necessárias actuações administrativas. Aquilo que é necessário é observar de forma serena os dados que venham a ser conhecidos, terminar com o clima de tolerância para com aqueles que não cumprem os seus deveres fiscais, aplicar efectivamente a lei e controlar essa aplicação e, por fim, tornar o nosso sistema fiscal mais simples, pois quanto mais simples for o sistema mais difícil será a evasão e a fraude fiscais.

É por todas estas razões que, de forma clara (ao contrário do que outros fizeram), aqui iremos dar conta do nosso sentido de voto. É com base nesta perspectiva de futuro e com base nas críticas que fiz ao projecto de lei em causa que o CDS votará contra o mesmo.

*Aplausos do CDS-PP e do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já é longo o debate em Portugal, e nesta Assembleia, sobre o acesso às informações protegidas pelo sigilo bancário como instrumento essencial — dizemos nós — para o combate à fraude e evasão fiscais.

Para não irmos mais longe, lembramos o Relatório da Comissão para o Desenvolvimento da Reforma Fiscal, presidida em 1996 pelo Dr. José da Silva Lopes, onde se afirmava que, ao contrário do que sucede na esmagadora maioria dos países da OCDE, não há na legislação portuguesa, sobre o sigilo bancário, quaisquer disposições que facilitem o acesso das autoridades fiscais às informações protegidas por esse sigilo.

Desde então algum caminho se fez, embora sempre defrontando a resistência da direita, em muitos momentos, mais do que seria desejável, do Partido Socialista, de banqueiros e de sectores financeiros, que entendiam serem visados pela afirmação desta solução no plano legal.

Mas a verdade é que o efectivo e eficaz combate à fraude e evasão fiscais passa necessariamente pela derrogação do sigilo bancário e pela abertura da possibilidade de acesso da administração fiscal às informações protegidas por aquele sigilo, obviamente no respeito pelos direitos individuais dos cidadãos afectados.

**O Sr. Bernardino Soares (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Recomendava, à época, a comissão Silva Lopes: «As possibilidades de acesso da administração fiscal às informações protegidas pelo sigilo bancário devem ser substancialmente ampliadas. A Comissão não considera que haja impedimentos constitucionais nessa matéria e não vê justificação para que o regime português tenha de ser muito mais limitativo para as autoridades fiscais do que os da generalidade dos outros países da União Europeia».

Acabo de citar o relatório da Comissão para o Desenvolvimento da Reforma Fiscal, que, como vêem, Srs. Deputados do PSD, é uma Comissão composta por pessoas muito diversificadas, muitas delas oriundas do vosso sector ideológico e da vossa bancada política.

No caminho que, entretanto, foi percorrido, avultam as sucessivas propostas que, durante muito tempo sozinho, e depois acompanhado de outros grupos parlamentares, o Grupo Parlamentar do PCP foi apresentando ao longo de diversas legislaturas, tanto sobre a forma de projectos de lei como de propostas de alteração ao Orçamento do Estado.

Finalmente alguma luz se conseguiu abrir ao fundo do túnel na reforma fiscal de 2000, a partir, entre outras, das propostas que então apresentámos e que permitiram inscrever no texto final da lei diversas normas que, alterando a Lei Geral Tributária, permitem à administração fiscal aceder directamente à informação da situação bancária dos contribuintes em falta ou sobre os quais haja fundamentadas suspeitas por ausência de cumprimento das suas obrigações perante o fisco. Não foram, na altura, completamente assumidas as propostas que o PCP fez, mas consideramos que se deu um passo positivo, um passo importante, em romper o tabu que estava estabelecido em Portugal.

**O Sr. Bernardino Soares (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Infelizmente, temos de o reconhecer, na prática, muito pouco ou nada se avançou no terreno, designadamente por falta de vontade política, que levou, aliás, a que, até ao presente, o Ministro das Finanças não tivesse definido as regras de aplicação prática daquelas normas, as quais nós propusemos, com prazo concreto, no Orçamento do Estado, tendo sido rejeitadas pela maioria, o que leva a que as normas em vigor, na prática e no terreno, estejam reduzidas a quase nada.

Contudo, é absolutamente necessário avançar com a execução e com o cumprimento daquilo que foi aprovado na lei da reforma fiscal e que foi mantido, apesar das muitas alterações e anulações que os senhores da direita fizeram. Mas, se mantiveram essa norma, então, que se aplique, e, para se aplicar, é preciso criar os mecanismos, designadamente da administração fiscal, que permitam levar para a frente este combate, que é essencial para a luta contra a evasão e a fraude fiscais.

Estamos convencidos de que, se tal tivesse sido concretizado, muitos dos casos de criminalidade fiscal e de corrupção que têm vindo a lume nos últimos dias poderiam, seguramente, ter sido atalhados mais cedo.

Aliás, Sr. Presidente, permita-me que nesta oportunidade afirme — um pouco à margem do tema concreto, mas, de algum modo, ligado a ele — a nossa indignação pelo coro de pressões e protestos a que temos assistido, como os que ouvimos ontem na televisão proferidos pelo Dr. Alberto João Jardim ou hoje de manhã na rádio por um ilustre membro da hierarquia eclesiástica portuguesa, contra as autoridades de investigação judiciária por, nos últimos dias, estarem a cumprir as suas obrigações. Parece até que, quando se trata de figuras públicas, e com relevância política, os suspeitos, a quem, obviamente, devem ser assegurados todos os direitos e garantias constitucionais, passam a juízes e estes é que passam a ficar no centro das suspeções. Simplesmente inaceitável!

**O Sr. Bernardino Soares (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas voltemos ao tema do projecto de lei.

No quadro do que descrevemos, a criação de condições para concretizar as normas já existentes e até para se ir

mais longe são, obviamente, bem-vindas. Assim, a comissão de transparência fiscal que o Bloco de Esquerda propõe pode ser um contributo para melhor se concretizarem essas normas. Contudo, a comissão que nos é proposta, pela sua composição — relativamente indeterminada —, pela sua exclusiva dependência da maioria que, conjunturalmente, estiver no governo e até pelos poderes de que seria dotada, pode levar a que não dê nem garantias de autoridade, nem garantias de isenção e até, eventualmente, a que se possa transformar num grande «big brother» político.

Preferimos que os poderes de acesso à informação protegida pelo sigilo bancário sejam accionados directamente pela administração fiscal. Obviamente por uma administração fiscal renovada, desburocratizada, com meios e que não alimente no seu próprio seio as resistências ao combate à fraude e evasão fiscais, como muitas vezes acontece.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

**O Orador:** — Mas preferimos que seja no âmbito da administração fiscal que se avance com a concretização e o cumprimento das normas que derrogam o acesso às informações protegidas por sigilo bancário em caso de necessidade de combate à fraude e evasão fiscais, sendo necessário ir tão longe quanto possível, obviamente no respeito pelos direitos e garantias individuais de cada cidadão. O que é necessário é que, como disse, a administração fiscal tenha os meios legais e humanos necessários para essa função que lhe cumpre executar.

Em todo o caso, o projecto de lei do Bloco de Esquerda, se profundamente alterado e melhorado em sede de especialidade, pode e deve ser um contributo para o avanço na concretização das normas que hoje já estão consagradas na legislação tributária.

É nesse sentido que iremos votar favoravelmente o projecto de lei do Bloco de Esquerda, posicionando-nos sobretudo no quadro que acabei de referir, que para nós é essencial.

É inaceitável, num momento em que em Portugal toda a gente, desde logo o Governo, fala na necessidade do equilíbrio das finanças públicas, na necessidade da arrecadação de mais receita e até na necessidade de combater a fraude e a evasão fiscais, que, na prática e no terreno, nada tenha sido feito para que se concretize esse objectivo. É por isso que é necessário, de facto, concretizar o que já está na Lei Geral Tributária, de acordo com o que foi alterado na reforma fiscal de 2000, simplificar as normas e ir mais longe. Esse é o caminho que partilhamos e que apoiamos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Uma vez mais o sigilo bancário regressa ao debate no Parlamento. Trata-se de uma discussão importante, na medida em que estamos a falar não de um fim em si mesmo, mas de um meio, de um instrumento, importante para prevenir a corrupção e a criminalidade económica e para combater a fraude e a evasão fiscais. Esta prevenção da corrupção e do crime e este combate à evasão e à fraude fiscais são, naturalmente, importantes, mas

não são novos, como nova não tem sido a resistência dos partidos da direita para discutirem e equacionarem este tema no Parlamento.

Em todo o caso, se é certo, como foi já aqui referido, que o levantamento deste sigilo bancário continua a encontrar obstáculos na forma prática do seu aprofundamento e concretização, também é certo, e é bom não o esquecer, que, há dois anos, se deu um passo, porventura timido, mas importante, que, do nosso ponto de vista, não deve ser ignorado.

Por isso, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, nesta curta intervenção em que pretendo veicular a nossa posição em relação ao projecto de lei do Bloco de Esquerda que está em discussão, quero dizer que Os Verdes entendem que esta é uma discussão que tem importância e que este é um projecto de lei que encerra soluções que, do nosso ponto de vista, são discutíveis, e, por esse motivo, devem, em sede de especialidade, ser aprofundadas. Seguramente que é essa a vontade e o objectivo político dos seus proponentes.

Trata-se de um projecto de lei que visa um combate que tarda no nosso país e que, manifestamente, não colide com direitos fundamentais que podem e devem ser preservados, como é entendimento de Os Verdes.

O Sr. Presidente: — Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

**O Sr. Francisco Louçã (BE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero, em primeiro lugar, saudar os intervenientes neste debate e registar que houve alguns momentos tocantes, comoventes mesmo, quando se verificou que algumas das bancadas, pelas mesmas razões que se tinham oposto, em particular, ao levantamento administrativo parcial do sigilo bancário, hoje se juntaram a uma defesa, mas não apenas a uma defesa como também a um entusiasmo defensor da reforma fiscal. A democracia tem destes méritos, e estou convencido de que, daqui a algum tempo, manifestarão o mesmo entusiasmo na aprovação e aplicação do projecto de lei que o Bloco de Esquerda aqui traz hoje.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

**O Orador:** — Face a isto, passo a abordar alguns dos aspectos fundamentais que foram discutidos e que merecem reflexão e o contraditório.

Em primeiro lugar, dos opositores a esta medida não houve quem contestasse um facto incontornável: o de que este é o sistema que funciona em países democráticos avançados e eficientes do ponto de vista do combate à fraude fiscal. É certo, Sr.<sup>a</sup> Deputada Graça Proença de Carvalho, que Portugal é ainda um paraíso da fraude fiscal. A senhora sabe, eu também sei e todos os que nos ouvem sabem perfeitamente que assim é. Em Portugal acontece o que não acontece em Espanha, na Alemanha, na Inglaterra e nos Estados Unidos da América.

Em segundo lugar, foi dito por vários Deputados que está indeterminada a composição da comissão. Serão sábios? Quem serão eles? Permitam-me que, com muita modéstia, adopte a este respeito a técnica Bagão Félix: fica para a especialidade! Venham as propostas! Quer sejam nomeados pelo Presidente da República, quer sejam nomeados pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Primeiro-Ministro, estou de acordo, o que é preciso é que

a comissão tenha a capacidade de fazer o que se está a fazer — e bem! — nos países que nos dão lições.

Dito isto, há três argumentos que penso que importa considerar.

O primeiro é o argumento da suspeita dos tribunais. Não, não existe qualquer suspeita dos tribunais. Simplesmente os tribunais não foram criados para verificar contas bancárias! Os tribunais não foram criados senão para julgar casos de crimes e não para fazer a verificação das declarações do IRS e da sua consistência com a verdade das receitas e dos rendimentos de cada pessoa! Não se pode pedir aos tribunais o que não é dos tribunais! Não se pode pedir à Polícia Judiciária o que não é da Polícia Judiciária! Tem de ser a administração fiscal a verificar e a controlar as declarações de IRS.

**O Sr. João Teixeira Lopes (BE):** — Muito bem!

**O Orador:** — Por isso, é curioso que venha da direita a acusação de que queremos pôr um polícia atrás de cada cidadão! É como se nos criticassem parecermos o Partido Popular nos seus melhores tempos, quando queria um polícia atrás de cada cidadão. Não será certamente o nosso caso.

*Protestos do CDS-PP.*

Não! Queremos apenas um controlo para todos, de uma vez só e com o mesmo critério!

Importa, aliás, esclarecer que este controlo é feito em tais condições que esta comissão não sabe o nome dos contribuintes, não verifica qualquer contribuinte em particular, o que verifica é todos os que têm uma discrepância entre os rendimentos.

Dou-vos um exemplo concreto. Imaginem, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, um barão da droga bem sucedido: não tem benefícios fiscais, nem beneficia de subsídios — por razões administrativas, não se pode levantar o sigilo bancário; não tem um *Lamborghini* — não tem sinais exteriores de riqueza; é um homem pacato e cordato; transfere o seu dinheiro para um *offshore* qualquer — lá terá as suas propriedades. No sistema actual, não existe forma alguma, a não ser por indícios criminosos, de nos apercebermos dos lucros milionários de um narcotraficante pela sua conta bancária. Devíamos verificar a verdade da sua declaração? Com certeza que sim!

É por isso mesmo que quando nos dizem que estamos no bom caminho é preciso sublinhar que há dois efeitos desta medida: primeiro, diminuir e combater a fraude; segundo, acabar com uma distorção, acabar com a concorrência desleal. É admissível que haja na mesma categoria profissional ou em empresas do mesmo ramo de actividade de umas que paguem e outras que não paguem impostos?!

Apetecia-me pedir-lhes que voltássemos aos bons tempos do liberalismo sério, em que se combate as distorções no mercado e a concorrência desleal em nome da verdade. É por isso que temos de abrir este caminho, agora, no próximo ano ou no ano seguinte. Preparem-se, porque assim será na União Europeia! E ainda bem que assim será!

**O Sr. João Teixeira Lopes (BE):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, declaro encerrado o debate, na generalidade, do projecto de lei n.º 124/IX.

Passamos ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, que consta da discussão do projecto de resolução n.º 70/IX — Criação de Corredores Ecológicos, apresentado por Os Verdes.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Os oceanos são património da humanidade, cuja preservação tem vindo a ser compreendida gradualmente como um dever face a um bem comum essencial para a vida e para o desenvolvimento dos povos. Um dever que assume particular importância e interesse estratégico num País com um vasto território marítimo, como é o caso de Portugal, que é detentor de uma das mais extensas zonas económicas exclusivas, competindo ao Estado a responsabilidade acrescida de proteger e preservar os seus recursos naturais, águas e orla costeira.

Esta é uma protecção e uma preservação que Os Verdes entendem dever ter prioridade, atendendo à natureza destes territórios, à sua determinante influência na fixação e na vida das comunidades ribeirinhas e na manutenção de actividades vitais para o País; esta prioridade impõe-se, ainda, atendendo ao valor singular deste património, de cuja saúde depende, no caso português, quase em absoluto, a sustentabilidade no desenvolvimento, nas suas múltiplas vertentes ambientais, sociais e económicas.

Na verdade, a protecção da costa e das águas requerem mudanças de atitude do poder político e uma atenção que, lamentavelmente, em matéria de políticas do mar, de prevenção da poluição e de segurança marítima, têm faltado aos sucessivos governos. Faltam igualmente medidas várias que tenham em conta as características de particular vulnerabilidade da nossa costa, desde logo pela sua dimensão, pela descontinuidade territorial, pela elevada sensibilidade ecológica de algumas áreas protegidas, junto ao litoral, não só no Continente como nas regiões autónomas, e, ainda, pelo facto de o nosso país ser atravessado por cerca de 40% do comércio marítimo mundial, cujas rotas, designadamente de petróleo, colocam diariamente o litoral português em permanente risco. Este risco é o que resulta da circulação de passagem pelas nossas costas de milhares de navios de grande tonelagem, em precárias condições de segurança, sem tripulações devidamente treinadas, obsoletas, sem inspecções credíveis, refugiados em bandeiras de conveniência, alguns dos quais com cargas altamente poluentes, de substâncias perigosas, petróleo e produtos derivados.

As cargas de elevado risco, de hidrocarbonetos, produtos químicos ou até substâncias radioactivas, circulando em navios provenientes da América, do Norte de África ou do Mediterrâneo, confrontam o litoral do Minho ao Algarve e também nas regiões autónomas, com a ameaça e o perigo eminentes de um derrame ou maré negra que qualquer avaria ou acidente, especialmente com o mau tempo, facilmente podem provocar. São perigos a que não estamos imunes, como se viu com o acidente e consequente maré negra com o *Aragon*, em Porto Santo, há precisamente 12 anos, e com outros posteriores derrames, nomeadamente, na costa alentejana, com o *Marão*. São riscos e consequências devastadoras, como se viu e se tem visto com o petroleiro *Prestige*, que deixaram toda uma imensa região condenada à ruína e obrigam o Governo e a maioria actuais a não negligenciar a questão e a saber interpretar estes

factos, pelas suas consequências, através da adopção de políticas.

Trata-se de medidas políticas que passam por vontade e por atribuir prioridade a meios de aumentar a precaução, reforço da prevenção da poluição e maior segurança marítima; trata-se de medidas que não são custos mas que, face aos riscos, são investimentos, tendo em conta o que tais acidentes e suas consequências poderiam significar de ruína para um país, como o nosso, com a maioria esmagadora da população e das actividades dependentes do mar, nomeadamente o turismo, a pesca, o comércio, sendo regiões totalmente abandonadas, porque dependem em exclusivo do bem patrimonial que é a nossa costa, caso ela viesse a ser atingida.

Esta é uma realidade que impõe medidas várias aos mais diversos níveis, desde já antecipando a instalação, tardia no seu arranque mas inquietantemente travada pelo actual Governo, do sistema de vigilância costeira permanente, o sistema VTS, para que o País não continue a ser o único sem meio de controlo do tráfego, de segurança e de prevenção da poluição. Estes factos impõem ainda ao actual Governo a responsabilidade de accionar outras decisões em defesa do interesse nacional e do equilíbrio ecológico, concretamente em matéria de regulação do tráfego e da circulação marítima. Na nossa perspectiva, seria uma regulação que, na defesa do interesse nacional, exige, depois de anos e anos de esquecimento e laxismo, o desencadear do processo tendente ao afastamento dos corredores de passagem de navios da nossa costa, sendo uma passagem inquietantemente fixada a escassas seis milhas do litoral e que se impõe alterar rapidamente.

A exigência do afastamento dos corredores de passagem, que há longos anos vímos defendendo (como a esmagadora maioria dos países costeiros fez e que os Verdes entendem ser fundamental), esteve na origem, há dois anos, de uma petição dirigida por cerca mais de 33 mil cidadãos à Assembleia da República, questionando e apelando a que se tomassem decisões nesta matéria. Constituiu um pedido a que, mais recentemente, se juntaram outras moções, aprovadas nas últimas semanas por diversos municípios costeiros, em todo o País, e também constitui uma exigência cívica de cidadãos, conscientes do potencial perigo que a actual situação representa para as suas regiões, bem como das consequências pela insuficiência de protecção que daí podem advir.

Trata-se de regiões cuja actividade económica, às vezes sazonal, depende, em exclusivo, estando fortemente condicionada, da protecção e do equilíbrio de uma orla costeira cuja defesa tem sido negligenciada.

A ameaça é particularmente evidente na região algarvia, que vê diariamente o Cabo de S. Vicente, junto ao qual está definido um dos três corredores marítimos de passagem internacionalmente estabelecido entre o Estado português e a Organização Marítima Internacional, ser quase tangencialmente tocado por petroleiros, que, em sentido ascendente, e com particular perigo, nesta época do ano, com ventos de sudoeste, passam a escassas milhas, com cargas cujo derrame (como facilmente se imagina), provocaria uma catástrofe de dimensões sociais, económicas e ambientais totalmente imprevisíveis.

Trata-se, entre outras, de uma hipótese de potencial risco que os Verdes entendem não dever continuar a ser esquecida e que está na origem da decisão de apresentação deste projecto e das medidas nele contidas. Trata-se de medidas que, sabemos, pressupõem e têm como condição

prévia de aceitação, imposta pela própria Organização Marítima Internacional, a operacionalização do sistema de vigilância costeiro, o VTS, mas cuja negociação, em todo o caso, pensamos, deverá, com vantagem, iniciar-se.

Compete ao Governo pôr em prática esta proposta, tendo em conta a experiência que outros países ribeirinhos já adoptaram, em defesa das suas zonas económicas exclusivas, da sua segurança e do seu litoral e que, obviamente, não esgota outras medidas que é preciso tomar, no plano da União Europeia e no plano interno.

Por fim, trata-se de uma proposta que visa, mais do que um simples afastamento dos corredores de passagem de navios, que esse afastamento se paute e subordine às características, aos valores ambientais e à especial vulnerabilidade dos ecossistemas situados junto ao litoral que é forçoso preservar, definindo para isso zonas de risco e corredores ecológicos.

Conscientes da actualidade política desta questão, fazendo-nos eco da preocupação de milhares de cidadãos, tendo em conta a responsabilidade que todos temos e a que, julgamos, ninguém nem partido algum se podem furtar, propomos: que, de imediato, seja iniciado todo o processo tendente à fixação e aprovação de novos esquemas de tráfego marítimo junto à nossa costa; que a fixação desses corredores se distancie em área não inferior a 25 milhas da costa; e que a ponderação e a definição desses novos corredores não deixe de considerar e conciliar não só a distância mas outros factores que podem constituir risco acrescido, como ventos, zonas de particular perigosidade, bem como a mais-valia e elevada sensibilidade ecológica que resulte da proximidade de sítios ou áreas classificadas e relevantes para a conservação da natureza.

Sr. Presidente e Srs. Deputadas, apresentamos propostas que, pensamos, em nome da segurança marítima, da prevenção e da aprendizagem com os erros de outros, entendemos, não devem continuar a ser ignoradas.

**Vozes de Os Verdes, do PCP e do BE:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Também para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Gonçalves.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Gonçalves (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O projecto de resolução de Os Verdes sobre a criação de corredores ecológicos retoma um assunto importante, aliás deveras importante, que é o da protecção dos oceanos.

Todos nós, sobretudo nós, os portugueses, que possuímos uma ligação afectiva e cultural com o mar que condicionou a História de Portugal, estamos de acordo sobre a necessidade de protecção dos oceanos. A questão da protecção dos oceanos não é recente. Aliás, em 1982 verificou-se que os factos ocorridos desde as Conferências das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, realizadas em Genebra em 1958 e 1960, acentuaram a necessidade de uma nova convenção sobre o direito do mar de aceitação geral.

Daí que, nessa data, tenha sido adoptada a Convenção das Nações Unidas Sobre o Direito do Mar, que ficou mais conhecida por Convenção de Montego Bay. Esta Convenção, ratificada por Portugal, em 3 de Novembro de 1997, entrou em vigor em 21 de Maio de 1998.

No preâmbulo da Convenção pode ler-se que os Estados se encontravam já «conscientes de que os problemas do espaço oceânico estão estreitamente inter-relacionados

e devem ser considerados como um todo» e reconheciam «a conveniência de estabelecer, por meio desta Convenção, com a devida consideração pela soberania de todos os Estados, uma ordem jurídica para os mares e oceanos que facilite as comunicações internacionais e promova os usos pacíficos dos mares e oceanos, a utilização equitativa e eficiente dos seus recursos, a conservação dos recursos vivos e o estudo, a protecção e a preservação do meio marinho».

Os Estados tinham, então, presente que a boa prossecução e a consecução destes objectivos contribuiriam para o estabelecimento de uma ordem económica internacional, justa e equitativa, que tivesse em conta os interesses e as necessidades da humanidade em geral, e, em particular, os interesses e as necessidades especiais dos países em desenvolvimento, quer costeiros quer sem litoral.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: De acordo com as regras internacionais contidas nesta Convenção, a soberania do Estado costeiro estende-se além do seu território e das suas águas interiores e, no caso de Estado-arquipélago, das suas águas arquipelágicas, a uma zona de mar adjacente que é designada por mar territorial.

De acordo com esta Convenção, todo o Estado tem o direito de fixar a largura do seu mar territorial até um limite que não ultrapasse as 12 milhas marítimas, medidas a partir de linhas de base determinadas em conformidade também com esta mesma Convenção.

Salvo disposto em contrário, os navios de qualquer Estado, costeiro ou sem litoral, gozarão do direito de passagem inofensiva pelo mar territorial. No entanto, o Estado costeiro pode, quando for necessário à segurança da navegação, exigir que os navios estrangeiros que exerçam o direito de passagem inofensiva pelo seu mar territorial utilizem as rotas marítimas e os sistemas de separação de tráfego que esse Estado tenha designado ou prescrito para a regulação da passagem de navios. Existe, ainda, uma regra especial, segundo a qual pode ser exigido que os navios-tanques, os navios de propulsão nuclear ou outros navios que transportem substâncias ou materiais radioactivos ou outros produtos intrinsecamente perigosos ou nocivos utilizem unicamente essas rotas marítimas.

Sucede, porém, que, ao designar as rotas marítimas e ao prescrever sistemas de separação de tráfego, nos termos do presente artigo, o Estado costeiro deverá ter em conta: as recomendações da organização internacional competente; quaisquer canais que se utilizem habitualmente para a navegação internacional; as características especiais de determinados navios e canais; e, ainda, a densidade de tráfego.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Resulta do exposto que, por um lado, Portugal apenas tem a possibilidade de intervir na autorização de navegação dos navios e embarcações nas rotas marítimas situadas nas suas águas territoriais, isto é, dentro das 12 milhas marítimas. Fora delas, e dentro da zona económica exclusiva, a navegação é livre, é independente de autorização por parte das autoridades portuguesas. Por outro lado, será impensável, ou melhor, não exequível na prática, que Portugal tente, unilateralmente, alterar as rotas marítimas sem que os países vizinhos — como Espanha e Marrocos — façam o mesmo, já que as *lanes* portuguesas estão ligadas às da Galiza e de Gibraltar.

Portugal possui três esquemas de separação de tráfego: um nas Berlengas, outro no Cabo da Roca e um outro, ainda, no Cabo de S. Vicente. Estas *lanes* ou sistemas de separação de tráfego, por sua vez, estão ligadas às *lanes*

da Galiza e de Gibraltar. De facto, situam-se ou no mar territorial ou na zona contígua, não se situam a mais de 24 milhas da costa portuguesa.

A questão do afastamento da costa, contudo, levanta outros problemas, como sejam, problemas de índole económica e de segurança nacional. É que quanto mais as embarcações navegarem afastadas da costa, mais ficarão desabrigadas em termos de temporais. Por outro lado, quanto mais afastados da costa navegarem as embarcações, mais difícil será o patrulhamento e a fiscalização do tráfego marítimo. Tal alteração exigiria, com certeza, o reforço de meios aéreos e navais de patrulhamento na zona económica exclusiva, de forma a conseguir fazer cumprir os novos corredores que Portugal eventualmente determinasse.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: A questão da criação de corredores ecológicos não é nova. É uma questão que actualmente tem tido bastante eco nos meios de comunicação social dos países costeiros afectados com a maré negra do *Prestige* — estamos a falar, designadamente, de França e de Espanha.

Como demonstrámos, esta discussão no estrangeiro pode beneficiar Portugal numa eventual e futura negociação da alteração multilateral dos corredores de navegação marítima. É que, repetimos, essa alteração só pode ocorrer através de uma negociação multilateral, sob pena de não ser possível implementar a obrigação de circulação por corredores a 25 milhas de distância da costa. A alteração unilateral implicaria que os navios que percorressem as novas rotas marítimas portuguesas tivessem que infletir o rumo para entrar nas rotas dos países vizinhos, caso estes não viessem a alterar as suas rotas.

Em suma, e para concluir, o CDS-PP, concordando com os princípios contidos nesta recomendação, nada tem a objectar ao sentido da própria recomendação. No entanto, e muito simplesmente, entende que o Estado português, por si só, não tem a possibilidade de, e sem a concordância dos Estados vizinhos, atingir o objectivo proposto pelo projecto de resolução apresentado.

#### *Aplausos do CDS-PP.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, utilizaria este pedido de esclarecimento para tentar esclarecer a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Gonçalves. É que, com todo o respeito, permita-me que lho diga, a Sr.<sup>a</sup> Deputada não percebeu (o Partido Popular não percebeu) que não estamos a impor corredores; propusemos — basta a leitura do texto! — negociação para estabelecer outros corredores.

Em segundo lugar, Sr.<sup>a</sup> Deputada, estas coisas não são unilaterais. Se há uma negociação entre o Estado costeiro Portugal e a OMNI (Organização Marítima Internacional) não é unilateral, como bem se entende.

Em terceiro lugar, Sr.<sup>a</sup> Deputada, não tem de haver uniformidade. Para seu esclarecimento, a França, quando, há alguns anos, ocorreu uma catástrofe junto à sua costa, estabeleceu corredores a 35 milhas.

Devo dizer-lhe ainda, para seu esclarecimento, que Espanha decidiu pedir o afastamento desses corredores de 25 para 30 milhas.

Portanto, é bom que se perceba do que é que estamos a falar.

Em último lugar, Sr.<sup>a</sup> Deputada, penso que, a ser certa a sua intervenção, o Partido Popular (e o Governo que apoia) não percebeu o risco enorme que continuamos a correr. É que a Sr.<sup>a</sup> Deputada diz esta coisa verdadeiramente espantosa: que se afastarmos os corredores o custo económico é maior. Pergunto-lhe: em quê e para quem? Supondo que a Sr.<sup>a</sup> Deputada não tem quota em nenhuma empresa petrolífera, qualquer pessoa entende que a passagem tangencial, por exemplo no Algarve, em condições de enorme risco, pode mergulhar aquela região completamente na ruína por uma maré negra.

Pergunto-lhe, Sr.<sup>a</sup> Deputada: do lado de quem é que coloca a preocupação quando fala em custo económico? É que custo económico é o que a Galiza tem, neste momento, e é a ruína daquele povo, a quem, aliás, os senhores, com o vosso voto, quiseram manifestar, e bem, solidariedade. Portanto, não percebo do que é que fala quando se refere àquilo que diz ser um custo económico.

Por último, Sr.<sup>a</sup> Deputada, sendo certo que a sua intervenção pode sinalizar qual é a posição da maioria em relação a este diploma, penso que teremos, seguramente, até agora, por parte do Governo, uma enorme farsa em matéria de segurança ambiental, em matéria de segurança marítima e em matéria de prevenção da poluição.

Seguramente, ouvimos muita retórica, mas aprendemos muito pouco com aquilo que a Sr.<sup>a</sup> Deputada disse em relação a coisas que, em nossa opinião, são graves, o que significa que continuamos a brincar com coisas sérias.

**Vozes do BE e do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Gonçalves, beneficiando de cedência de tempo do PSD.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Gonçalves (CDS-PP):** — Sr. Presidente, penso que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro também não entendeu bem.

Acabei de dar conta da nossa preocupação, mas também referi que sozinhos não conseguimos fazer seja o que for, porque, na verdade, em termos de rotas marítimas, estamos ligados a outros. Estas questões prendem-se também com direito marítimo internacional, e Portugal tem que decidir e falar com outros países, não pode tratar os assuntos unilateralmente. Aliás, a própria Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro, referiu-se a negociação multilateral, e até referiu Espanha, que já pediu o afastamento dos corredores.

**A Sr.<sup>a</sup> Heloísa Apolónia (Os Verdes):** — Então, Portugal está à espera de quê?

**A Oradora:** — E é muito bom que, com outros países e em sede da União Europeia, se resolva esta situação, e nós ficarímos extremamente felizes e gratificados se Portugal também conseguisse, junto com a União Europeia, resolver esta situação.

Claro que qualquer pessoa entende que foi, é e continua a ser um risco o *Prestige*, e podem existir outros se esta situação se mantiver por muito tempo.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**A Oradora:** — O que queremos dizer é que, embora concordando com o sentido desta vossa recomendação, Portugal, por si só, nada pode decidir relativamente a esta

matéria. No entanto, posso também acrescentar que o Governo está preocupado com este assunto e está a trabalhar no sentido de solucionar esta questão.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Eulália Teixeira.

**A Sr.<sup>a</sup> Maria Eulália Teixeira (PSD):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O acidente com o navio *Prestige*, ocorrido em Novembro último junto à Galiza, trouxe para a ordem do dia um conjunto de questões bem pertinentes sobre as quais é urgente reflectir.

O problema da poluição marítima e da costa não se resume apenas à definição e à gestão de rotas ou corredores marítimos, chamados «ecológicos», reporta-se também a um vasto conjunto de parâmetros e regras para o transporte de mercadorias, com destaque para as mais perigosas.

A posição geográfica do nosso país, a sudoeste do continente europeu e com mais de 800 km de costa atlântica, atrai à nossa zona económica exclusiva um número elevado de rotas de tráfego marítimo. Tráfego esse com enorme incidência de transporte de produtos que, embora necessários à actividade humana, são considerados perigosos, já que o seu derramamento no mar é passível de destruir, ou alterar, todo o potencial ecológico marinho e costeiro, com reflexos dramáticos em termos económicos e sociais.

No litoral português, tal como de uma maneira geral, nos vários países do mundo, surge a grande concentração de população e um sem número de actividades que a proximidade do mar favorece. O transporte marítimo é, simultaneamente, considerado um meio de transporte simpático, dados os baixos níveis poluentes que produz e a desnecessidade de ocupação do espaço terra.

Importa, pois, estar ciente destes factos e partir para uma avaliação exaustiva da problemática dos transportes marítimos, uma avaliação que deve tocar a questão do comércio internacional, do ambiente, da segurança marítima, da defesa e do compromisso de informação permanente entre os vários países visados nas rotas. Como diz o ditado popular, «depois de casa roubada, trancas na porta!».

Após o acidente do *Prestige*, ao observarmos as imagens que nos chegavam pela televisão, que reflectiam o trabalho de recolha de resíduos, realizado por voluntários, ficamos com a sensação de que nesta tarefa não se conhece a data da sua conclusão. E apetece-nos de imediato colocar questões tão simples como estas: que vigilância, que atenção, dispensamos e realizamos ao que se passa na nossa costa, no nosso mar? Nossa e do mundo, é claro!

De que meios dispomos, de que meios necessitamos, para acorrer a situações anómalas, a pedidos de socorro, evitando acidentes? Somos capazes de provocar o acostamento de navios, relativamente aos quais há suspeitas, e capazes, também, de realizar a inspecção que se impõe em cada caso? Dispomos de recursos humanos e meios técnicos para realizar a inspecção de navios que escalam nos nossos portos? Existe um plano de segurança marítimo que permita e oriente uma acção eficaz, integrando os vários intervenientes necessários para situações de emergência?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — O acidente na vizinha Galiza também tem a ver connosco. Como reagiríamos se tivesse acontecido mesmo aqui?

O projecto de resolução n.º 70/IX, apresentado pelas Sr.ªs Deputadas do Partido Ecologista «Os Verdes», aponta para a criação de corredores ecológicos localizados a uma distância superior a 20 milhas da nossa costa.

Ora, esta solução é manifestamente insuficiente, pois poderemos questionar para largas distâncias a eficácia dos meios de vigilância, VTS (*Vessel Traffic System*), ou outros, e questionar se é para nós um problema menor a ocorrência de um acidente com derramamento de substâncias perigosas em alto mar, já bem longe da nossa costa e da nossa zona económica exclusiva, pois perante um acidente no oceano Atlântico, o mar poderá levar anos, ou meses, a entregar à costa portuguesa ou de África ou as Américas os detritos, mas as correntes marítimas e os ventos realizarão, com certeza, o seu trabalho.

O problema deve, pois, ser tratado a montante! Não se trata de uma questão tão simples quanto a definição dos ditos corredores ecológicos, afastando um pouco mais as rotas da nossa costa. É imprescindível articular um conjunto de factores que desmobilizem e criem desmotivação ao transporte marítimo de produtos considerados perigosos em condições precárias; é fundamental definir, claramente, condições de segurança do próprio navio, mas definir, também, as condições de acondicionamento dos produtos de acordo com a sua especificidade.

O navio *Prestige* não tinha casco duplo e, por isso, não deveria realizar o transporte daquele produto, mas fê-lo com bandeira de conveniência. O navio tinha registo de um país, prestava serviço para uma empresa registada num outro país e apresentou até o relatório da última inspecção efectuada.

Todo este emaranhado de situações contribui para diluir responsabilidades perante o foro jurídico-penal, dificultando, assim, o tratamento rápido do processo.

A história deste acidente com um final, ainda não totalmente previsível, levou a União Europeia a realizar, com um grupo de trabalho, um relatório exaustivo da questão. No início de Dezembro passado o relatório era apresentado pela Comissão ao Parlamento Europeu.

As orientações vão no sentido de antecipar a aplicação temporal das medidas legislativas Erika I e Erika II e condicionar fortemente o transporte de mercadorias perigosas, propondo o aprofundamento da eficácia dos actuais meios de comunicação e vigilância permanentes entre os países envolvidos nas rotas marítimas.

Neste conjunto de medidas assinalam-se ainda especialmente aquelas que se reportam: ao incremento de acordos com expressão jurídico-administrativa entre as autoridades marítimas dos Estados-membros da União Europeia, dos países candidatos à adesão e dos Estados vizinhos deles, no sentido de banir o uso de navios de casco simples para o transporte de produtos petrolíferos poluentes; às alterações às convenções internacionais vigentes em matéria de responsabilização e indemnização por danos causados por poluição de produtos petrolíferos; à aplicação de sanções criminais aos agentes causadores de poluição marítima por actos cometidos por negligência grosseira ou dolo; à promoção de um acordo comunitário para a fixação dos requisitos mínimos, tendo em vista o reconhecimento de autorização para o exercício da actividade marítima; e à revisão das medidas destinadas à melhoria da protecção do ambiente marinho em toda a zona costeira da União Europeia.

Portugal deve, pois, seguir de perto as orientações comunitárias para esta problemática. Importante será, também,

a criação de um plano nacional marítimo que salvaguarde as situações particulares de risco da nossa costa, bem como das ilhas, definindo para elas a rota de segurança.

A complexidade desta matéria requer uma abordagem mais larga e abrangente sem que se dêem passos em falso.

De nada serve, pois, legislar no sentido de afastar da costa navios com substâncias perigosas senão se tiver disponível um conjunto de meios essenciais para a monitorização e garantia do cumprimento dessa legislação. Neste sentido, o Governo decidiu recentemente construir 4 navios, 3 de patrulha oceânica e 1 de combate à poluição.

A coordenação no seio do Governo, neste domínio, tem sido eficiente. Releva-se, por exemplo, que as lições que tiramos do acidente do *Prestige* levaram a estudar formas de garantir uma tal coordenação com carácter permanente.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Brevemente, o Governo apresentará novas propostas neste sentido.

Assim, dado que o projecto de resolução n.º 70/IX é pouco ambicioso, não analisa a questão em toda a sua problemática, não poderá merecer a nossa concordância.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Galamba.

**O Sr. António Galamba (PS):** — Sr. Presidente, Sr.ªs Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista partilha das preocupações subjacentes ao projecto de resolução, apresentado pelo Partido Ecologista «Os Verdes», sobre a necessidade de criar condições para uma melhor protecção da fauna e flora marítimas e da nossa orla costeira face às ameaças do transporte marítimo de substâncias perigosas.

No espírito da Declaração de Lisboa de 1998, da Comissão Mundial Independente para os Oceanos, presidida pelo Dr. Mário Soares, temos a obrigação de promover uma soberania responsável, que actue com um sentido de urgência, resultante da crescente consciência do carácter prejudicial dos actuais padrões de utilização dos oceanos. E se é certo que a consciência ecológica tem despertado ao ritmo dos acidentes dos navios-tanques, como o *Erika*, o *Baltic Carrier* ou o *Prestige*, entre outros, importa reconhecer que o ritmo das decisões e da sua concretização tem sido inferior à urgência do problema da defesa do património ambiental marítimo.

A verdade é que a urgência do problema esbarra, com frequência, numa visão burocrática e tecnocrática que caracteriza muitas das instituições. Por exemplo, se a proposta inicial da Comissão Europeia sobre o Pacote Erika I não tivesse sido mitigada no debate posterior, o *Prestige* teria deixado de operar a 1 de Setembro de 2002; mas, segundo as regras em vigor, ao momento do acidente, o navio poderia continuar a navegar até 11 de Março de 2005.

A verdade é que uma visão nacionalista, economicista e egoísta tem impedido que muitas das iniciativas e decisões destinadas a proteger o património ambiental dos Estados possam ser uma realidade. Uma realidade que supere a suspeita de existência de uma espécie de «jogo do empurra» entre Estados quando ocorre um derrame, ou a falta de coordenação entre Estados quando, em situação de catástrofe ambiental, um membro de um governo com

a pasta do ambiente de um determinado país não estabelece contactos com o congénere do país vizinho.

O acidente do petroleiro *Prestige* permite-nos concluir que, apesar dos progressos significativos no domínio da segurança marítima e da prevenção do risco de derrames, os Estados, a União Europeia e as instituições internacionais têm ainda uma ampla área de intervenção para a protecção do equilíbrio ambiental dos oceanos e para a defesa das orlas costeiras.

No plano nacional, exige-se do XV Governo Constitucional, uma determinação e constância na implantação de um sistema de vigilância do tráfego marítimo em contínuo — VTS — na adjudicação de um navio de combate poluição e na transposição da directiva relativa ao acompanhamento do tráfego marítimo até Fevereiro de 2004. Uma directiva que tornará obrigatória a instalação de sistemas de identificação automática e aparelhos de registo dos dados de viagem (caixas-negras) nos navios que navegam em águas comunitárias, que aperfeiçoará os procedimentos de intercâmbio dos dados relativos às cargas perigosas e que permitirá que as autoridades portuárias impeçam a largada de navios quando se verifiquem condições meteorológicas desfavoráveis.

Uma constância que garanta um rumo em matéria de preparação do País para corresponder ao desafio de melhorar a defesa da sua orla marítima e da zona económica exclusiva e uma coerência de rumo que impeça que se repita o que aconteceu entre nós com o Ministro da Defesa Nacional, a optar, em 9 Outubro de 2002, por alterar a decisão do governo anterior e a desistir da valência de combate à poluição nos novos navios de patrulha oceânica a construir nos próximos anos.

**O Sr. António Costa (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — O que era economicamente pouco recomendável em Outubro, passou, agora, ao que parece, a ser desejável. Esperemos que não tenha de ocorrer novo acidente marítimo com matérias perigosas para que passe a ser urgentíssimo e o Ministro volte a alterar as prioridades.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Esperemos que o Sr. Ministro da Defesa Nacional, não tenha de recuperar, por motivo de novas tragédias, o despacho conjunto dos Ministros da Defesa Nacional, das Finanças, da Economia e Ambiente e do Ordenamento do Território do XIV Governo Constitucional que, em Dezembro de 2000, propunham a construção de um navio de combate à poluição e de um navio de patrulha oceânica.

**O Sr. António Costa (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — No quadro da União Europeia, o esforço desenvolvido depois da catástrofe do navio *Erika*, que se afundou em 12 de Dezembro de 1999, poluindo cerca de 400 km da costa francesa, e a disponibilidade da consciência ecológica europeia para os riscos do transporte marítimo deverão ser aproveitados para aprofundar os mecanismos de prevenção ambiental. Questões como o aumento das inspecções dos navios pelos Estados a que pertence o porto, o reforço das normas de qualidade a serem observadas pelas sociedades de classificação, a an-

tecipação do calendário mundial de retirada de serviço de petroleiros de casco simples, a existência de um sistema de notificação para um melhor acompanhamento do tráfego nas águas europeias, ou ainda a entrada em pleno funcionamento da Agência Europeia da Segurança Marítima deverão merecer uma atenção especial dos Estados-membros que, como Portugal, dispõem de uma ampla orla marítima na rota do comércio internacional.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado António Galamba, peço desculpa por o interromper, mas quero pedir silêncio à Câmara.

Srs. Deputados, por favor, peço silêncio. Já na intervenção anterior a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Eulália Teixeira foi muito prejudicada pelo bruaá existente na Sala e agora o Sr. Deputado António Galamba também está a ser extremamente prejudicado pelo barulho que estão a fazer os seus colegas de bancada, como, aliás, antes estavam a fazer os colegas de bancada da Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Eulália Teixeira.

Peço-vos moderação, Srs. Deputados, pois o facto de nos aproximarmos da hora regimental de votações não exige um tal nervosismo, com toda a fraqueza; hoje não há assuntos tão palpitantes para votar.

Sr. Deputado António Galamba, tenha a bondade de continuar.

**O Sr. António Galamba (PS):** — Por outro lado, após os pacotes legislativos *Erika I* e *Erika II*, é preciso iniciar de imediato o debate sobre a necessidade de um terceiro pacote que possa ter em conta o facto de 80% dos acidentes marítimos estarem relacionados com factores humanos, como a fadiga, as guarnições reduzidas, as pressões comerciais e o tempo de embarque.

**Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados:** Neste contexto, o Partido Socialista associa-se ao espírito do projecto de resolução quando recomenda a promoção de um processo negocial com a Organização Marítima Internacional que possibilite o afastamento da costa dos corredores marítimos por onde circulam os navios que transportam matérias perigosas, que tenha em conta factores como a distância, as condições de navegabilidade e risco e a existência de ecossistemas particularmente sensíveis.

No entanto, a ser aprovado o presente projecto de resolução, recomenda-se ao Governo que um eventual afastamento dos corredores de navegação da costa portuguesa seja insensível à natureza da actividade marítima desenvolvida. Por este motivo, porque não se pode tratar da mesma forma um navio-tanque que transporte substâncias perigosas e um navio paquete de viagens de turismo que atravessem a nossa zona económica exclusiva e porque será pouco razoável impor uma distância mínima face à costa quando não se define, com rigor, a que situações será aplicado o limite em causa, o Grupo Parlamentar do PS definirá o seu sentido de voto em função da eventual reformulação do texto do projecto de resolução nos aspectos mencionados.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, é chegada a hora regimental de votações, mas, tendo em conta que apenas se encontram inscritos dois Srs. Deputados para intervir neste debate, após os quais o mesmo se conclui, penso que o mais conveniente será dar-lhes primeiro a palavra e só depois passarmos ao período de votações.

Visto não haver objecções, tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado João Teixeira Lopes.

**O Sr. João Teixeira Lopes (BE):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O nosso país é, indissociavelmente, ligado ao mar. Aliás, uma boa parte da retórica nacionalista, dos mitos e de um certo discurso sobre o País centra-se nesta ligação indissociável.

O nosso passado foi de descobrimentos e de encobrimentos ligados ao mar; queremos que o futuro, nessa ligação ao mar, não traga mais encobrimentos, e queremos, ainda, que as medidas que venham a ser tomadas o sejam no quadro mais amplo da União Europeia.

Bem ao nosso lado o povo galego sofre, a olhos vistos, com as consequências da catástrofe ecológica; bem ao nosso lado o povo galego sofre devido à incúria, à falta de presença ética e inclusivamente devido à incompetência de um governo em acelerado estado de degradação; bem ao nosso lado é visível como essa incúria se traduziu na total subestimação do perigo que já era bem evidente.

Despertamos agora para este problema. A população francesa está, também, a ser afectada, o Presidente Chirac tomou ele próprio iniciativas neste domínio, mas foram precisas dezenas e dezenas de tragédias para que esta consciência fosse agora tão desperta e tão intensa.

O que verdadeiramente está em causa, para além do que aqui é proposto, é uma economia global do anonimato, é uma economia global clandestina em que não se sabe quem são os proprietários de tais navios, navios velhos de casco único, navios que, muitas vezes, estão ligados ao submundo do comércio internacional.

Por isso mesmo, esta medida impõe-se, esta resolução impõe-se e é uma resolução que serve de alavanca para o Governo português poder ter, no quadro da União Europeia, uma posição de força em negociações, que vão ser necessárias. É este o espírito do próprio projecto de resolução, e está bem explícito na sua exposição de motivos.

Por isso mesmo, queremos que o futuro da nossa ligação ao mar não seja razão de vergonha, não seja razão de catástrofe, não seja razão de sofrimento das populações, seja, pelo contrário, o sinal de que nos reconciliamos com a natureza, com os ecossistemas e o sinal, também, de que não damos aval ao que de pior existe nessa economia global clandestina que tanto grassa pelo mundo fora.

*Aplausos do BE.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

**O Sr. Honório Novo (PCP):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: É bem conhecida a elevada densidade de tráfego marítimo que cruza as nossas águas e sabe-se que muitos dos milhares de navios que ao longo do ano navegam junto à costa transportam substâncias perigosas, altamente poluentes, e há até, por vezes, transporte de substâncias radioactivas, como, de vez em quando, é sinalizado na comunicação social.

Sabe-se, também, que muitos desses navios não têm as mínimas condições para o transporte marítimo. Não têm casco duplo, têm mais anos do que as respectivas «avós», utilizam bandeiras e tripulações de conveniência para diminuir custos e aumentar lucros, e ao fazê-lo aumentam também os riscos de desastres ambientais, fogem às inspecções e aos países que as executam como o «diabo da

Cruz». Recorde-se, a título de exemplo, o navio *Nestor-C*, que ainda há pouco tempo circulava na nossa costa e que é um «ilustre» membro, como se sabe, da lista negra da Comissão europeia de navios de risco elevado. Este navio não deveria estar a circular! Se passasse em frente à costa francesa e espanhola, as autoridades francesas e espanholas expulsavam-no e viria impunemente, até ter o acidente, ao longo da nossa costa, sem ninguém lhe tocar.

**O Sr. João Teixeira Lopes (BE):** — É verdade!

**O Orador:** — Apesar da sua limitada dimensão territorial, Portugal é o país da União Europeia com maior zona económica exclusiva, sendo por ela que passam, anualmente, por razões de ordem estratégica, mais de milhar e meio de navios de elevado risco, pertencentes a essas listas negras internacionais. Esta é uma situação que não pode, nem deve, ser esquecida, ou apenas lembrada, Srs. Deputados do CDS-PP e do PSD, quando há desastres e catástrofes ambientais.

Exigir-se-ia, em termos gerais e globais, que o país dispusesse de meios eficazes de vigilância e acompanhamento deste intenso tráfego marítimo.

Exigir-se-ia que o país dispusesse de meios capazes de exercer uma acção de prevenção, de limitação de riscos e de combate às consequências de acidentes marítimos.

Enfim, exigir-se-ia que o país, sem prejuízo da coordenação e da indispensável colaboração internacional, ao nível dos meios e dos recursos, dispusesse de meios próprios adequados para garantir níveis de segurança marítima compatíveis com a dimensão das águas territoriais que estão cometidas internacionalmente à jurisdição nacional.

Lamentavelmente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, isto não acontece e o caso, também recente, do navio *Prestige* mostrou bem as enormes debilidades do nosso país em termos de segurança marítima.

No debate sobre a catástrofe do *Prestige*, aqui ocorrido há quase dois meses, o PCP lançou um repto para que o Governo apresentasse, a curto prazo, um programa de investimentos destinado a superar as insuficiências e as debilidades existentes nos sistemas de vigilância e prevenção, de controlo e de combate a situações decorrentes dos riscos marítimos. Pretendia, na altura, o PCP que o Governo se comprometesse a fazer discutir aqui, a fazer aprovar nesta Casa, a tornar conhecido da opinião pública um plano coerente de acção e actuação que, de forma permanente, assegurasse níveis exigentes de segurança marítima ao longo de toda a nossa zona económica exclusiva. O Governo, na altura, fez «ouvidos de mercador» a esta proposta do PCP e preferiu abordar apenas as questões do momento, imediatamente ligadas ao acidente ocorrido na Galiza.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, fechados os holofotes sobre o afundamento do navio *Prestige* e sobre a possibilidade de a costa portuguesa ser atingida pela maré negra — e ainda bem que assim será —, o Governo rapidamente esqueceu que as debilidades e as insuficiências no sistema nacional de segurança marítima permanecem.

Face à situação concreta que ocorre, pode parafrasear-se com a afirmação daquele perito em segurança marítima que, recentemente, escrevia que «só a protecção de Nossa Senhora de Fátima pode justificar que até agora Portugal tenha sido poupadão à ocorrência de uma maré negra ou contaminante de proporções catastróficas».

De facto, o sistema nacional de segurança marítima continua a enfermar de vulnerabilidades estruturais acentuadas que, enquanto não forem corrigidas, continuarão a fazer pairar sobre o país a possibilidade de ocorrência de catástrofes ambientais de natureza significativa.

Enquanto não forem criados sistemas de assinalamento marítimo e de ajudas à navegação, enquanto não for instalada a sempre adiada rede de vigilância e monitorização do tráfego marítimo — o famoso VTS, que foi anunciado pelo Sr. Ministro Valente de Oliveira como estando em concurso, mas, pelos vistos, o concurso nunca mais termina — e enquanto não se dispuser de capacidade de fiscalização e de sancionamento, a vulnerabilidade da nossa costa continuará.

Portugal, até pela posição estratégica das suas águas, tem de ter uma intervenção activa no plano internacional, designadamente defendendo e contribuindo para impor níveis elevados de segurança marítima nas nossas águas, através de decisões adequadas e pertinentes tomadas no seio da União Europeia e da Organização Marítima Internacional.

É esta vertente que o projecto de resolução de Os Verdes, hoje em discussão, aborda de forma mais precisa.

A definição de rotas marítimas tendo por base trajectos ambientalmente mais adequados, mais próximos ou mais afastados, o seu estabelecimento preferencial em zonas efectivamente mais afastadas, a definição de locais sensíveis, do ponto de vista ambiental, constituem um conjunto de medidas que têm de ser negociadas, Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Eulália Teixeira, e firmemente defendidas pelo Governo — e é isto que se pede no projecto de resolução —, no contexto das organizações internacionais a que Portugal pertence. Os senhores deviam ter lido o projecto de resolução! Não o leram e vêm aqui fazer intervenções completamente desgarradas e deslocadas do teor daquilo que se propõe.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Sr. Cruz Silva (PSD): — Só vocês é que sabem ler!

O Orador: — Porque este constitui, de facto, um passo claro e coerente para se poderem criar melhores condições para a segurança marítima nas nossas águas, o PCP manifesta o seu apoio ao projecto de resolução do Grupo Parlamentar de Os Verdes, o qual visa criar os corredores ecológicos para o tráfego marítimo nas nossas águas.

*Applausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para uma segunda intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há duas considerações que quero fazer sobre este debate.

Em primeiro lugar, gostaria de dar resposta a uma questão suscitada pelo Sr. Deputado António Galamba, do Partido Socialista, e que tem a ver com o modo como está formulado o segundo ponto do nosso projecto de resolução. O sentido do projecto — e, em consequência, aquilo que vamos entregar à Mesa, a título de aditamento —, quando se fala no afastamento de corredores para uma distância não inferior a 25 milhas, é o de se exceptuarem navios com origem e destino em porto nacional, porque a isso, aliás, estamos obrigados pelo ponto 10 da Conven-

ção COMREG, e navios de transporte de passageiros. É este o exacto sentido do projecto e que, de algum modo, está implícito em todo o resto do texto, mas, para que não haja dúvidas de interpretação, acrescentámos essa especificação.

A Sr.<sup>a</sup> Isabel Gonçalves (CDS-PP): — Onde é que está?

A Oradora: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, disse que vamos entregá-la à Mesa. É bom ouvir, senão não entende!

*Protestos do CDS-PP.*

A última questão, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é a de que já manifestámos apreensão e enorme preocupação, no debate ocorrido na sequência da catástrofe provocada pelo *Prestige*, em matéria de prevenção de poluição e segurança marítima, porque vimos o Governo, vimos Ministros, do Partido Popular e do Partido Social Democrata, a circunscreverem a sua política ao «*Oxalá!* E Deus queira que o vento não mude»! Hoje, podemos acrescentar um novo item: «Ficamos à espera de fazer aquilo que nos mandarem»!

Vozes de Os Verdes e do BE: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais oradores inscritos, pelo que está encerrado o debate do projecto de resolução n.º 70/IX.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, uma vez que se aproxima o período regimental de votações, gostaria de pedir, nos termos que a direcção do grupo parlamentar já transmitiu a V. Ex.<sup>a</sup> no início da sessão, que nos fosse concedido um período de suspensão da sessão, não excedendo 20 minutos, para realizarmos, na Sala do Senado, uma reunião de trabalho preparatória das votações que irão ter lugar.

Suponho, Sr. Presidente, que isto não traz qualquer prejuízo e é-nos fundamental, dados os diplomas em votação.

O Sr. Presidente: — A solicitação do Partido Socialista não levantarão, certamente, objecções dos outros grupos parlamentares.

*Pausa.*

Não havendo objecções, fica, pois, decidido que a sessão será interrompida por 20 minutos, conforme solicitado. Peço, no entanto, pontualidade a todos, para podermos cumprir os nossos trabalhos.

Está interrompida a sessão.

*Eram 18 horas e 15 minutos.*

Srs. Deputados, penso que estamos em condições de retomar os nossos trabalhos, pelo que declaro reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 50 minutos.*

Antes de iniciarmos as votações, quero anunciar que recebi ontem do Sr. Presidente da República, com data de 7 de Janeiro de 2003, uma mensagem devolvendo, ao abrigo dos artigos 136.º, n.º 5, e 279.º, n.º 1, da Constituição, o decreto que revoga o rendimento mínimo garantido (previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho) e cria o rendimento social de inserção, uma vez que o Tribunal Constitucional, em sede de fiscalização preventiva, se pronunciou pela constitucionalidade da norma do artigo 4.º, n.º 1, do referido diploma, com os fundamentos constantes do Acórdão n.º 509/2002, cuja fotocópia se encontra em anexo.

Mandei publicar este documento e distribui-lo aos Srs. Presidentes dos grupos parlamentares e ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e oportunamente agendaremos, nos termos do Regimento, a segunda deliberação sobre esta matéria.

Vamos, então, passar às votações e, antes de mais, temos de verificar o quórum por este novo sistema. Peço, portanto, a todos, Sr.ª Deputadas e Srs. Deputados, para introduzirem na consola o respectivo cartão identificativo.

*Pausa.*

Como sabem, a dedução de que o aparelho está a funcionar decorre de a pequena luz vermelha que se encontra junto da ranhura ficar apagada quando se introduz o cartão; sem o cartão ela está acesa, uma vez inserido a luz apaga-se e o aparelho está em condições de funcionar.

*Pausa.*

Espero que já todos tenham procedido dessa forma, pelo que vamos, então, verificar a existência de quórum, bastando, para o efeito, carregar no botão verde.

*Pausa.*

Sr.ª Deputadas e Srs. Deputados, peço a vossa atenção, pois parece-me que muitos de vós não introduziram os respectivos cartões no lugar próprio.

*Risos.*

Aproveito para relembrar que, desta vez, apenas se pode carregar no botão verde. Esperemos que dê certo.

*Pausa.*

Pergunto se já todos procederam da forma que referi?

*Pausa.*

Não pensei que fosse tão complicado. Talvez os cartões tenham o chip ao contrário, pois este tem de estar para baixo.

*Pausa.*

Já todos os Srs. Deputados carregaram no botão verde?

*Pausa.*

Esta tentativa está a tornar-se muito demorada, temo que seja mais prático contar as pessoas uma a uma.

*Pausa.*

Parece que estamos, finalmente, em condições de verificar se existe quórum. Peço, pois, aos serviços que insiram os resultados no painel electrónico.

*Pausa.*

Srs. Deputados, de acordo com o painel electrónico, encontram-se presentes 206 Deputados, 1 não está presente e 1 absteve-se.

*Risos.*

A conclusão é a de que se encontram presentes 208 Deputados.

Em todo o caso, convinha obter-se o resultado por partidos, para sabermos qual é a composição partidária da Câmara. Isto é ou não possível?

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — É possível. Se o Sr. Presidente assim o entender...

O Sr. Presidente: — Então, é preciso confirmar partido por partido. Aliás, assim vamos saber quem é o absencionista.

*Risos.*

Srs. Deputados, temos de saber o resultado por partidos, para saber se há o número necessário às votações. Aliás, antes de se iniciarem as votações, a Mesa procede à contagem dos Deputados por partidos e dá essa informação à Câmara. Esta contagem é sempre feita e, portanto, também tem de ser feita neste caso.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Então, temos de repetir a operação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, todos têm os cartões inseridos na ranhura da consola?

*Pausa.*

Por favor, não andem a tirá-los e a inseri-los, porque senão, depois, pelos vistos, a máquina não regista os dados correctos.

*Pausa.*

Srs. Deputados, regista-se que há alguns cartões que não funcionam, pelo que temos de verificar os problemas técnicos que possam existir. Portanto, por hoje, este método não funciona e não podemos esperar mais tempo. Talvez seja preciso fazer mais uma sessão de treino individual, com cada grupo parlamentar.

Assim sendo, não temos outro remédio senão fazer a contagem dos Deputados presentes pelo método clássico.

*Pausa.*

Srs. Deputados, a Mesa informa que, segundo a contagem efectuada pelo método clássico, estão presentes 101 Deputados do PSD, 89 Deputados do PS, 13 Deputados do CDS-PP, 10 Deputados do PCP, 3 Deputados do BE e 2 Deputados de Os Verdes. Temos, pois, um quórum mais do que suficiente para proceder às votações.

Assim, importa votar, em primeiro lugar, a proposta de lei n.º 99/VIII, da Assembleia Legislativa Regional da Madeira. Chamo a atenção da Câmara que esta proposta de lei tinha sido votada, em votação final global, numa sessão anterior, mas depois veio a verificar-se ter havido um lapso no processo, uma vez que ela foi discutida e votada em comissão antes de ter sido votada, na generalidade, em Plenário.

Há, portanto, um defeito processual que tem de ser aqui corrigido. Por isso, vamos votar a proposta, na generalidade, a qual, se for aprovada, baixará, então, à comissão para que seja repetida a votação na especialidade e só mais tarde poderá voltar aqui para ser votada em votação final global.

Lamento que assim tenha acontecido mas, enfim, são coisas que acontecem.

**Vozes do PS:** — São as pressas!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos, então, proceder à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 99/VIII — Altera o Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, relativo ao regime jurídico dos terrenos do domínio público hídrico (ALRM).

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS-PP e votos contra do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.*

Srs. Deputados, a proposta de lei que acabámos de votar baixa à 4.ª Comissão.

Segue-se a votação dos projectos de resolução n.º 77/IX — Sobre o Programa de Estabilidade e Crescimento para o período de 2003-2006 (PCP), 79/IX — Sobre o Pacto de Estabilidade e Crescimento e sobre o Programa de Estabilidade e Crescimento (2003-2006) (BE) e 80/IX — Revisão do Programa de Estabilidade e Crescimento (2003-2006) (PSD, PS e CDS-PP). Antes, porém, conforme foi combinado em Conferência de Líderes, cada grupo parlamentar disporá de 5 minutos para se exprimir sobre a matéria em causa nestes diplomas.

Assim, para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sr.º e Srs. Deputados: Hoje é um dia particularmente importante para o País, o dia em que a Assembleia da República viabiliza, por larga maioria, uma posição política de apoio ao futuro Programa de Estabilidade e Crescimento de Portugal, elaborado pelo Governo português, para apresentar às instâncias da União Europeia e discutido nesta Assembleia da República.

É importante salientar que, não sendo obrigatoria a vinda à Assembleia da República deste Programa de Estabilidade e Crescimento, o Governo — e bem — fez questão de trazê-lo a debate do Plenário. Ao votarem este texto conjunto, PSD, CDS-PP e PS dão um grande exemplo ao País. Subscreveram o mesmo projecto de resolução e, naturalmente, viabilizá-lo-ão.

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Eis o exemplo de unidade em torno do projecto europeu, o exemplo de solidariedade em torno da

posição de Portugal na Europa, o exemplo de esforço comum no reforço da posição portuguesa na Europa, o exemplo de apoio a um instrumento decisivo para a afirmação de Portugal como um país moderno e desenvolvido.

Este texto comum, com o qual muito nos congratulamos, prova, como temos dito, que é mais forte o que nos une do que aquilo que nos divide ou separa. E o que nos une é Portugal.

**Vozes do PSD e do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Felicito, por isso mesmo, o Governo pelo espírito de abertura e de compromisso que evidenciou e felicito o Partido Socialista pelo esforço de solidariedade que mostrou ter em torno de um instrumento essencial do nosso desígnio colectivo. E este dia é ainda particularmente importante, porque, na mesma ocasião que se viabiliza no Parlamento este acordo político essencial, foi possível também, em sede de concertação social, firmar entre o Governo e parceiros sociais um outro compromisso essencial sobre o futuro código do trabalho.

Fica pois demonstrado que é possível, e até desejável, dialogar, quando o diálogo é, efectivamente, um instrumento de decisão. É uma coincidência feliz a do esforço de solidariedade, de abertura, de empenho e de compromisso do Governo, dos partidos e dos parceiros sociais.

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Tudo isto prova que o País vale o nosso esforço, que o País se mobiliza, que o País se empenha, e tudo isto prova que a democracia é isto mesmo: trabalho sério, empenhado e solidário, em prol de Portugal e dos portugueses.

Por isso podemos dizer que começámos o ano de 2003 reforçando a relação de confiança entre os portugueses e as instituições democráticas e, mais precisamente, a relação dos cidadãos com os órgãos de soberania Governo e Assembleia da República. Por isso estamos satisfeitos, por isso nos congratulamos, por isso dizemos que este é um dia singular e promissor para a democracia portuguesa, para Portugal e para os portugueses.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o essencial do debate e das posições do PCP foram expressas ontem, e tivemos oportunidade de afirmar que, do ponto de vista geral, os programas de estabilidade e crescimento têm sido construídos exclusivamente com referência aos valores do défice e da dívida pública, sem terem em conta a conjuntura e as condições específicas de cada país, e têm-se revelado rígidos, restritivos e constrangedores do desenvolvimento económico e social de Portugal. Dissemos também que, no plano mais concreto e imediato, este Programa de Estabilidade e Crescimento que o Governo nos apresenta e que agora também recebe o apoio, politicamente significativo, do Partido Socialista assenta basicamente na redução cega das despesas com pessoal da Administração Pública e das despesas sociais nas áreas da educação, da saúde e da segurança social, na alteração da legislação laboral, na

diminuição das despesas de investimento e do incremento das receitas não fiscais à custa do aumento das taxas e tabelas de preços acima dos valores médios da inflação projectada, pela prestação de serviços públicos e criação de novas taxas, nomeadamente no sector agrícola. Além de mais, não apresenta qualquer medida com vista ao alargamento da base tributária, nem é acompanhado de nenhuma visão estratégica para o desenvolvimento económico e social do País, questionando mesmo, em alguns aspectos, princípios constitucionais.

**O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!**

**O Orador:** — Neste sentido, apresentámos um projecto de resolução próprio, que, por um lado, afirma a necessidade de o Governo se empenhar junto das instâncias europeias no sentido da alteração dos princípios subjacentes à construção dos próprios pactos e programas de estabilidade e crescimento, dando lugar a que os processos de consolidação das finanças públicas dos Estados-membros sejam instrumentos de políticas de desenvolvimento económico e social, tendo presente a conjuntura económica, os estádios de desenvolvimento e as necessidades específicas de cada país. E ainda propomos que a Assembleia da República resolva manifestar a necessidade de serem modificadas as metodologias de cálculo do défice, designadamente, não sendo consideradas para ele as despesas de investimento — debate, aliás, que hoje ocorre já na União Europeia.

Por isso mesmo, recomendamos ao Governo que substitua o Programa de Estabilidade e Crescimento que nos apresentou e que anuncia novos sacrifícios para os portugueses nos próximos tempos por um outro programa que: privilegie o investimento produtivo, gerador de crescimento e de emprego; privilegie o alargamento da base tributária, aplicando o princípio de que todo o rendimento deve ser tributado; privilegie o combate à fraude e à evasão fiscais, a redução das despesas correntes não essenciais, uma reorganização da administração pública, visando não libertar recursos para o sector privado, como, de forma chocante, afirma o Programa de Estabilidade e Crescimento, mas a melhoria da sua eficiência e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, bem como a qualificação e remuneração dos seus trabalhadores; aposte numa política de educação e ensine investigação científica, promotora da melhoria, do conhecimento e da qualificação dos portugueses e indutora do aumento da produtividade da economia; recuse a diminuição das funções e responsabilidades sociais do Estado; e defendendo serviços públicos de qualidade, essenciais à satisfação das necessidades básicas dos cidadãos. É neste sentido que nos iremos posicionar nas votações que vamos a seguir realizar. E quando o Partido Socialista subscreve hoje, com o PSD, este projecto de resolução — ontem apresentaram projectos de resolução separados, depois «casaram-se» e, pelos vistos, daqui a pouco irão separar-se em alguns pontos amigavelmente, porque querem votar ponto a ponto —, relativo ao Programa de Estabilidade e Crescimento, associa-se intimamente às suas consequências para o presente e para o futuro do País.

**O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!**

**O Orador:** — O Partido Socialista não pode associar-se hoje a este Programa para amanhã criticar as suas con-

sequências. Infelizmente, o PS tomou a opção de acompanhar um Programa de Estabilidade e Crescimento que vai revelar-se penalizador dos portugueses, pois é um Programa constrangedor do nosso desenvolvimento económico e social.

Não vamos por esse caminho, temos uma opção própria, que passa pela defesa do equilíbrio das finanças públicas, mas por um equilíbrio das finanças públicas que seja um instrumento do desenvolvimento económico e social do País e da melhoria das condições de vida dos portugueses.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

**O Sr. Francisco Louçã (BE):** — Sr. Presidente, antes de produzir a minha intervenção e se me permite, gostaria de saber se o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira desistiu de fazer a intervenção.

**O Sr. Presidente:** — Pelo menos é essa a informação que chegou à Mesa. Portanto, o orador seguinte é o Sr. Deputado Francisco Louçã.

**O Orador:** — Fiz a pergunta porque quando me inscrevi já estava inscrito o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira.

Sr. Presidente, o Sr. Deputado Guilherme Silva disse-nos que estávamos num dia de satisfação. Felicitou outra bancada, mostrou a sua congratulação, e eu mostro a minha surpresa e o meu imenso desânimo. Mas que trapalhada temos aqui, à nossa frente!

**Vozes do PSD e do CDS-PP:** — Oh!...

**O Orador:** — Que trapalhada, Srs. Deputados! Temos um texto que é assinado, mas não é subscrito. Do que é que então vale uma assinatura?!

**Vozes do PSD e do CDS-PP:** — Oh!...

**O Orador:** — O que é que diz uma assinatura? Não teria de dizer o acordo com uma linha, com propostas? Ou uma assinatura quer dizer juntar-se a uma molhada para não ter nada a dizer?!

**O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!**

**O Orador:** — É isto que aqui temos: votações de geometria variável, inconsistência face àquilo que é, de facto, o problema económico e social fundamental. Desde há muito tempo, a política portuguesa é a política europeia, e a política europeia é a política portuguesa. As escolhas nesta matéria têm de ser clarificadoras e não uma confusão; têm de ser uma opção e não uma demissão.

Por isso mesmo, talvez fosse a altura de, em vez de juntar num imenso tabu aqueles que não estão, nem podem estar, de acordo em nenhuma das consequências do Programa de Estabilidade e Crescimento proposto por este Governo, apresentar aos portugueses as escolhas diferenciadas, porque esta é a força da democracia. Deve saber-se quem está de acordo com a política de degradação dos serviços públicos, com o aumento das taxas moderadoras da saúde, com o anúncio de mais vendas de património

ao desbarato, com o anúncio do aumento das propinas, com o anúncio dos caminhos de privatização no sector da água ou em tantos outros sectores e quem, pelo contrário, quer uma política económica e social consistente com um projecto de mudança! Uma diferença na votação não é fraqueza da democracia, é a força do debate político.

**O Sr. João Teixeira Lopes (BE):** — Muito bem!

**O Orador:** — Mal dos portugueses se, enfrentados com a política, só puderem ler nela um tabu silencioso sobre as diferenças que sabemos existir. Pior, ainda, o tabu europeu justificou, até hoje, uma situação indigna, em que vários governos, todos os governos, parecem ter de aceitar que o máximo de inteligência de um governo é saber ler um despacho de Bruxelas.

O Pacto de Estabilidade e Crescimento não foi votado em nenhum parlamento, não foi aprovado em nenhuma instância democrática da União Europeia.

**O Sr. João Teixeira Lopes (BE):** — Muito bem!

**O Orador:** — Não foi ratificado por nenhum parlamento em nenhum momento. O Pacto é um acordo entre governos que não pode ultrapassar a força de um acordo entre governos, mas, paradoxalmente, tem mais peso que os tratados, condiciona os orçamentos, determina as políticas económicas, determina as escolhas sociais, determina a vida de muitos milhões de europeus. E é por isto que a discussão que aqui tivemos, ou que aqui começámos, só pode ter um resultado: destroçar o tabu europeu para que haja uma discussão sobre Portugal na Europa e os caminhos para os quais temos um contributo indispensável a dar.

Por isso, o Bloco de Esquerda apresentou uma proposta de resolução que assenta em dois argumentos fundamentais. Disse Jorge Sampaio: «Perguntam-me se não chegou o momento de discutir a possibilidade de um novo Pacto. Certos economistas defendem...» — é certamente o nosso caso e o de muitos outros — «... que uma via de reforma possível consistiria em considerar um saldo orçamental excluindo as despesas de investimento, o que permitiria levar a cabo políticas de investimento público mais adequadas à realidade de cada Estado».

Este é um dos contributos — e outros virão — que temos de dar para o debate que se abre na Europa.

Acrescentámos ainda, em segundo lugar, que se pretendia, independentemente das maiorias, da cor dos governos, que os mesmos critérios, a mesma regra e o mesmo rigor fossem sempre aplicados na aferição das contas públicas — e é isto que sugerimos que seja votado.

Mas, principalmente, queremos deixar uma constatação: a de que a clarificação do debate político é uma virtude, é uma força e é, sobretudo, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, uma exigência. Nenhuma trapalhada inventiva permite ocultar as escolhas que temos à nossa frente.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, o tempo de que dispunha esgotou-se.

**O Orador:** — Vou terminar, Sr. Presidente.

O Programa de Estabilidade e Crescimento que o Governo nos apresenta abdica do papel de Portugal na União Europeia e no debate sobre o futuro do Pacto e conduz Portugal para uma via em relação à qual as esquerdas não

podem deixar de se opor em nome de alternativas que sejam maioritárias.

*Aplausos do BE.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: A posição de Os Verdes sobre o Programa de Estabilidade e Crescimento apresentado pelo Governo foi ontem manifestada e é fortemente crítica. Essa posição de grande distância e sentido crítico não é, tal como se poderia pensar pela leitura simplista que o Sr. Deputado Guilherme Silva, do PSD, pretendeu fazer crer, a desistência de muitos de defender um projecto europeu que permita o desenvolvimento equilibrado e a justiça — equilíbrios que manifestamente não existem entre regiões e povos.

O Programa de Estabilidade e Crescimento do Governo é um programa que, de forma conformista e resignada, não opta e não vai favorecer o desenvolvimento do País, a modernização de processos produtivos, o investimento nos recursos humanos, uma utilização racional de bens, fundamentais para que se operem mudanças importantes que conduzam à justiça social de que estamos cada vez mais longe e a um desenvolvimento com equilíbrio, não só no imediato mas também numa visão prospectiva.

É um programa que é sinónimo de um «espartilho» enorme em matéria de investimento na educação, que considera a investigação científica e a transformação tecnológica como luxos e que, ao dispensar-se desses chamados «luxos», vai condenar ainda mais o nosso país ao atraso e à distância em relação aos demais países europeus.

É, ainda, de uma forma hoje já totalmente questionada pela opinião pública mais esclarecida na Europa, um programa que desiste de modernizar, de transformar, de desburocratizar e de tornar mais rentável a Administração Pública, designadamente permitindo que ela ofereça e dê resposta a novos direitos dos cidadãos de modo satisfatório, respondendo a necessidades que o próprio património cultural da Europa não permite que sejam esquecidos.

São valores que estão em causa. Trata-se da desistência, do atraso, da resignação, da via facilitista e velha, que não acompanhamos, e lamentamos que o Partido Socialista, com a subscrição do projecto de resolução n.º 80/IX, acabe também por abdicar desses valores.

**A Sr.<sup>a</sup> Heloísa Apolónia (Os Verdes):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia.

**O Sr. Telmo Correia (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Depois de termos tido ontem o debate sobre o Programa de Estabilidade e Crescimento, quero hoje, em termos muito simples, sublinhar a importância da votação da resolução que vai ser aprovada.

Começo por fazer referência a um órgão de comunicação social em concreto, que, sendo um diário especializado em matérias económicas (e, por isso, peço desculpa a todos os outros órgãos de comunicação social presentes), titulava hoje, na primeira página, que a possibilidade de o

PSD, o CDS-PP e o PS assinarem e, deixe-me que lhe diga, Sr. Deputado Francisco Louçã, subscreverem — porque penso que todos assinamos e todos subscrevemos, pelo menos, os líderes parlamentares fizeram-no certamente nessa consciência —, em conjunto, projecto de resolução n.º 80/IX é um momento histórico. Sinceramente, penso que o *Diário Económico* exagerou um pouco. A história, apesar de tudo, ocupar-se-á de coisas eventualmente mais importantes do que o projecto de resolução que hoje vamos votar. Diria mesmo que se conseguirmos, como estamos plenamente convictos de que vamos conseguir — e foi dito aqui pela Sr.ª Ministra das Finanças —, num prazo tão curto, de meses, fazer com que um défice de 4,1% seja reduzido para 2,8%, aí, sim, teremos começado a fazer história. E se conseguirmos que em 2006 o nosso défice esteja em zero ou próximo de zero, isso, sim, ficará consagrado na história de Portugal como a obra deste Governo e isso será importante para o futuro do País.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — O que hoje aqui vamos votar não tem, assim, essa dimensão histórica. Contudo, não tendo essa dimensão histórica, não deixa de ser importante, porque é um sinal para esse mesmo caminho.

Nesse sentido, depois do debate que aqui travámos ontem e daquilo que aqui foi dito, designadamente pela Sr.ª Ministra de Estado e das Finanças, gostaria de saudar o Governo, porque o consenso tão defendido foi obtido e temos, neste momento, com as divergências pontuais que existirão, um consenso alargado. Saúdo, com toda a propriedade, o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, que, sei, se empenhou pessoalmente para que o consenso fosse possível.

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Saúdo, também, obviamente, o líder parlamentar do Partido Socialista, que trabalhou para que esse consenso alargado fosse possível.

Sublinho a importância deste consenso, em primeiro lugar, porque reitera o nosso apoio ao Pacto de Estabilidade e Crescimento.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Com as necessidades, com as adaptações, com as mudanças que tiverem de ser feitas, este consenso reitera o apoio áquilo que, do nosso ponto de vista, é uma opção certa em termos europeus, mas é também uma regra de bom governo e uma opção certa para Portugal.

**O Sr. Diogo Feio (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Em segundo lugar, esta votação é um sinal de compromisso da Assembleia da República de mudanças estruturais que têm de ser feitas no nosso país.

Ouvi falar em desfazer tabus europeus. Nós não queremos desfazer tabus europeus. Queremos, isso sim, afirmar Portugal na Europa, como é a história da democracia portuguesa, como um País moderno, competitivo e capaz de lutar de igual para igual com todos os outros países europeus!

**Vozes do CDS-PP e do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — É isso que queremos e é esse o nosso caminho. Para isso, sabemos que, apesar das diferenças ideológicas e políticas, na saúde, na segurança social ou no modelo de Administração Pública que defendemos (que não é certamente o mesmo que defende o Partido Socialista), há um compromisso entre o que é essencial e nós conseguimos distinguir aquilo que é essencial daquilo que é acessório e circunstancial.

**O Sr. Diogo Feio (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — E o essencial para Portugal é o seu modelo de país democrático e europeu!

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — É isto que separa aqueles que vêm no futuro o que é essencial daqueles que se perdem com os radicalismos demagógicos de um qualquer momento político.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — E é também por isso que este acordo é importante: porque é um acordo estrutural que envolve aquilo a que, compreendam, gostamos de chamar o arco da governabilidade, ou seja, aquilo que é o arco europeu.

Ontem, durante o debate, tivemos dúvidas. Citámos posições que nos pareciam avisadas da parte de responsáveis do Partido Socialista. Tivemos dúvidas. Hoje, ficamos satisfeitos por este consenso alargado ter sido obtido. Se este não é um momento histórico, é, certamente, um momento importante, porque o conteúdo do que aqui aprovamos é, acima de tudo, a consciência das dificuldades, de que entramos num ano difícil para Portugal e de que, perante essa consciência, há uma união patriótica no interesse e no sentido de Portugal.

*Aplausos do CDS-PP e do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Costa.

**O Sr. António Costa (PS):** — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: O debate que, quer em comissão quer em Plenário, foi possível travar em torno do Programa de Estabilidade e Crescimento 2003/2006, apresentado pelo Governo, permitiu clarificar dois dos equívocos que têm envenenado a vida política nacional desde as últimas eleições.

O primeiro equívoco que foi desfeito é o de que é possível convergir quanto ao objectivo fundamental da consolidação das finanças públicas, divergindo quanto ao caminho a prosseguir para alcançar esse objectivo.

**O Sr. José Sócrates (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — O segundo equívoco que ficou desfeito é o da compatibilidade entre respeitarmos um Pacto de Estabilidade e Crescimento a que Portugal está obrigado externamente e o dever, que também nos assiste, de contribuir para a sua reavaliação, de forma a que não seja um instrumento que asfixie o crescimento da economia europeia, mas seja, pelo contrário, um instrumento ao serviço do crescimento económico e da coesão social na União Europeia.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Estes dois equívocos ficaram desfeitos. Nenhum dos grupos parlamentares presentes nesta Assembleia, nenhum dos projectos de resolução que temos para votação, contraria e se opõe ao objectivo da consolidação das finanças públicas. E todas os projectos de resolução que temos para votação defendem que Portugal se deve empenhar, no quadro da União Europeia, no sentido da reavaliação do Pacto de Estabilidade e Crescimento, de forma a que seja um instrumento que reforce a capacidade de crescimento económico e a coesão social na União Europeia.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Para terem sido desfeitos estes dois equívocos foi decisiva uma nova postura do Governo e da maioria nesta Assembleia da República.

Nesse sentido, queria vivamente felicitar o Governo e a maioria por terem, finalmente, compreendido que a democracia é, em primeiro lugar, o regime do compromisso e que esse compromisso não é vergonha, mas deve honrar e primar na vida parlamentar.

*Aplausos do PS.*

É claro que estamos juntos quanto ao objectivo. É também claro que, na pluralidade da representação política desta Câmara, divergimos quanto ao caminho a seguir. Por isso, o projecto de resolução que assinámos e subscrevemos será votado ponto a ponto, de forma a que, sem equívocos, fique claro aquilo em que estamos de acordo e aquilo em que não estamos de acordo.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Neste quadro, é importante sublinhar que o Programa de Estabilidade e Crescimento que o Governo aprovará e que é sua competência deve partir de uma base sólida e credível. E registamos como positivo que a maioria tenha concordado que as contas relativas ao exercício de 2002 tenham uma apreciação e aferição análogas àquelas que tiveram as contas de 2001. A credibilidade que é boa para 2001 continua a ser boa para 2002.

É decisivo que se reconheça que a execução do Programa tem de ser articulada com uma política económica e social, num quadro de objectivos plurianuais que dê prioridade ao combate à fraude e evasão fiscais do lado da receita, que assegure a qualidade dos serviços públicos essenciais a prestar aos cidadãos, que saliente a necessidade de o compatibilizar com uma política exigente e ambiciosa de emprego e com níveis elevados de investimento. É este compromisso que traduz o consenso que foi possível obter e que se traduzirá na forma da votação.

Entendemos que a atitude de compromisso e consenso é própria da democracia. E não é por assinarmos e subscrevermos o projecto de resolução n.º 80/IX que deixaremos de votar favoravelmente o projecto do Bloco de Esquerda, cujos dois pontos se subsumem, aliás, no próprio texto do nosso projecto de resolução, e de nos abster em relação ao projecto de resolução do PCP, visto que duas das três alíneas merecem a nossa total concordância, não obstante a outra merecer a nossa reserva.

Espero que, deste debate e desta votação resulte um clima que permita, no futuro, em matéria de política financeira — quanto a esse objectivo nenhum partido do arco parlamentar se excluiu da consolidação das nossas finanças públicas —, o debate se possa travar sem o preconceito ideológico, sem a busca da divisão e da culpabilização, e que nasça, a partir de hoje, um clima em que, dentro da convergência deste princípio, seja possível respeitar a divergência que a pluralidade política exige e que só credibiliza a alternância democrática.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

**O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares** (Luís Marques Mendes): — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: O Governo pôs um grande empenho em torno da elaboração e da discussão do Programa de Estabilidade e Crescimento, a apresentar dentro de poucos dias à União Europeia.

A prova disso foi a circunstância de o Governo ter manifestado, de uma forma inovadora, o desejo e a abertura para um amplo debate nesta Assembleia sobre este documento. Não era obrigatório, mas era conveniente e desejável.

Tal empenho traduziu-se num debate em comissão, num outro, ainda mais inovador, em Plenário e, para sublinhar o empenho e a importância com que o Governo, em nome de Portugal, encara esta matéria, o debate de ontem contou até com a presença e a participação pessoais do Primeiro-Ministro.

Por isso, a primeira palavra que quero deixar, em nome do Governo, é de saudação a todos os partidos, sem exceção, pelo idêntico empenho que colocaram na abordagem e na discussão desta matéria.

Devo dizer-vos que o Governo se revê totalmente no texto comum apresentado pelos dois partidos da maioria e pelo Partido Socialista e que será submetido à votação. Mais ainda: o Governo revê-se e congratula-se por essa iniciativa e pelo respectivo conteúdo.

Este é um sinal político importante, em primeiro lugar, de aposta renovada e reforçada na opção europeia de Portugal; em segundo lugar, de solidariedade e empenho em torno da elaboração, da aprovação e da execução do Programa de Estabilidade e Crescimento, um instrumento absolutamente essencial para o futuro do nosso país; em terceiro lugar, pelo empenho que significa por parte de todos no saneamento das nossas finanças públicas como instrumento para o esforço maior de recuperação nacional, de progresso económico e, em última instância e o que é mais importante, de promoção de uma maior justiça social para todos.

Por tudo isto, gostaria de felicitar, em nome do Governo, os dois partidos da maioria, Partido Social Democrata e CDS-PP, e o Partido Socialista por este esforço de compromisso por Portugal e em torno de um documento que o Governo apresentou e que, sobretudo, é importante para o nosso país. Mais do que o Governo, está em causa o futuro do País.

A par desta felicitação dirigida aos três partidos do arco europeu que têm posições comuns e fortes, aqui renovadas, em torno do projecto europeu, quero felicitar, com a mesma sinceridade, os partidos que participaram neste

debate com idêntico empenho e que têm posições diferentes dos que subscrevem esta iniciativa em relação ao projecto europeu.

É que a democracia é isto mesmo. Isto é a riqueza da democracia e é por isso que, privilegiando mais o que nos une do que o que nos separa, como aqui já foi assinalado, este é o momento de assinalar uma vitória de Portugal, porque é um contributo importante, um esforço de solidariedade de todos para o futuro do nosso país, para o futuro dos portugueses.

Bem-hajam!

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Sobre que matéria, Sr. Deputado?

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sobre o método de votação, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente, a minha interpelação vem na sequência da solicitação que o Sr. Deputado António Costa fez à Mesa — e, há pouco, tinha tido a amabilidade de informar as bancadas — no sentido de o projecto de resolução subscrito conjuntamente pelo PS, pelo PSD e pelo CDS-PP ser objecto de votação ponto a ponto.

Ontem, foram apresentados vários projectos de resolução sobre a matéria, nomeadamente, pela minha própria bancada, pelo Bloco de Esquerda, pelo PSD e CDS e pelo PS. Agora, o PS abdica do seu próprio projecto de resolução e subscreve um outro, em conjunto com o PSD e o CDS, mas, apesar disso, vem solicitar que o mesmo seja objecto de votação ponto a ponto.

A minha pergunta prende-se com este facto que me parece um pouco inesperado e algo insólito, pois, por um lado, o PS subscreve um dos projectos de resolução e, por outro, separa-se do mesmo — mas esse é um problema que não é nosso!...

Em todo o caso e em termos de votação, a minha pergunta é no sentido de saber se, votando ponto a ponto este projecto de resolução ou outro, não terá de se proceder, depois, a uma votação final global, à semelhança, aliás, do que se passou em Janeiro de 1997, relativamente a um projecto de resolução sobre a adesão ao euro, subscrito pelo PS e pelo PSD, o qual, na altura, também apoiava o Pacto de Estabilidade e Crescimento, em que o mesmo foi objecto de voto contra de todos os outros grupos parlamentares, incluindo o CDS-PP, e procedeu-se à respectiva votação final global.

Gostaria de saber se, neste caso, também vai acontecer o mesmo.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Lino de Carvalho, julgo que faz todo o sentido que, no final da votação ponto a ponto, se proceda a uma votação final global, tanto a propósito do projecto de resolução em causa como de outros quaisquer relativamente aos quais seja requerida uma tal votação.

Srs. Deputados, posto isto, vamos proceder à votação do projecto de resolução n.º 77/IX — Sobre o Programa

de Estabilidade e Crescimento para o período de 2003-2006 (PCP).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do PS.*

Passamos à votação do projecto de resolução n.º 79/IX — Sobre o Pacto de Estabilidade e Crescimento e sobre o Programa de Estabilidade e Crescimento (2003-2006) (BE).

**O Sr. Francisco Louçã (BE):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. Francisco Louçã (BE):** — Sr. Presidente, é para solicitar que proceda à votação, em separado, dos pontos 1 e 2 deste projecto de resolução, uma vez que se trata de matérias conexas mas diferentes.

**O Sr. Presidente:** — Assim se fará.

Srs. Deputados, vamos, pois, proceder à votação do ponto 1 do projecto de resolução n.º 79/IX que já foi anunciado.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.*

Vamos votar o ponto 2 deste projecto de resolução n.º 79/IX.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.*

Vamos agora proceder à votação final global do projecto de resolução n.º 79/IX.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.*

Srs. Deputados, tal como foi solicitado, passamos à votação, ponto a ponto, do projecto de resolução n.º 80/IX — Revisão do Programa de Estabilidade e Crescimento (2003-2006) (PSD, PS e CDS-PP).

Quero salientar que, relativamente a este diploma, ao abrigo do disposto no artigo 103.º, n.º 4, do Regimento, exercerei o meu direito de voto, conformando-o com o voto do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Vamos votar o ponto 1.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes.*

Vamos votar o ponto 2.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes.*

Passamos à votação do ponto 3 deste mesmo projecto de resolução.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do PS.*

Vamos votar o ponto 4.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos votar o ponto 5.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passamos à votação do ponto 6.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos votar o ponto 7.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs. Deputados, vamos votar o ponto 8.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS-PP e do BE e abstenções do PCP e de Os Verdes.*

Passamos à votação do ponto 9.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.*

Srs. Deputados, vamos votar o ponto 10 do projecto de resolução.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP e de Os Verdes e a abstenção do BE.*

Finalmente, Srs. Deputados, vamos votar o ponto 11 do mesmo diploma.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação final global do projecto de resolução n.º 80/IX.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do PS.*

Srs. Deputados, vamos passar à votação na generalidade, na especialidade e final global do projecto de lei n.º 175/IX — Alteração do Estatuto dos Deputados (PSD e CDS-PP).

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Sr. Presidente, solicito que façamos apenas a votação na generalidade

deste projecto de lei para permitir a sua baixa à 1.ª Comissão.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Assim faremos, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, vamos, então, votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 175/IX — Alteração do Estatuto dos Deputados (PSD e CDS-PP).

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do PS.*

Este diploma baixa à 1.ª Comissão.

Vamos, agora, votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 124/IX — Altera as regras do sigilo bancário e garante a transparência fiscal (BE).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do BE e de Os Verdes e abstenções do PS e do PCP.*

Srs. Deputados, vamos proceder à votação do projecto de resolução n.º 70/IX — Criação de corredores ecológicos (Os Verdes).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.*

Srs. Deputados, o Sr. Secretário, Deputado Ascenso Simões, informou a Mesa de que vai entregar uma declaração de voto sobre os projectos de resolução relativos ao Programa de Estabilidade e Crescimento.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de vários pareceres da Comissão de Ética, que serão votados após a respectiva leitura.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 2.º Juízo Criminal de Loures, Processo n.º 12932/01.4TDLBSB, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Rui Cunha (PS) a comparecer, no próximo dia 30 de Janeiro de 2003, às 14 horas e 30 minutos, na audiência do debate instrutório no processo referido, que se encontra pendente naquele tribunal.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, a solicitação do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, Processo n.º 34/01, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Alberto Costa (PS) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação. Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, a solicitação do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, Processo n.º 34/01, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Dias Loureiro (PSD) a prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 3.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal do Porto, Processo n.º 1351/00.0TDPRT, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado António Montalvão Machado (PSD) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos...

A Sr.ª Edite Estrela (PS): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Edite Estrela (PS): — Sr. Presidente, é só para informar a Mesa de que vou apresentar um voto de pesar pela morte do actor e pintor José Viana.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Fica anotado, Sr.ª Deputada.

Srs. Deputados, a próxima sessão plenária realiza-se amanhã, com início às 10 horas, tendo como ordem do dia um debate, ao abrigo do n.º 2 do artigo 76.º do Regimento, sobre o alargamento da União Europeia e seus impactos.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

*Eram 19 horas e 50 minutos.*

Declaração de voto enviada à Mesa, para publicação, relativa ao Programa de Estabilidade e Crescimento

1. O debate havido na Assembleia da República sobre o Programa de Estabilidade e Crescimento revestiu-se de elevada importância política.

Perante uma situação internacional instável, com uma ameaça permanente de guerra e de desequilíbrios regionais, defronte de uma Europa a braços com um «enorme» alargamento e colocada perante a inexistência de lideranças fortes e agregadoras, esta discussão deveria ter sido, para além da mera actualização das nossas obrigações no contexto do Pacto de Estabilidade e Crescimento, um momento que obrigasse ao repensar a estratégia e ao perspectivar o

futuro da União Europeia. E se cumprimos o primeiro desafio, actualização do Pacto, não sei se fomos longe no repensar da estratégia e no perspectivar o futuro. Para este segundo desafio foi muito mais relevante o debate havido no dia 10 de Janeiro sobre o alargamento.

2. Neste contexto, é de valorizar o acordo alcançado entre o Partido Socialista e o bloco governamental viabilizador de uma deliberação política da Assembleia da República que garante, no seio da União Europeia, uma «unidade nacional» ao nível dos objectivos estratégicos.

3. O documento final discutido e aprovado pelo Plenário do Parlamento português consegue cumprir propósitos partilhados pela unanimidade das forças políticas, obtém uma maioria qualificada de aprovação noutros pontos mais questionados, principalmente pelos partidos mais à esquerda do espectro parlamentar, e deixa um único ponto para a discordância entre maioria e oposição, esse relativo às opções de política de âmbito «caseiro» que necessariamente transportam as escolhas partidárias que o Programa de Governo confina.

4. O equilíbrio das contas públicas, o combate à fraude e à evasão fiscais e a reivindicação de mais equidade fiscal, a consolidação orçamental, o investimento público como garantia de absorção dos fundos comunitários e como peça essencial na convergência real com os países mais desenvolvidos da União Europeia, ao merecerem o apoio unânime da Assembleia da República, balizam obrigatoriamente o comportamento do Governo nos campos interno e externo.

5. O apoio das forças integrantes da CDU à preocupação com o emprego, designadamente a políticas que se integrem na Declaração de Lisboa, não poderá deixar de ser relevado, como também não poderá de merecer referência a aprovação, por parte do Bloco de Esquerda, da determinação parlamentar de que o programa em análise se deverá integrar numa estratégia mais vasta, com uma visão plurianual em que assentem igualmente as Grandes Opções do Plano e os Orçamentos de Estado.

6. Reiterar o apoio político, sem uma visão estática e inamovível, ao Pacto de Estabilidade e Crescimento só pode ser considerado como uma valorização da posição de Portugal no contexto de qualquer renegociação ou actualização desse instrumento e reivindicar uma estrutura equilibrada das finanças públicas deve ser objectivo de qualquer governação, independentemente do quadrante político de onde nasça.

7. Na consideração ao «apoio» às linhas de orientação constantes da revisão do Programa de Estabilidade e de Crescimento, consignada no ponto 3 do projecto de resolução apresentado pelos PSD, PS e PP entronca a nossa discordância absoluta. Esta redacção não pode deixar margem de manobra para um apoio dos socialistas em sede parlamentar.

É, para nós, pouco aceitável uma votação que não revele a frontal oposição do Partido Socialista. Por isso, no respeito pela orientação determinada pelo grupo parlamentar que integramos, o nosso voto, sendo de abstenção, não pode revelar o nosso sentir.

Não nos anunciamos contra uma revisão, prevista no Programa, do tipo de comparticipações a que os cidadãos se obrigam pelos serviços que o Estado presta. Por isso, ao invés de afirmações públicas proferidas por muitos dos Srs. Deputados que integram o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, não nos revelamos contra a actualização das taxas moderadoras no âmbito da saúde, ou objectamos a

discussão sobre o co-financiamento do sistema educativo por parte das famílias, ou nos opomos à introdução de taxas em sectores específicos do renque agrícola. O PS não pode, em nossa modesta opinião, desenvolver uma posição de discordância primária a estas discussões.

Revelamo-nos, isso sim, contra a inabilitação política das matérias da qualificação. A pouca relevância dada às questões de I&D e de Inovação, as faltas de atenção à consideração de objectivos quantificados ao nível da formação e da educação, a não determinação clara e sustentada de objectivos à condição do emprego, a pouca consideração aos fitos estratégicos da qualificação ambiental e do ordenamento do território, numa perspectiva integradora do 2.º Pilar da PAC com as políticas de desenvolvimento regional e de valorização patrimonial, a ausência de políticas credíveis no âmbito dos desafios de «democratização» da cultura, são falhas demasiado graves para que nos possamos quedar pela abstenção.

O Partido Socialista mostrou um elevado sentido de Estado no debate desenvolvido. Por isso, poderia ter reclamado uma outra consideração em sede de declaração final que não fosse «apoiar as linhas de orientação constantes da revisão do Programa de Estabilidade e Crescimento para o período 2003-2006, que o Governo submeteu à apreciação desta Assembleia».

O Deputado do PS, *Ascenso Simões*.

*Srs. Deputados que entraram durante a sessão:*

Partido Social Democrata (PSD):

António Pedro Roque da Visitação Oliveira  
João Carlos Barreiras Duarte

José Manuel de Matos Correia  
Manuel Joaquim Dias Loureiro  
Maria Eulália Silva Teixeira  
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva  
Vasco Manuel Henriques Cunha

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons Braga de Carvalho  
Alberto Marques Antunes  
António Luís Santos da Costa  
Fausto de Sousa Correia  
Jaime José Matos da Gama  
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Isabel Maria de Almeida e Castro

*Srs. Deputados que faltaram à sessão:*

Partido Social Democrata (PSD):

António da Silva Pinto de Nazaré Pereira  
Maria Eduarda de Almeida Azevedo  
Miguel Fernando Alves Ramos Coleta

Partido Socialista (PS):

Alberto Bernardes Costa

Partido Popular (CDS-PP):

José Miguel Nunes Anacoreta Correia

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, € 0,05 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUIDO 5%)

€ 2